JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.04.30 10:07:20 -03'00'

Diário do Acionista

ANO X • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 30 de abril de 2026 • Nº 2288 • R$ 1,00
www.diariodoacionista.com.br

COPOM

BC reduz juros para 14,5% ao ano

Apesar das tensões em torno da guerra no Oriente Médio, o Banco Central (BC) cortou os juros pela segunda vez seguida. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a Taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,25 ponto percentual, para 14,5% ao ano. A decisão era esperada pelo mercado financeiro. De junho de 2025 a março deste ano, a Selic ficou em 15% ao ano, o maior nível em quase 20 anos. O Copom voltou a cortar os juros na reunião passada, num cenário de queda da inflação. No entanto, a guerra no Oriente Médio, que se refletiu no aumento dos preços de combustíveis e de alimentos, dificulta o trabalho do Copom. O Copom estará desfalcado porque o mandato dos diretores de Organização do Sistema Financeiro, Renato Gomes, e de Política Econômica, Paulo Pichetti, expirou no fim de 2025. PÁGINA 2

MARÇO

Governo Central registra déficit primário de R$ 73,783 bi

As contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) tiveram déficit primário de R$ 73,783 bilhões em março, após um resultado negativo de R$ 30,046 bilhões em janeiro, informou o Tesouro ontem. O déficit de março foi maior do que a mediana das previsões do mercado financeiro na pesquisa Projeções Broadcast, que apontava para um resultado negativo de R$ 72,027 bilhões. As estimativas do mercado ficaram entre déficit de R$ 77 bilhões a superávit R$ 1,6 bilhão. O resultado primário do mês passado foi pior do que o registrado em março de 2025, quando o saldo nas contas do Governo Central foi positivo em R$ 1,527 bilhão. PÁGINA 2

CAGED

País tem saldo de 613.373 empregos no 1º trimestre

De janeiro a março de 2026, foram gerados 613.373 novos postos de trabalho no País, número 9,1% menor que o resultado do mesmo período de 2025, quando o saldo acumulado foi de 675.119. É o menor saldo de empregos formais para o primeiro trimestre de um ano desde 2023, quando o saldo foi de 537.605. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho e Emprego. No acumulado do ano, quatro dos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas registraram saldos positivos. O único setor que registrou saldo negativo foi o comércio, que fechou 19 525 postos formais de trabalho. PÁGINA 6

SENADO

'Turma de Alcolumbre' rejeita Messias e impõe derrota a Lula

LULA MARQUES/ABRASIL

A indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF) foi rejeitada por 42 a 34 votos no plenário do Senado Federal. É a primeira vez na história recente que um indicado pelo presidente da República é rejeitado pela Casa. O último caso havia sido em 1894. Antes do anúncio do resultado da votação, o presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) (**foto**), antecipou com precisão o placar final Logo após declarar encerrada a votação e solicitar a exibição do resultado no painel, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), se aproximou de Alcolumbre. Em tom de cochicho, o presidente respondeu: "Acho que ele vai perder por 8". Primeiro indicado ao Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitado pelo Senado em 132 anos, Jorge Messias, com a voz embargada e cercado de colegas do governo, entre palavras de fé e "propósito", ele deixou escapar um ressentimento: "Nós sabemos quem promoveu tudo isso". "Passei por cinco meses de um processo de desconstrução da minha imagem. Toda sorte de mentira para me desconstruir ocorreu. Nós sabemos quem promoveu tudo isso, se referindo aAlcolumbre. PÁGINA 19

OITO DE JANEIRO

FELLIPE SAMPAIO/STF

Supremo chega a 1,4 mil condenados pelos atos golpistas

O Supremo Tribunal Federal (STF) chegou ao patamar de 1.402 condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. O balanço sobre o andamento dos processos foi divulgado ontem pelo gabinete do ministro Alexandre de Moraes (**foto**), relator do caso. De acordo com o levantamento, o maior grupo de condenados é formado por 404 réus, que receberam penas de um ano de prisão, número equivalente a 28,82% do total de condenações. Em seguida, foram registradas 213 condenações a 14 anos de prisão, representando 15,19% do total. A pena mais alta foi aplicada ao ex-presidente Jair Bolsonaro, único condenado a 27 anos e três meses de prisão. O balanço também mostra que 190 acusados estão presos, sendo 169 que já tiveram as penas definitivas executadas e 21 prisões provisórias. PÁGINA 19

INDICADORES

IBOVESPA -0,61% / 189.578,79 / -1.166,23 / Volume: 20.697.455.549 / Negócios: 3.417.992

Mais Negociados

	Preço	%	Oscil.
BIOM3	7,35	–0,54	–0,04
CSAN3	5,00	–2,15	–0,11
PETR4	47,37	+0,45	+0,21
USIM5	8,14	+6,96	+0,53
RAIZ4	0,490	–5,77	–0,030

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
RCSL4	0,71	+22,41	+0,13
EMAE4	46,30	+18,78	+7,32
AZEV4	0,14	+7,69	+0,01
RCSL3	0,57	+7,55	+0,04
USIM5	8,14	+6,96	+0,53

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
CTAX3	0,570	–18,57	–0,130
AZTE3	0,320	–11,11	–0,040
RNEW4	0,97	–11,01	–0,12
GFSA3	1,34	–10,07	–0,15
VVEO3	1,450	–9,38	–0,150

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	49.310,32	+0,00
S&P 500	7.173,91	+0,12
NASDAQ Composite	24.887,1	+0,20
Nasdaq 100	27.305,678	+0,01
Euronext 100	1.794,09	-0,52
CAC 40	8.141,92	-0,19

Salário mínimo	R$ 1.621,00	**IGP-M**	0,52% (mar.)	**EURO turismo**	
Ufir-RJ	R$ 4,9604	**IPCA**	0,88% (mar.)	Compra: 5,9053	Venda: 6,0853
Taxa Selic		**CDI**		**DÓLAR Ptax - BC**	
(18/03)	14,75%	(18/03)	14,65%	Compra: 4,9700	-0,76%
TR		**OURO**		**DÓLAR comercial**	
(28/04)	0,1378%	BM&F/grama/RJ	R$ 754,41	Compra: 4,9817	Venda: 4,9823
Poupança		**EURO Comercial**		**DÓLAR turismo**	
(28/04)	0,6385%	Compra: 5,8350	Venda: 5,8396	Compra: 5,0008	Venda: 5,1808

MERCADOS

Bovespa acentua queda a 2% e retrocede a março, antes do Copom

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Mais inclinado a perdas do que a ganhos desde a abertura, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) estendeu ontem, a série negativa pela sexta sessão, em que flutuou mais de 4 mil pontos entre os extremos do dia, da mínima (184.504,18) à máxima (188.709,96).

Assim, o Ibovespa (Índice Bovespa), que já operava em baixa desde cedo, aprofundou perdas antes de outra aguardada decisão e comunicação, a do Copom sobre a Selic, no período da noite. Ao fim, o índice da B3 marcava 184.750,42 pontos, em baixa de 2,05%, agora no menor nível desde 30 de março.

Considerando a mais recente máxima histórica intradia e de fechamento do Ibovespa em 14 de abril, houve apenas um ganho posterior (alta de 0,2% em 20 de abril) na sequência de 10 sessões, o que inclui a de ontem. Desde o último pico histórico, há 15 dias, o índice recua quase 14 mil pontos, considerando níveis de fechamento. Em porcentual, a perda desta quarta-feira foi a maior desde 20 de março, então em baixa de 2,25%. O giro da sessão de ontem foi a R$ 28,5 bilhões. Na semana, o Ibovespa cai 3,14% e, no mês, cede 1,45%, moderando o ganho do ano a 14,66%.

Neste contexto de incerteza, a forte alta de Petrobras (ON +3,16%, PN +3,03%) na sessão, mais uma vez alinhada ao petróleo - com avanço de quase 6% para o Brent em Londres -, não foi o suficiente para mitigar o efeito negativo de Vale ON, que caiu 5,87%, e também das ações dos bancos, que chegaram a 3,68% de baixa em BB ON no fechamento. Na ponta ganhadora do Ibovespa, além dos dois papéis de Petrobras, destaque também para Braskem (+5,55%), Hypera (+3,27%) e Prio (+3,07%). No lado oposto, além de Vale, apareceram WEG (-6,75%), Magazine Luiza (-5,39%) e Cogna (-5,19%).

DÓLAR

O comunicado mais conservador do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) e, sobretudo, os sinais de que o conflito entre Estados Unidos e Irã está longe de terminar adicionaram um viés mais cauteloso para os operadores do mercado financeiro, com o dólar ganhando força globalmente. Por fim, o segmento à vista da moeda norte-americana fechou em alta de 0,39%, a R$ 5,0018 ontem, que contará ainda com a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) em breve.

O dólar à vista oscilou de R$ 4,9795 (mínima pela manhã) a R$ 5,0138 (máxima à tarde) e o contrato futuro para maio marcava alta de 0,56%, a R$ 5,0045, por volta das 17h, enquanto o índice DXY - que mede a divisa norte-americana contra uma cesta de pares fortes - avançava 0,21%.

COPOM

Banco Central reduz juros básicos para 14,5% ao ano

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Apesar das tensões em torno da guerra no Oriente Médio, o Banco Central (BC) cortou os juros pela segunda vez seguida. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a Taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,25 ponto percentual, para 14,5% ao ano. A decisão era esperada pelo mercado financeiro.

De junho de 2025 a março deste ano, a Selic ficou em 15% ao ano, o maior nível em quase 20 anos. O Copom voltou a cortar os juros na reunião passada, num cenário de queda da inflação. No entanto, a guerra no Oriente Médio, que se refletiu no aumento dos preços de combustíveis e de alimentos, dificulta o trabalho do Copom.

O Copom estará desfalcado porque o mandato dos diretores de Organização do Sistema Financeiro, Renato Gomes, e de Política Econômica, Paulo Pichetti, expirou no fim de 2025. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva até agora não encaminhou as indicações dos substitutos ao Congresso Nacional.

Na reunião deste mês, haverá mais um desfalque. Na terça-feira passada, o Banco Central anunciou que o diretor de Administração, Rodrigo Teixeira, se ausentará por causa do falecimento de um parente de primeiro grau.

Em nota, o Copom não deu pistas sobre a evolução dos juros. O texto informou que está monitorando a guerra no Oriente Médio e os efeitos de um possível prolongamento sobre a inflação.

"Nesse momento, as projeções de inflação apresentam distanciamento adicional em relação à meta no horizonte relevante para a política monetária. Ao mesmo tempo, a incerteza acerca dessas projeções foi elevada consideravelmente, em função da falta de clareza sobre a duração dos conflitos e de seus efeitos sobre os condicionantes dos modelos de projeção analisados", destacou o comunicado.

INFLAÇÃO

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A prévia da inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15) acelerou para 0,89% em abril. No acumulado de 12 meses, o índice acelerou para 4,37%, contra 3,9% em março.

IPCA CHEIO

Pelo novo sistema de meta contínua, em vigor desde janeiro de 2025, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior é 4,5%.

No modelo de meta contínua, a meta passa a ser apurada mês a mês, considerando a inflação acumulada em 12 meses. Em abril de 2026, a inflação desde maio de 2025 é comparada com a meta e o intervalo de tolerância. Em maio de 2026, o procedimento se repete, com apuração a partir de junho de 2025. Dessa forma, a verificação se desloca ao longo do tempo, não ficando mais restrita ao índice fechado de dezembro de cada ano.

No último Relatório de Política Monetária, divulgado no fim de março pelo Banco Central, a autoridade monetária elevou, de 3,5% para 3,6%, a previsão do IPCA em 2026, mas a estimativa será revista, por causa do comportamento do dólar e da inflação. A próxima edição do documento, que substituiu o antigo Relatório de Inflação, será divulgada no fim de junho.

As previsões do mercado estão mais pessimistas. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 4,86%, acima do teto da meta, de 4,5%. Antes do início da guerra no Oriente Médio, as estimativas do mercado estavam em 3,95%.

CRÉDITO MENOS CARO

A redução da taxa Selic impulsiona a economia. Isso porque juros mais baixos barateiam o crédito e estimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas menores dificultam o controle da inflação. No último Relatório de Política Monetária, o Banco Central manteve em 1,6% a previsão de crescimento da economia em 2026.

O mercado projeta crescimento um pouco melhor. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de 1,85% do PIB em 2026.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir.

INFLAÇÃO

Guerra faz IGP-M de 2,73% em abril ser o maior desde 2021

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

Os efeitos da guerra no Oriente Médio foram sentidos diretamente no bolso dos consumidores e dos produtores brasileiros e fizeram o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), conhecido como "inflação do aluguel", fechar abril em 2,73%, o maior patamar mensal desde maio de 2021 (4,1%).

No mês anterior, março, o IGP-M tinha marcado 0,52%. Em abril de 2025 era 0,24%. No acumulado de 12 meses, o indicador soma 0,61%, interrompendo a sequência de cinco meses seguidos de deflação, ou seja, inflação negativa.

As informações foram divulgadas ontem pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getulio Vargas (FGV). O economista do Ibre Matheus Dias ressalta que "todos os índices registraram influências diretas do conflito geopolítico na região do Estreito de Ormuz".

"Nos preços ao produtor, o grupo de matérias-primas brutas avançou quase 6%, em decorrência do choque provocado pela guerra. Além disso, observam-se repasses mais relevantes em produtos da cadeia petroquímica, como sacos ou sacolas plásticas para embalagem, itens de grande importância no varejo".

Dias destaca que os preços ao consumidor "refletem de forma significativa o impacto dos combustíveis".

"Com destaque para a gasolina, que subiu, em média, 6,3% em abril, e para o diesel, cuja alta foi de 14,9%".

A inflação dos combustíveis, além de afetar o custo do transporte, também se espalha por outros componentes da economia, como os alimentos, por causa da alta do frete, por exemplo. O óleo diesel é o principal combustível utilizado pelos caminhões.

O conflito no Oriente Médio começou em 28 de fevereiro, quando Estados Unidos e Israel atacaram o Irã. A região concentra países produtores de petróleo e o Estreito de Ormuz, passagem marítima que liga os golfos Pérsico e de Omã, por onde passam 20% da produção mundial de óleo e gás.

Uma das retaliações do Irã é o bloqueio do estreito, que fica ao sul do país. O reflexo observado é o distúrbio na logística da indústria do petróleo, o que tem causado redução da oferta do produto e, consequentemente, aumento de preços no mercado internacional.

TESOURO

Governo Central registra déficit primário de R$ 73,783 bi em março

CÍCERO COTRIM E MATEUS MAIA/AE

As contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) tiveram déficit primário de R$ 73,783 bilhões em março, após um resultado negativo de R$ 30,046 bilhões em janeiro, informou o Tesouro ontem.

O déficit de março foi maior do que a mediana das previsões do mercado financeiro na pesquisa Projeções Broadcast, que apontava para um resultado negativo de R$ 72,027 bilhões. As estimativas do mercado ficaram entre déficit de R$ 77 bilhões a superávit R$ 1,6 bilhão.

O resultado primário do mês passado foi pior do que o registrado em março de 2025, quando o saldo nas contas do Governo Central foi positivo em R$ 1,527 bilhão.

Esse foi o maior déficit para meses de março da série histórica, desde de 1997.

As despesas do Governo Central cresceram 49,2% em março, na comparação com o mesmo mês de 2025, já contabilizando a inflação do período. As receitas totais tiveram alta real de 5,1%, na mesma base de comparação.

No mês passado, a arrecadação do governo com impostos e contribuições federais somou R$ 229,249 bilhões, o maior resultado para meses de março desde 2000, segundo dados da Receita Federal.

DETALHAMENTO

As contas do Tesouro Nacional, incluindo o Banco Central, tiveram déficit primário de R$ 24,614 bilhões em março, informou o órgão nesta quarta-feira.

No mesmo mês de 2025, houve superávit primário de R$ 24,479 bilhões.

A Previdência Social teve déficit primário de R$ 49,170 bilhões em março de 2026, contra um resultado negativo de R$ 22,951 bilhões no mesmo mês de 2025.

Isoladamente, o Banco Central teve déficit de R$ 46 milhões no mês passado, ante um saldo negativo de R$ 7 milhões no mesmo mês do ano anterior.

ACUMULADOS

O Governo Central tem déficit primário de R$ 17,085 bilhões no acumulado até março de 2026. No mesmo período de 2025, o resultado era positivo em R$ 54,993 bilhões, sem correção pelo IPCA. As despesas têm alta real de 18,3% na soma do ano, enquanto as receitas totais sobem 3,4% acima da inflação.

No acumulado de 12 meses até março, o déficit primário do Governo Central soma R$ 136,5 bilhões, o equivalente a 1,03% do Produto Interno Bruto (PIB). As despesas obrigatórias somam 17,72% do PIB, e as discricionárias, 1,73%.

A meta fiscal de 2026 é de superávit primário de 0,25% do PIB, com tolerância de 0,25 ponto porcentual para mais ou para menos.

CELULOSE

Suzano tem lucro líquido de R$ 4,312 bi no primeiro trimestre

TALITA NASCIMENTO/AE

A Suzano registrou lucro líquido de R$ 4,312 bilhões no primeiro trimestre de 2026, queda de 32% em relação ao primeiro trimestre de 2025. O Ebitda ajustado somou R$ 4,580 bilhões no período, recuo de 6% na comparação anual. A receita líquida foi de R$ 10,968 bilhões, 5% menor do que a de um ano antes.

A companhia afirmou que o mercado de celulose teve desempenho positivo no primeiro trimestre com sucessivos aumentos de preços, a partir de uma demanda mais aquecida de papel, apesar da sazonalidade e das incertezas geopolíticas.

A empresa pondera, porém, que o resultado do negócio de celulose na companhia, quando comparado ao quarto trimestre de 2025, foi impactado pelo menor volume vendido em função da sazonalidade e pela depreciação do dólar frente ao real. Quando comparado ao mesmo período de 2025, a Suzano apresentou crescimento no volume de vendas e aumento no preço da celulose, porém compensados pela forte apreciação cambial do real.

A alavancagem ficou em 3,2 vezes no trimestre, acima das 3,1 vezes observadas no primeiro trimestre de 2025.

A dívida líquida medida em dólares ficou em US$ 13 bilhões, uma elevação de 3% em relação ao trimestre imediatamente anterior, com leve aumento da alavancagem para 3,3 vezes, frente a 3,2 vezes no trimestre anterior e 3 vezes no período correspondente de 2025.

Em reais, a alavancagem ficou em 3,2 vezes, frente a 3,1 vezes no primeiro trimestre de 2025 e estável na comparação trimestral

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ Associação Nacional de Jornais

ACESSE NOSSO SITE

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.487/0001-04

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Pampa Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis regulatórias relativo ao exercício de 2025 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Pampa Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de novembro de 2018 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (50%) e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações (50%). A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária**

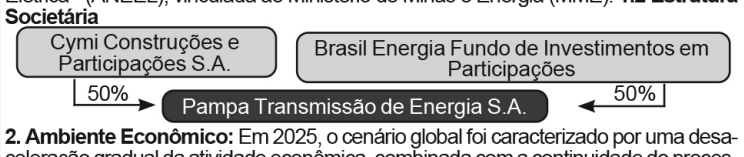

2. Ambiente Econômico: Em 2025, o cenário global foi caracterizado por uma desaceleração gradual da atividade econômica, combinada com a continuidade do processo de desinflação nas principais economias. Nos Estados Unidos, o crescimento permaneceu resiliente, ainda que em ritmo mais moderado, enquanto a inflação seguiu trajetória de queda, permitindo uma postura monetária menos restritiva ao longo do ano. Nos mercados emergentes, a atividade apresentou desempenho heterogêneo, com inflação em declínio, porém ainda sujeita a volatilidades decorrentes de fatores externos. Riscos geopolíticos e tensões comerciais entre grandes economias continuaram presentes, contribuindo para um ambiente de incerteza. No Brasil, o ano de 2025 foi marcado por uma desaceleração do crescimento econômico em relação ao ano anterior, refletindo principalmente os efeitos de uma política monetária mais restritiva e de um ambiente fiscal ainda desafiador. O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou expansão mais moderada, estimada em torno de 2,0%, com contribuição relevante do setor de serviços, enquanto a indústria apresentou desempenho mais contido. A inflação, medida pelo IPCA, manteve-se próxima ao limite superior da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletindo pressões persistentes, especialmente no setor de serviços. A política monetária permaneceu restritiva ao longo do ano, com a taxa Selic atingindo patamares elevados, em torno de 14,75%, como resposta à necessidade de ancorar as expectativas inflacionárias diante das incertezas fiscais. Esse cenário contribuiu para condições financeiras mais apertadas, impactando o ritmo de crescimento da economia. No mercado cambial, o real continuou sujeito à volatilidade ao longo de 2025, influenciado tanto por fatores domésticos, como a percepção de risco fiscal, quanto por fatores externos, incluindo o cenário de juros elevados nas economias avançadas. O dólar permaneceu em patamar depreciado em relação ao real quando comparado a períodos anteriores, refletindo a cautela dos investidores. De forma geral, o ambiente macroeconômico em 2025 permaneceu desafiador, com a combinação de crescimento moderado, inflação ainda pressionada e incertezas fiscais exigindo atenção contínua por parte dos agentes econômicos. As perspectivas indicam que a trajetória futura dependerá, em grande medida, do avanço de medidas de consolidação fiscal e da evolução do cenário internacional. **3. Ambiente Regulatório:** Em 2025, o ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro permaneceu estável, porém com avanços relevantes em temas estruturais e maior foco na modernização do arcabouço regulatório. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) manteve seu papel central na regulação e fiscalização do setor, promovendo ajustes normativos voltados à eficiência operacional, à sustentabilidade econômico-financeira das concessões e ao aprimoramento dos mecanismos de revisão tarifária. No segmento de transmissão de energia elétrica, o modelo regulatório continuou baseado na Receita Anual Permitida (RAP), garantindo previsibilidade de receitas às concessionárias, ainda que sujeito a revisões periódicas e à incorporação de novos ativos. O ciclo de revisões tarifárias e reajustes anuais seguiu refletindo a atualização de parâmetros econômicos, como inflação, custo de capital e eficiência operacional. Em paralelo, observou-se a continuidade das discussões relacionadas à modernização do setor elétrico, incluindo propostas de ampliação do mercado livre de energia, revisão de subsídios setoriais e aprimoramento dos sinais econômicos para expansão da infraestrutura. Tais iniciativas buscam aumentar a competitividade e eficiência do setor, ainda que sua implementação ocorra de forma gradual. No âmbito fiscal e tributário, o ano foi marcado pelos desdobramentos da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024. Em 2025, houve avanços na definição das regras relacionadas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com previsão de início da fase de transição a partir de 2026. Apesar disso, ainda permanecem incertezas relevantes quanto à forma de incidência desses tributos sobre atividades reguladas, incluindo a receita de transmissão (RAP), o que demanda acompanhamento contínuo por parte das companhias. Adicionalmente, temas relacionados a encargos setoriais, como a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e obrigações regulatórias junto à ANEEL, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), continuaram sendo monitorados pelas empresas, dada sua relevância para a operação e para a conformidade regulatória. Dessa forma, o ambiente regulatório em 2025 manteve-se tecnicamente consistente, porém em evolução, especialmente em função das mudanças estruturais em curso no setor elétrico e no sistema tributário brasileiro, exigindo das companhias constante acompanhamento e adaptação às novas diretrizes. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • Linha de transmissão em corrente alternada em 525kV, entre as subestações Gravataí e Capivari do Sul, em circuito simples, com extensão aproximada de 83 km; • Linha de transmissão Guaíba 3 - Capivari do Sul em 525kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km; • Linha de transmissão Viamão 3 - Capivari do Sul em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65km; • Subestação Capivari do Sul em 525/230kV -13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA); e • Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, reatores e respectivas conexões, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2025 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é composta pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, bem como pelo Conselho de Administração, que é composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, que se reúnem a cada 3 (três) meses, conforme determina o seu Estatuto Social. Os Diretores e os Conselheiros possuem o mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. **A Administração.**

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**31.276**	52.004
Contas vinculadas	5.1	**15.909**	14.666
Concessionárias e permissionárias	6	**11.479**	11.720
Impostos a recuperar	7	**7.841**	12.813
Ativo de contrato	8	**18.753**	28.438
Outros ativos circulantes		**209**	298
Total do ativo circulante		**85.467**	119.939
Não circulante			
Contas vinculadas	5.1	**14.144**	17.324
Ativo de contrato	8	**1.507.669**	1.475.163
Total do ativo não circulante		**1.521.813**	1.492.487
Total do ativo		**1.607.280**	1.612.426
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	**958**	63.280
Debêntures	11	**58.913**	68.284
Impostos a recolher		**990**	1.063
Partes relacionadas	10	**12.603**	1.457
Dividendos a pagar	13.c	**3.660**	-
Outros passivos		**1.321**	1.013
Total do passivo circulante		**78.445**	135.097
Não circulante			
Fornecedores	9	**119**	162
Debêntures	11	**796.870**	767.095
Impostos indiretos diferidos	12.1	**141.022**	138.912
IRPJ e CSLL diferidos	12.2	**89.389**	81.452
Outros Passivos		**17**	38
Total do passivo não circulante		**1.027.417**	987.659
Patrimônio líquido	13		
Capital social		**220.236**	220.236
Reserva de lucros		**281.182**	269.434
Total do patrimônio líquido		**501.418**	489.670
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.607.280**	1.612.426

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	14	**125.006**	40.700
Custo	15	**(4.267)**	(3.229)
Lucro bruto		**120.739**	37.471
Despesas operacionais	15		
Gerais e administrativas		**(14.807)**	(62.532)
Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos		**105.932**	(25.061)
Resultado financeiro	16		
Receitas financeiras		**7.658**	8.147
Despesas financeiras		**(90.245)**	(94.492)
		82.587	(86.345)
Lucro/Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		**23.345**	(111.406)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	**(7.937)**	37.206
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		**15.408**	(74.200)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	**15.408**	**(74.200)**
Total de resultados abrangentes	**15.408**	**(74.200)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**23.345**	(111.406)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa utilizado nas atividades operacionais:		
Receita de construção–ativo de contrato	**-**	-
Receita de remuneração–ativo de contrato	**(125.689)**	(121.330)
Receita de Operação e manutenção–ativo de contrato	**(2.668)**	(4.366)
Outras receitas	**(11.098)**	79.612
Impostos indiretos diferidos	**2.110**	(4.334)
Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras	**89.075**	91.500
Custo de transação	**572**	665
Provisão para perda de créditos esperadas	**1.485**	567
Provisão de fornecedor	**(62.322)**	58.654
Provisão de contingências		32
Resultado ajustado	**(85.221)**	(10.406)
Variações nos ativos e passivos:		
Ativo de contrato	**116.634**	92.949
Concessionárias e permissionárias	**(1.244)**	(6.982)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**4.972**	4.110
Fornecedores	**(43)**	(788)
Partes relacionadas	**11.146**	(52.510)
Tributos e contribuições sociais a recolher	**(73)**	(694)
Outros passivos	**376**	704
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-
Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**46.578**	26.383
Atividades de investimentos		
Contas bancárias vinculadas	**1.937**	(14.663)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades investimentos	**1.937**	(14.663)
Atividades de financiamento		
Aporte de capital	**-**	-
Captações de financiamento	**-**	-
Pagamentos de comissão e fiança de debêntures	**(388)**	(5.438)
Pagamentos de principal de debêntures	**(16.645)**	(16.943)
Pagamentos de juros de debêntures	**(52.210)**	(50.610)
Variação cambial realizada	**-**	-
Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades de financiamento	**(69.243)**	(72.991)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(20.728)**	(61.271)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**52.004**	113.275
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**31.276**	52.004
Aumento (Redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(20.728)	(61.271)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva de lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucro a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	220.236	10.507	321.494	-	552.237
Integralização de capital		-	-	-	-	-
Reversão dos dividendos mínimos 2024		-	-	11.633	-	11.633
Prejuízo do exercício		-	-	-	(74.200)	(74.200)
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-
Absorção do prejuízo do período		-	-	(74.200)	74.200	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	220.236	10.507	258.927	-	489.670
Integralização de capital		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Reversão dos dividendos mínimos 2025		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro do exercício		**-**	**-**	**-**	**15.408**	**15.408**
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		**-**	**770**	**-**	**(770)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**-**	**(3.660)**	**(3.660)**
Constituição de reservas de lucro		**-**	**-**	**10.978**	**(10.978)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**220.236**	**11.277**	**269.905**	**-**	**501.418**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A. e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 22 de novembro de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

PROCESSO DE LICENCIAMENTO–FEPAM–OPERAÇÃO	PROJETO PAMPA	LICENÇAS	Data de Emissão	Data de Validade
9685-05.67/21.6	LT 230 kV Capivari do Sul–Viamão 3	LOER 159/2025	10/01/2025	24/03/2028
11427-05.67/22.1	LT 525 kV Capivari do Sul–Gravataí	LOER 1813/2023	16/06/2023	22/06/2028
10747-05.67/23.1	LT 525 kV Capivari do Sul–Guaíba 3	LOER 1448/2024	22/04/2024	22/04/2029
3833-05.67/22.2	SE Capivari do Sul	LO 4457/2022	28/12/2022	28/12/2027
3860-05.67/22.1	Ampliação da SE Viamão 3	LO 892/2023	23/03/2023	23/03/2028
914-05.67/23.6	Ampliação 'H' da SE Gravataí	LO 782/2023	15/03/2023	16/03/2028
4787-05.67/23.1	Ampliação da SE Guaíba 3 (Setor Pampa)	LO 2272/2023	31/07/2023	30/06/2028
2936-05.67/22.1	LU–DIAGRO/HERBICIDA	LU 1734/2023	17/07/2023	13/05/2027

LIER: Licença de Instalação EIA/RIMA (já com ASV e Autorização de Fauna/CCTMB inclusas); LOER: Licença de Operação EIA/RIMA; LPI: Licença Prévia e de Instalação (já com ASV e Autorização de Fauna/CCTMB inclusas); LO: Licença de operação; LU: Licença Única. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 13/2019–ANEEL, datado de 22 de março de 2019, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Rio Grande do Sul: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 525kV, entre as subestações Gravataí e Capivari do Sul, em circuito simples, com extensão aproximada de 83 km; (ii) Linha de transmissão Guaíba 3–Capivari do Sul em 525kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km; (iii) Linha de transmissão Viamão 3–Capivari do Sul em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65 km; (iv) Subestação Capivari do Sul em 525/230kV -13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA); (v) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, reatores e respectivas conexões, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em 02 de maio de 2024 foi energizada a última instalação do empreendimento, a LT 525 kV Capivari do Sul – Guaíba 3. O projeto teve 100% dos Termos de Liberação Definitivos (TLDs) emitidos em 24 de junho de 2024. Nos termos da regulamentação setorial aplicável, a Transmissora poderá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão integrantes da Rede Básica objeto deste contrato, quando autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 643/2014, fazendo jus às correspondentes parcelas adicionais de Receita Anual Permitida (RAP), quando aplicável. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a adequada prestação do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais. A critério da ANEEL e observadas as disposições legais aplicáveis, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por período limitado, conforme previsto na Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora e desde que atendido o interesse público. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. **1.2. Receita Anual Permitida–RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida–RAP no montante R$74.721, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de recebimento de 2025/2026 é o valor de R$106.994. **1.3. Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de Conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 24 de março de 2026. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 18 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 8)–critério de apuração e remuneração do ativo contrato; • Provisões de PECLD (nota explicativa nº 3.7 e nº 6)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade de não reconhecimento de recursos; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 18)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 12)–reconhecimento e mensuração; • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **3. Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Compa-

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.487/0001-04

nhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 4 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que foram observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: • Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. • Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da Demonstrações dos resultados do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia é parte em demandas cíveis em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram uma contingência passiva com prognóstico possível de perda que totalizam R$64 em 31 de dezembro de 2025. Provisões para PECLD: A Provisão para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) refere-se à estimativa de perdas com créditos que, no momento da elaboração das demonstrações financeiras, apresentam riscos de inadimplência, com base em uma análise da carteira de clientes e das condições econômicas e de mercado. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **3.11. Dividendos a pagar:** Os dividendos aprovados são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras do exercício, com base no estatuto social da Companhia e deliberações tomadas pelos acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que estes são devidamente aprovados pelos acionistas. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Pronunciamentos novos ou interpretações revisadas aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 18 (R3)–Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09–Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 02 (R2)–Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)–Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **4.2. Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements–PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures–MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Não houve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários a vista	**16.687**	11.303
Aplicações financeiras (a)	**14.589**	40.701
	31.276	52.004

(a) As aplicações estão representadas por renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 88% a 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um baixo risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do balanço, que não excedem o seu valor justo. **5.1. Contas bancárias vinculadas:** Refere-se a conta vinculada ao financiamento. A receita da companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário, conforme regra contratual. No longo prazo são apresentadas as contas reserva constituídas, de acordo com o instrumento particular das escrituras de 1ª e 2ª emissões de debentures e devem ser mantidas até o vencimento.

	31/12/2025	31/12/2024
Conta corrente vinculada	**15.909**	14.666
Aplicação financeira vinculada	**14.144**	17.324
Total	**30.053**	31.990

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	**15.909**	14.666
Não circulante	**14.144**	17.324

6. Concessionárias e permissionárias	**2025**	**2024**
Concessionárias e permissionárias	**13.914**	12.670
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**(2.435)**	(950)
	11.479	11.720

	2025	2024
Títulos a vencer	**9.522**	10.519
Títulos vencidos em até 30 dias	**765**	294
Títulos vencidos de 31 a 120 dias	**1.285**	810
Títulos vencidos de 121 a 180 dias	**168**	121
Títulos vencidos a mais de 181 dias	**2.173**	926
	13.914	12.670

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 180 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

7. Impostos a recuperar	**2025**	2024
Imposto de renda e contribuição social (a)	**7.808**	12.780
ISS	**33**	33
	7.841	12.813

8. Ativo de contrato

Saldo em 31/12/2024	Receita de construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Outras receitas	Recebimentos	Saldo em 31/12/2025
1.503.601	**-**	**125.689**	**2.670**	**11.098**	**(116.634)**	**1.526.422**

Saldo em 31/12/2023	Receita de construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Outras receitas (i)	Recebimentos	Saldo em 31/12/2024
1.550.466	-	121.330	4.366	(79.612)	(92.949)	1.503.601

(i) Em 2024, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$79.612 em outras receitas.

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	**18.753**	28.438
Não circulante	**1.507.669**	1.475.163
	1.526.422	1.503.601

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.487/0001-04

da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

9. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais e serviços	**473**	503
Provisões	**604**	62.939
	1.077	63.442
Fornecedores – circulante	**354**	341
Provisões – circulante	**604**	62.939
Fornecedores–não circulante	**119**	162
	1.077	63.442

10. Partes relacionadas: A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
Companhias	31/12/2025	31/12/2024
Cymi Construções e Participações (i)	**12.109**	991
Cymi O&M (ii)	**494**	466
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**12.603**	1.457

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações e Cymi do Brasil. (ii) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Saldo refere-se aos serviços de Operação e manutenção para as instalações da Companhia com a troca de controle as transações os valores não são mais partes relacionadas; (b) Saldo refere-se aos serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia

	Resultado	
Companhias	31/12/2025	31/12/2024
Cymi O&M (a)	**4.267**	3.229
Cymi O&M (b)	**2.264**	1.799
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**6.531**	5.028

11. Debêntures: a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxa de juros contratual	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures 1ª emissão	BRL	15/09/2046	IPCA + 6,15%	**738.562**	716.045
Debêntures 2ª emissão	BRL	15/03/2033	IPCA + 6,88%	**132.047**	134.344
(-) Custo de captação				**(14.826)**	(15.010)
Total de Debêntures				**855.783**	835.379
Circulante				**58.913**	68.284
Não circulante				**796.870**	767.095
				855.783	835.379

b) Movimentação em 2025 Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Adições	Juros e Atualização Monetária	Variação cambial	Custo de Transação a Amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2025
Debêntures 1ª emissão	716.045	**-**	**74.892**	**-**	**-**	**(8.984)**	**(43.391)**	**-**	**738.562**
Debêntures 2ª emissão	134.344	**-**	**14.183**	**-**	**-**	**(7.661)**	**(8.819)**	**-**	**132.047**
(-) Custos de captação	(15.010)	**(388)**	**-**	**-**	**572**	**-**	**-**	**-**	**(14.826)**
Total	835.379	**(388)**	**89.075**	**-**	**572**	**(16.645)**	**(52.210)**	**-**	**855.783**

c) Movimentação em 2024 Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Adições	Juros e Atualização Monetária	Variação cambial	Custo de Transação a Amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2024
Debêntures 1ª emissão	683.052	-	75.561	-	-	(1.036)	(41.532)	-	716.045
Debêntures 2ª emissão	143.390	-	15.939	-	-	(15.907)	(9.078)	-	134.344
Custos de transação	(10.237)	(5.438)	-	-	665	-	-	-	(15.010)
Total	816.205	(5.438)	91.500	-	665	(16.943)	(50.610)	-	835.379

Debêntures: No dia 17 de novembro de 2022, a Companhia celebrou sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo como banco coordenador o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos captados por meio desta emissão foram integralmente utilizados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, as debêntures terão prazo de vencimento de 285 meses e 28 dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2046. As amortizações de juros remuneratórios e principais ocorrerão semestralmente, tendo seu primeiro pagamento realizado em 15 de março de 2024. O contrato prevê juros remuneratórios sob a taxa de IPCA + 6,15%, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. O valor somado de todas as integralizações não excedeu R$636.000. No dia 15 de dezembro de 2022, a Companhia recebeu a primeira integralização de debêntures no montante de R$379.000. No dia 30 de agosto de 2023, a Companhia recebeu a segunda integralização de debentures simples no montante de R$92.000. No dia 07 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a terceira integralização de debentures simples no montante de R$117.000. No dia 28 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a quarta integralização de debentures simples no montante de R$48.000. No dia 14 de setembro de 2023, a Companhia celebrou sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo como bancos investidores o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e KINEA Investimentos. Os recursos captados por meio desta emissão visam ser integralmente utilizados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, as debêntures terão prazo de vencimento de 114 meses e 01 dia contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2033. As amortizações de juros remuneratórios e principais ocorrerão semestralmente, tendo seu primeiro pagamento realizado em 15 de março de 2024. O contrato prevê juros remuneratórios sob a taxa de IPCA + 6,88% a.a., portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. O valor somado de todas as integralizações não excederá R$140.000. As escrituras de debentures possuem cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado, sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2024. Há também a necessidade de mensuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), que é calculado utilizando como métrica o EBITDA da Demonstração Contábil Regulatória, a tendo como parâmetro mínimo o valor de 1,2. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os principais "*covenants*" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "*covenants*" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
2026	**58.913**	68.332
2027	**72.385**	68.142
2028	**72.933**	68.664
2029	**75.252**	70.853
Após 2029	**591.126**	574.398
Total dívida	**870.609**	850.389
(-) Custo de transação a amortizar	**(14.826)**	(15.010)
Total das obrigações	**855.783**	835.379

12. Impostos diferidos: 12.1. Impostos indiretos diferidos: O diferimento dos impostos indiretos é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos dos impostos indiretos na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47–Receita de Contrato com Clientes.

	Saldo em 31/12/2025	Movimentação	Saldo em 31/12/2024
Impostos indiretos diferidos	**141.022**	**2.110**	138.912
Total	**141.022**	**2.110**	138.912

12.2. IRPJ e CSLL diferidos:	Saldo em 31/12/2025	Movimentação	Saldo em 31/12/2024
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa	**(77.750)**	(22.527)	(55.223)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	**(828)**	(828)	-
Provisão de Fornecedores	**(288)**	(288)	-
Ajuste CPC 47	**168.255**	31.580	136.675
Total não circulante	**89.389**	7.937	81.452

	31/12/2025	31/12/2024
Detalhamento do não circulante		
Ativo	**(77.750)**	(55.223)
Passivo	**167.139**	136.675
Total ativo/passivo diferidos	**89.389**	81.452

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros. A Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes conforme abaixo.

Exercícios	31/12/2025
2026	**4.540**
2027	**5.607**
2028	**6.218**
2029	**6.359**
2030	**6.612**
Demais anos	**48.414**
	77.557

13. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$220.236, dividido em 220.236.000 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00 cada. O capital social da Companhia é composto como se segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
Quotistas	Qtde. de Ações	%	Valor	Qtde. de Ações	%	Valor
Cymi Construções e Participações S.A.	**110.118**	**50%**	**110.118**	110.118	50%	110.118
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações	**110.118**	**50%**	**110.118**	110.118	50%	110.118
Total	**220.236**	**100%**	**220.236**	220.236	100%	220.236

b) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	**15.408**	(74.200)
(-) Reserva legal	**(770)**	-
Lucro/Prejuízo ajustado	**14.638**	(74.200)
Dividendos mínimos obrigatórios	**3.660**	-

d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. **14. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de construção do ativo de contrato	**-**	-
Receita de remuneração do ativo de contrato	**125.689**	121.330
Receita de O&M	**2.670**	4.366
Outras receitas	**11.098**	(79.612)
Receita operacional bruta	**139.457**	46.084
(-) Impostos indiretos	**(12.900)**	(4.264)
(-) P&D, FNDCT e MME	**(1.551)**	(1.120)
Receita operacional líquida	**125.006**	40.700

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de O&M	**2.670**	**4.366**
Custo de Operação e manutenção	**(4.267)**	(3.229)
Total da margem de operação e manutenção	**(1.597)**	1.137
Margem percebida (%)	**(60%)**	26%

15. Custo e despesas por natureza: Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2025:

	31/12/2025	31/12/2024
Custo de construção	**-**	-
Custo de O&M	**(4.267)**	(3.229)
Total custo	**(4.267)**	(3.229)

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	**(5.558)**	(3.183)
Material	**(101)**	(25)
Serviços de terceiros	**(4.428)**	(3.507)
Aluguéis	**(511)**	(195)
Outras despesas e receitas	**-**	(591)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**(1.485)**	(567)
Despesas operacionais	**(2.724)**	(54.464)
Total despesas gerais e administrativas	**(14.807)**	(62.532)

16. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de aplicação financeira	**6.588**	7.451
Atualização Selic	**1.440**	993
Outras receitas	**-**	15
(-) Pis e Cofins	**(370)**	(312)
Receita financeira	**7.658**	8.147
Juros de Debêntures	**(89.075)**	(91.500)
Outras despesas financeiras	**(1.170)**	(2.992)
Despesas financeiras	**(90.245)**	(94.492)
Resultado financeiro líquido	**(82.587)**	(86.345)

17. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/prejuízo societário antes do IRPJ e da CSLL	**23.345**	**(111.406)**
Alíquota vigente	**34%**	34%
Despesa de IRPJ e CSLL calculada	**(7.937)**	37.877
Outros	**-**	(672)
Total–Despesa de IRPJ e CSLL	**(7.937)**	37.206
Alíquota efetiva	**34%**	**34%**

18. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**31.276**	52.004
Contas bancárias vinculadas (Nota 5.1)	**30.053**	31.990
Concessionárias e permissionárias (Nota 6)	**11.479**	11.720
Ativo de contrato (Nota 8)	**1.526.422**	1.503.601
	1.599.232	1.599.315

Caixa e equivalentes de caixa–representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo de Contrato*–a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG e ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. *Risco de taxa de juros*–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	**14.589**	40.701
Aplicações financeiras vinculadas	**14.144**	17.324
Passivos financeiros		
Debêntures (IPCA)	**855.783**	835.379

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2025. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	**1.077**	**958**	**119**	**-**
Parte relacionadas	**12.603**	**12.603**	**-**	**-**
Debêntures	**855.783**	**58.913**	**145.318**	**651.552**
Total	**869.463**	**72.474**	**145.437**	**651.552**

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	**Categoria**
Fornecedores	Custo amortizado
Partes relacionadas	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Debêntures–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

		31/12/2025		31/12/2024	
Descritivo		Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes	-	**31.276**	**31.276**	52.004	52.004
Conta corrente vinculada	Nível 2	**15.909**	**15.909**	14.666	14.666
Aplicações financeiras vinculadas	Nível 2	**14.144**	**14.144**	17.324	17.324
Total		**61.329**	**61.329**	83.994	83.994

		31/12/2025		31/12/2024	
Descritivo		Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures	Nível 2	**870.609**	**770.450**	850.410	819.980
Total		**870.609**	**770.450**	850.410	819.980

19. Seguros: A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2025 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	Data vigência	Importância segurada (R$ mil)	Prêmio (R$ mil)
Riscos operacionais	10/07/2025 a 10/07/2026	**398.147**	**446.331**

Diretor Financeiro: Pedro Henrique Chrispim de Paiva
Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Pampa Transmissão de Energia S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pampa Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota explicativa 9, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional da receber caixa. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$ 1.526.422 mil. O reconhecimento do ativo contratual e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) análise de eventual risco de penalizações por indisponibilidade; (vi) análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.487/0001-04

demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Giuseppe Grimaldi - Contador - CRC RJ-133899/O

Economia

Caged

País tem saldo de 613.373 empregos formais no primeiro trimestre de 2026

Flávia Said/AE

De janeiro a março de 2026, foram gerados 613.373 novos postos de trabalho no País, número 9,1% menor que o resultado do mesmo período de 2025, quando o saldo acumulado foi de 675.119. É o menor saldo de empregos formais para o primeiro trimestre de um ano desde 2023, quando o saldo foi de 537.605.

Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

No acumulado do ano, quatro dos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas registraram saldos positivos. O único setor que registrou saldo negativo foi o comércio, que fechou 19 525 postos formais de trabalho.

O maior crescimento do emprego formal ocorreu no setor de serviços, com saldo de 382.229 postos formais de trabalho. A construção gerou 120.547 postos formais de trabalho, a indústria apresentou saldo de 115.310 postos e a agropecuária teve saldo positivo de 14.752 postos.

No acumulado dos últimos 12 meses (de abril de 2025 a março de 2026), o saldo é de 1.211.455 vagas, menor que o do período de abril de 2024 a março de 2025, quando o saldo era de 1.627.326. Com Powell,

Balanço

Motiva: Lucro líquido soma R$ 627 milhões no primeiro trimestre

ELISA CALMON/AE

A Motiva reportou lucro líquido ajustado consolidado de R$ 627 milhões no primeiro trimestre de 2026. A cifra representa uma alta de 16,3% em relação a igual intervalo de 2025. "O primeiro trimestre de 2026 evidenciou o impacto da otimização e da simplificação do portfólio e do programa de eficiência em curso na companhia", afirmou o CEO da Motiva, Miguel Setas. O executivo acrescentou que a empresa manteve a seletividade na alocação de capital e disciplina financeira, que sustentaram o crescimento rentável.

O Ebitda ajustado consolidado da empresa somou R$ 2,240 bilhões no período, alta anual de 9,3%. A margem Ebitda ajustada consolidada cresceu 2,2 pontos porcentuais, atingindo 67,3%.

No segmento de rodovias, o Ebitda ajustado foi de R$ 1,93 bilhão, com o aumento de 4,1 pontos porcentuais da margem Ebitda Ajustada, para 82,4%. Esses números refletem a otimização do portfólio, com a repactuação do contrato de concessão da BR-163/MS (hoje, Motiva Pantanal) e o bom desempenho operacional dos novos ativos Motiva Paraná e Motiva Sorocabana (SP).

INTERLIRA DO BRASIL GESTÃO DE RISCOS LTDA.
CNPJ/MF nº 09.597.902/0001-21
NIRE 33.208.119385
AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Fica notificado o público em geral que, por decisão do sócio único tomada em 28/04/2026, a sociedade deliberou reduzir o seu capital social de R$ 158.000,00 para R$ 1.000,00. A redução total de R$ 157.000,00 será destinada da seguinte forma: (i) o montante de R$ 132.538,18 será destinado à restituição ao sócio mediante a extinção por compensação de crédito (baixa de empréstimo) que a sociedade detém contra o mesmo; e (ii) o montante de R$ 24.461,82 será destinado, em parte, para a absorção integral dos prejuízos acumulados e o saldo remanescente para a constituição de reservas da sociedade. A presente publicação atende ao disposto no Art. 1.084, §1º da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), iniciando-se o prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores. **Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2026. Vincent Soistier - Sócio Administrador.**

RICARDO PRESENTES LTDA
CNPJ N° 33.060.120/0001-33 – NIRE N° 332.0023627-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da RICARDO PRESENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 33.060.120/0001-33, com contrato social registrado na JUCERJA sob o n° 33.2.0023627-7 ("Sociedade empresária limitada"), para Reunião de Sócios, a realizar-se às 09h00min na Av. Nilo Peçanha, n° 50, sala 2608, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-100, no dia 18 de maio de 2026, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Possibilidade de realização de reunião híbrida; (b) Substituição do administrador não-sócio da Sociedade; (c) Alteração do Contrato Social da Sociedade.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026

O Pregoeiro Jerusa Ferreira Dias convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90.005/2026 no dia 13/05/2026 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos (FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA; ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA; LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO e etc) Processo nº. 33409.011999/2025-45. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Processo: 0409008-69.2016.8.19.0001 Ação: cobrança AUTOR: DANIELE DE OLIVEIRA MENEZES RÉU: ANDREA HERMES GIGLIO SENTENÇA - I- DO RELATÓRIO: Trata-se de ação de cobrança proposta por **ANDREA HERMES GIGLIO** contra **ANDREA HERMES GIGLIO,** pois, consoante a petição inicial de fls3/9, a parte autora celebrou contrato de locação de imóvel na Barra da Tijuca com a Sra. **SILVIA MARIA MATOS BARBOSA**, pelo prazo de 30 meses, com início em 17/09/2014, mediante o pagamento mensal de R$2.800,00, cuja fiadora é a parte ré, declarando-se devedora solidária, entretanto, desde março de 2016 a locatária não cumpriu com sua obrigação de pagamento, entregando as chaves no dia 25/05/2016, perfazendo um débito no total de R$21.375,72, ocorrendo, ainda, a vistoria do imóvel, que constatou diversos problemas, com valor total de R$4.000,00, bem como o valor de R$4.770,69, referente ao valor de três aluguéis, a título de multa contratual, pretendendo dessa forma a condenação da parte ré ao pagamento do valor de R$30.704,61, juntando os documentos de fls10/28. Emenda à inicial às fls44/46, requerendo a inclusão do pedido para o pagamento do valor de R$322,56 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente à conta de gás dos períodos de 15 de abril de 2016 a 18 de maio de 2016 e do período de 18 de maio a 17 de junho de 2016 e das fechaduras do imóvel, que tiveram que ser trocadas, além multa pelo atraso no pagamento de suas obrigações do contrato e ainda os honorários contratuais. Decisão de fls216, recebendo a emenda à inicial. Decisão de fls577, deferindo a citação editalícia. Publicação do edital às fls601. Contestação por negação geral às fls658. Réplica às fls668/671. Informa a parte autora que não pretende a produção das provas às fls682. Razões finais às fls689 e 695/700. **É O RELATÓRIO PASSO A DECIDIR. II- DA FUNDAMENTAÇÃO** Da análise dos autos, vêse que merece acolhimento a pretensão da parte autora, revelando os elementos e as provas dos autos a viabilidade da sua pretensão. A parte autora informa que ostenta a parte ré a qualidade de fiadora no que se refere ao contrato da locação do imóvel localizado na Avenida Gastão Senges, nº 55, Condomínio Porto Mare, apartamento 1602, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, fato corroborado pelo contrato de fs 14 e seguintes. Destaca-se que, regularmente citada a parte ré por edital, apresentou o Curador Especial a contestação por negativa geral, sabendo-se que a revelia, por si só, não tem o condão de gerar um sucesso absoluto e irrestrito da pretensão autoral. Todavia, arcou a parte autora com seu ônus probatório, demonstrando a qualidade de fiadora da parte ré, bem como, a existência do débito, conforme documentos de fls fls24/28, acrescentando-se, ainda, os documentos ,a .fls47/49. Sendo assim, não resta outro caminho salvo o do acolhimento da pretensão autoral. **III - DO DISPOSITIVO ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE** o pedido, consoante o inciso I do artigo 487 do CPC, condenando a parte ré ao pagamento do valor de R$30.704,61, corrigido monetariamente e acrescido de juros legais a partir da citação até a data do efeito pagamento. Condeno a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no percentual de 10% sobre o valor da condenação. P.I. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025 Sandro Lúcio Barbosa Pitassi Juiz de Direito.

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.
CNPJ: 14.688.220/0015-60
AUDITORIA AMBIENTAL

ULTRACARGO LOGISTICA S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 27/03/2026, o Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento, referente ao ano de 2026, para realização da atividade de operação portuária de descarregamento, carregamento e armazenamento de granéis líquidos, não inflamáveis e não tóxicos, por meio de trens, navios, caminhões-tanque e caminhões tipo bi-trem, subestação de energia com 02 (dois) transformadores (225 e 150 kva) e recuperação ambiental da área impactada, com passivo decorrente da contaminação de solo e águas subterrâneas, com monitoramento concomitante das áreas sob investigação, e informa, que o relatório que este estará à disposição para consulta na Rua General Gurjão, s/n° - Caju, Município do Rio de Janeiro, no período de 27/04/2026 a 27/05/2026, no horário das 9h às 22h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/503542/2009).

MONTE PASCOAL HOLDING S.A.
CNPJ/MF 44.103.111/0001-07 - NIRE 333.0034079-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 27 de março de 2026, às 10:00 horas na sede da **MONTE PASCOAL HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 440, Sala 1.801, Botafogo, CEP 22.250-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, Itaú Unibanco S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 60.701.190/4816-09 e V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.395.916/0001-00 ("Acionistas"), conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. **3. MESA**: **Presidente**: Sra. Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca; **Secretário**: Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. **4. ORDEM DO DIA**: deliberar sobre: **4.1.** A lavratura da presente ata na forma de sumário; **4.2.** Nos termos da Cláusula 4.1, item (xx) do acordo de acionistas da Companhia e do Artigo Sétimo, Parágrafo Sexto, item (xx) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração dos **(i)** "*Termo Aditivo PC – 008/2026 ao Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE nº CT-PROINFA/PCH-MRE-032/2004, que entre si fazem a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar e a Energética Serra da Prata S.A. (PRODUTOR INDEPENDENTE AUTONOMO)*", originalmente celebrado em 30 de junho de 2004, de um lado pela a Energética Serra da Prata S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.982.449/0001-16 ("Espra"), cujo capital social é integralmente detido pela Companhia, e do outro lado pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.913.162/0001-23 ("ENBPar") ("Aditivo MRE 032"); **(ii)** "*Termo Aditivo PC – 008/2026 ao Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE nº CT-PROINFA/PCH-MRE-033/2004, que entre si fazem a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar e a Energética Serra da Prata S.A.*", originalmente celebrado em 30 de junho de 2004, de um lado pela Espra, cujo capital social é integralmente detido pela Companhia, e do outro lado pela ENBPar ("Aditivo MRE 033"); e **(iii)** "*Termo Aditivo PC – 008/2026 ao Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE nº CT-PROINFA/PCH-MRE-034/2004, que entre si fazem a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar, e a Energética Serra da Prata S.A. (PRODUTOR INDEPENDENTE AUTONOMO)*", originalmente celebrado em 30 de junho de 2004, de um lado pela Espra, cujo capital social é integralmente detido pela Companhia, e do outro lado pela ENBPar ("Aditivo MRE 034" e, em conjunto com o Aditivo MRE 032 e o Aditivo MRE 033, os "Aditivos"); todos sob o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA); **4.3.** A criação de ações preferenciais resgatáveis classes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de emissão da Companhia, escriturais e sem valor nominal, bem como as suas características, preferências, vantagens e condições; **4.4.** A atribuição de nova característica às ações preferenciais das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de emissão da Companhia, qual seja, a sua conversibilidade em outras classes de ações preferenciais; **4.5.** A autorização para que a administração da Companhia possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia; e **4.6.** A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações anteriores, caso aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES**: os Acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram integralmente, e de forma unânime, as seguintes deliberações: **5.1.** Lavrar a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Celebrar os Aditivos, todos sob o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), para refletir, dentre outros, a prorrogação dos respectivos prazos de vigência, por um período adicional de 20 (vinte) anos, passando as suas respectivas vigências a se encerrar em 27 de fevereiro de 2048, 29 de junho de 2048 e 29 de abril de 2048, conforme documentos a serem devidamente arquivados na sede da Companhia. **5.3.** Criar ações preferenciais classes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de emissão da Companhia, escriturais e sem valor nominal, que terão as mesmas características, preferenciais e vantagens que as demais classes de ações preferenciais, diferenciando-se exclusivamente em decorrência de suas respectivas datas de Resgate. **5.3.1.** Em decorrência da deliberação prevista no item 5.3 acima, os Acionistas aprovaram a alteração do Parágrafo Quarto do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do item 5.4.1 abaixo. **5.4.** Atribuir nova característica às ações preferenciais das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, qual seja, a sua conversibilidade em outras classes de ações preferenciais; **5.4.1.** Em decorrência das alterações previstas nos itens 5.3 e 5.4 acima, os Acionistas aprovaram (i) a alteração do Parágrafo Quarto do Artigo Quinto; e (ii) a inclusão da alínea "e" ao Parágrafo Sexto do Artigo Quinto; ambos do Estatuto Social da Companhia, os quais passarão a vigorar com as seguintes novas redações: *"**Artigo Quinto** (...) **Parágrafo Quarto** - A Companhia possui ações preferenciais resgatáveis, escriturais e sem valor nominal, classe "4" a "10" e poderá emitir ações preferenciais classe "11" a "16", exclusivamente em decorrência da sua respectiva data de resgate, estabelecida no cronograma de resgate abaixo ("Resgate"), sem possuir qualquer prioridade ou vantagem adicional entre as diferentes classes de ações preferenciais ("Ações Preferenciais"), as quais permanecerão, a todo o tempo, em condição de igualdade (pari passu) entre si, exceto pelas diferentes datas de resgate e observado o disposto na alínea (e) do Parágrafo Sexto deste Artigo:*

Classes das Ações Preferenciais	Data de Resgate
4	30 de abril de 2026
5	30 de outubro de 2026
6	30 de abril de 2027
7	30 de outubro de 2027
8	30 de abril de 2028
9	30 de outubro de 2028
10	30 de abril de 2029
11	30 de junho de 2030
12	30 de dezembro de 2030
13	30 de junho de 2031
14	30 de dezembro de 2031
15	30 de junho de 2032
16	30 de dezembro de 2032

*(...) **Parágrafo Sexto** - As Ações Preferenciais emitidas pela Companhia asseguram aos seus titulares as seguintes características, preferências e vantagens, sem prejuízo das demais previstas neste Estatuto Social: (...) e. As Ações Preferenciais das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 poderão ser conversíveis em qualquer outra classe de Ações Preferenciais, nos termos do acordo de acionistas da Companhia."* **5.5.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia. **5.6.** Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do **Anexo I** à presente ata. **ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 27 de março de 2026. **Mesa**: Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca - Presidente, Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes - Secretário. **Acionistas**: **V2I Energia S.A. -** Nome: Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca - Cargo: Diretora, Nome: Vagner Alexandre Serrato - Cargo: Diretor, **Itaú Unibanco S.A. -** Nome: Maria Clara Cabral Lorencini de Camargo - Cargo: Procuradora, Nome: Guilherme Lucio Silva Neto - Cargo: Procurador. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 28/04/2026 sob o nº 00007736874, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 399/2026
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026	**Data de Abertura: 22/05/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador**
Unidades Contratantes:	**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
Objeto	
Contratação de empresa especializada para a obra de Construção de um Sistema de Contenção na Travessa José Francisco - Canaã.	
Valor estimado	
R$ 1.807.257,10 (Um milhão, oitocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).	

Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	**Menor Valor Global**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R$ 100,00
Agente de Contratação
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)
Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes
Observações Gerais:
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br. 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 3641/2025
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026	**Data de Abertura: 21/05/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador**
Unidades Contratantes:	**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
Objeto	
Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla.	
Valor estimado	
R$ 1.443.082,60 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos).	

Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	**Menor Valor Global**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R$ 100,00
Agente de Contratação
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)
Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes
Observações Gerais:
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br. 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2025 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Dunas Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 24 de julho de 2018 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Sua base acionária é integralmente composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (100%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).**1.2 Estrutura Societária**

Cymi Construções e Participações S.A.

↓ **100%**

Dunas Transmissão de Energia S.A.

2. Ambiente Econômico: Em 2025, o cenário global foi caracterizado por uma desaceleração gradual da atividade econômica, combinada com a continuidade do processo de desinflação nas principais economias. Nos Estados Unidos, o crescimento permaneceu resiliente, ainda que em ritmo mais moderado, enquanto a inflação seguiu trajetória de queda, permitindo uma postura monetária menos restritiva ao longo do ano. Nos mercados emergentes, a atividade apresentou desempenho heterogêneo, com inflação em declínio, porém ainda sujeita a volatilidades decorrentes de fatores externos. Riscos geopolíticos e tensões comerciais entre grandes economias continuaram presentes, contribuindo para um ambiente de incerteza. No Brasil, o ano de 2025 foi marcado por uma desaceleração do crescimento econômico em relação ao ano anterior, refletindo principalmente os efeitos de uma política monetária mais restritiva e de um ambiente fiscal ainda desafiador. O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou expansão mais moderada, estimada em torno de 2,0%, com contribuição relevante do setor de serviços, enquanto a indústria apresentou desempenho mais contido. A inflação, medida pelo IPCA, manteve-se próxima ao limite superior da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletindo pressões persistentes, especialmente no setor de serviços. A política monetária permaneceu restritiva ao longo do ano, com a taxa Selic atingindo patamares elevados, em torno de 14,75%, como resposta à necessidade de ancorar as expectativas inflacionárias diante das incertezas fiscais. Esse cenário contribuiu para condições financeiras mais apertadas, impactando o ritmo de crescimento da economia. No mercado cambial, o real continuou sujeito à volatilidade ao longo de 2025, influenciado tanto por fatores domésticos, como a percepção de risco fiscal, quanto por fatores externos, incluindo o cenário de juros elevados nas economias avançadas. O dólar permaneceu em patamar depreciado em relação ao real quando comparado a períodos anteriores, refletindo a cautela dos investidores. De forma geral, o ambiente macroeconômico em 2025 permaneceu desafiador, com a combinação de crescimento moderado, inflação ainda pressionada e incertezas fiscais exigindo atenção contínua por parte dos agentes econômicos. As perspectivas indicam que a trajetória futura dependerá, em grande medida, do avanço de medidas de consolidação fiscal e da evolução do cenário internacional. **3. Ambiente Regulatório:** Em 2025, o ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro permaneceu estável, porém com avanços relevantes em temas estruturais e maior foco na modernização do arcabouço regulatório. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) manteve seu papel central na regulação e fiscalização do setor, promovendo ajustes normativos voltados à eficiência operacional, à sustentabilidade econômico-financeira das concessões e ao aprimoramento dos mecanismos de revisão tarifária. No segmento de transmissão de energia elétrica, o modelo regulatório continuou baseado na Receita Anual Permitida (RAP), garantindo previsibilidade de receitas às concessionárias, ainda que sujeito a revisões periódicas e à incorporação de novos ativos. O ciclo de revisões tarifárias e reajustes anuais seguiu refletindo a atualização de parâmetros econômicos, como inflação, custo de capital e eficiência operacional. Em paralelo, observou-se a continuidade das discussões relacionadas à modernização do setor elétrico, incluindo propostas de ampliação do mercado livre de energia, revisão de subsídios setoriais e aprimoramento dos sinais econômicos para expansão da infraestrutura. Tais iniciativas buscam aumentar a competitividade e eficiência do setor, ainda que sua implementação ocorra de forma gradual. No âmbito fiscal e tributário, o ano foi marcado pelos desdobramentos da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024. Em 2025, houve avanços na definição das regras relacionadas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com previsão de início da fase de transição a partir de 2026. Apesar disso, ainda permanecem incertezas relevantes quanto à forma de incidência desses tributos sobre atividades reguladas, incluindo a receita de transmissão (RAP), o que demanda acompanhamento contínuo por parte das companhias. Adicionalmente, temas relacionados a encargos setoriais, como a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e obrigações regulatórias junto à ANEEL, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), continuaram sendo monitorados pelas empresas, dada sua relevância para a operação e para a conformidade regulatória. Dessa forma, o ambiente regulatório em 2025 manteve-se tecnicamente consistente, porém em evolução, especialmente em função das mudanças estruturais em curso no setor elétrico e no sistema tributário brasileiro, exigindo das companhias constante acompanhamento e adaptação às novas diretrizes. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Pacatuba, em circuito simples, com extensão aproximada de 155,03 km; • Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Açu III, em circuito simples, com extensão aproximada de 113,95 km; • Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caraúbas II e Açu III, em circuito duplo, com extensão aproximada de 65,13 km; • Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Mossoró IV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 54,54 km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Russas II, em circuito simples, com extensão aproximada de 32 km; • Subestação Jaguaruana II 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; • Subestação Pacatuba 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69-13,8 kV, 2 x 200 MVA; • Subestação Caraúbas II 230/69-13,8 kV, 2 x 100 MVA; • Compensação de reativos, reatores, capacitores, conexões, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2025 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 3 (três) membros com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Administração.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**14.336**	7.121
Concessionárias e permissionárias	6	**12.161**	11.543
Tributos e contribuições a compensar	7	**7.075**	11.220
Ativo de contrato	8	**20.373**	33.427
Instrumentos financeiros derivativos		**-**	-
Outros ativos circulantes		**366**	241
		54.311	63.552
Não circulante			
Aplicação financeira vinculada	5.1	**28.703**	20.960
Ativo de contrato	8	**1.770.965**	1.894.188
Outros ativos não circulantes		**766**	766
		1.800.434	1.915.914
Total do ativo		**1.854.745**	1.979.466
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	**18.137**	32.601
Partes relacionadas	10	**3.039**	46.223
Empréstimos e financiamentos	11	**65.967**	60.858
Obrigações fiscais		**2.584**	4.886
Dividendos a pagar	13.c	**-**	1.857
Outras contas a pagar		**1.053**	736
		90.780	147.161
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	**875.357**	870.283
Impostos indiretos diferidos	12.1	**165.699**	178.305
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.2	**113.787**	147.346
		1.154.843	1.195.934
Patrimônio líquido	13		
Capital social		**372.048**	347.048
Reservas de lucros		**237.074**	289.323
Total do patrimônio líquido		**609.122**	636.371
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.854.745**	1.979.466

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	14	**-**	113.513
Custo	15	**(11.388)**	15.482
Lucro/(prejuízo) bruto		**(11.388)**	128.995
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	15	**(6.342)**	(18.518)
Lucro/(Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos		**(17.730)**	110.477
Resultado financeiro	16		
Receita financeira		**5.197**	11.475
Despesas financeiras		**(78.046)**	(110.108)
		(72.849)	(98.633)
Lucro/(Prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro		**(90.579)**	11.844
Imposto de renda e contribuição social correntes		**2.914**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	**33.559**	(4.027)
Lucro/Prejuízo do exercício		**(54.106)**	7.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/(Prejuízo) do exercício	**(54.106)**	7.817
Total de resultados abrangentes	**(54.106)**	7.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Lucro/(Prejuízo) antes imposto de renda e contribuição social	**(90.579)**	11.844
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Receita de remuneração do ativo de contrato	**(126.357)**	(148.052)
Receita de construção–Ativo contrato de contrato	**-**	24.706
Receita de operação e manutenção	**(15.585)**	(2.239)
Outras receitas	**146.866**	-
Impostos indiretos diferidos	**(12.606)**	7.920
Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras	**77.098**	84.050
Amortização dos custos de transação	**1.265**	906
Variação cambial	**-**	6.009
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	768
PECLD	**2.058**	-
Provisão de fornecedor	**(13.985)**	4.916
Resultado ajustado	**(31.825)**	(9.172)
Variações nos ativos e passivos:		
Ativo de contrato	**131.353**	39.966
Concessionárias e permissionárias	**(2.675)**	(11.543)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**4.569**	(2.806)
Outros impostos a recuperar	**(424)**	126
Outros ativos	**(127)**	(106)
Partes relacionadas	**(43.184)**	(44.488)
Fornecedores	**(479)**	(23)
Obrigações fiscais	**239**	551
Outros passivos	**321**	421
Imposto de renda e contribuição social pagos	**370**	-
Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**58.138**	(27.074)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	**25.000**	70.000
Captação de financiamentos	**11.400**	18.000
Adição de custo de transação	**(7.832)**	(6.461)
Pagamentos de principal de financiamentos	**(17.409)**	(57.836)
Pagamentos de juros de financiamentos	**(54.339)**	(51.685)
Variação cambial realizada	**-**	(8.858)
Aplicações financeiras vinculadas	**(7.743)**	(10.478)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(50.923)**	(47.318)
Aumento/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**7.215**	(74.392)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**7.121**	81.513
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**14.336**	7.121
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**7.215**	(74.392)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva de Lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	13	277.048	14.160	255.253	-	546.461
Integralização de capital		70.000	-	-	-	70.000
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios–2024		-	-	13.950	-	13.950
Lucro líquido do exercício		-	-	-	7.817	7.817
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		-	391	-	(391)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(1.857)	(1.857)
Reservas de lucros a realizar		-	-	5.569	(5.569)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	347.048	14.551	274.772	-	636.371
Integralização de capital		**25.000**	**-**	**-**	**-**	**25.000**
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios–2025		**-**	**-**	**1.857**	**-**	**1.857**
Prejuízo do exercício		**-**	**-**	**-**	**(54.106)**	**(54.106)**
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Reservas de lucros a realizar		**-**	**-**	**(54.106)**	**54.106**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**372.048**	**14.551**	**222.523**	**-**	**609.122**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 24 de julho de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia possui a Licença de Operação LO Nº 1670-2023–1ª retificação, com vigência de 27/06/2023 a 27/06/2029, que contempla o empreendimento, como segue: • LTs 500 kV Jaguaruana 2 Açu 3; • 230kV Jaguaruana 2 Mossoró 4; • 230 kV Jaguaruana 2 Russas 2; • 500 kV Pacatuba–Jaguaruana 2 C1; • 230 kV Caraúbas 2 Açu 3; • Secc LT 500 kV Fortaleza 2 Pecém 2–SE Pacatuba; • Subestação 500/230 kV Jaguaruana 2; • Subestação 500/230/69 kV Pacatuba; • Subestação 230/69 kV Caraúbas 2. • Ampliação da Subestação Russas 2; • Ampliação da Subestação Mossoró 4; • Ampliação da Subestação Açu 3. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 14/2018–ANEEL, datado de 19 de setembro de 2018, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Rio Grande no Norte e Ceará: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Pacatuba, em circuito simples, com extensão aproximada de 155,03 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Açu III, em circuito simples, com extensão aproximada de 113,95 km; (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caraúbas II e Açu III, em circuito duplo, com extensão aproximada de 65,13 km; (iv) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Mossoró IV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 54,54 km; (v) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Russas II, em circuito simples, com extensão aproximada de 32 km; (vi) Subestação Jaguaruana II 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; (vii) Subestação Pacatuba 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69-13,8 kV, 2 x 200 MVA; (viii) Subestação Caraúbas II 230/69-13,8 kV, 2 x 100 MVA; (ix) Compensação de reativos, reatores, capacitores, conexões, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A Companhia iniciou a entrada em operação comercial em 09/05/2024. Apesar do empreendimento estar disponível para operação comercial, estamos sendo penalizados e não temos 100% de TLDs. Atualmente a Companhia recebe 99% da RAP, dado que o relatório de comissionamento do SVC ainda está em aprovação pelo ONS, prevista para dezembro de 2025, momento este que o projeto receberá 100% da RAP. **1.2. Receita Anual Permitida–RAP:** A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de recebimento de 2025/2026 é o valor de R$124.664. **1.3. Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento cientffico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$36.469 (R$83.609 em 31 de dezembro de 2024). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. A administração entende que não há risco de continuidade da operação, pois os recursos necessários para a manutenção dos negócios serão suportados por aportes dos quotistas controladores. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 15 de abril de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 8)–critério de apuração e remuneração do ativo contrato; • Provisões de PECLD (nota explicativa nº 3.7)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade da não recebimento de recursos; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 18)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 12)–reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Ativos financeiros ao VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de *impairment* para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para PECLD: A Provisão para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) refere-se à estimativa de perdas com créditos que, no momento da elaboração das demonstrações financeiras, apresentam riscos de inadimplência, com base em uma análise da carteira de clientes e das condições econômicas e de mercado. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Provisões para fornecedores: As provisões são constituídas devido à possibilidade de perdas ou ajustes relacionados a contas a pagar que ainda não foram liquidados ou cujo valor final não está totalmente definido. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.**3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Pronunciamentos novos ou interpretações revisadas aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 18 (R3)–Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09–Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 02 (R2)–Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)–Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **4.2. Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements–PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas só entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures–MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2)–Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51–Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)–Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia avaliou os possíveis impactos e antecipação a aplicabilidade de norma contábil. Contudo, devido a ausência de impacto sobre as demonstrações financeiras, a administração concluiu não ser aplicável durante este exercício. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7–Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48–Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1)–Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS–Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7–Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1)–Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9–Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48–Instrumentos Financeiros), IFRS 10–Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3)–Demonstrações Consolidadas) e IAS 7–Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48–Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1)–Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	**4.907**	5.389
Aplicação financeira (a)	**9.429**	1.732
Total–Circulante	**14.336**	7.121

(a) As aplicações estão representadas por renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 97% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. **5.1. Aplicação financeira vinculada:** Refere-se a conta vinculada (reserva) ao financiamento do BNB e BNDES. A Companhia faz a constituição da conta proporcionalmente ao valor a ser desembolsado pelo BNB, sempre com um dia de antecedência ao desembolso, conforme regra contratual. Com o BNDES a constituição da conta reserva, iniciou-se seis meses antes do pagamento da primeira parcela, conforme regra contratual.

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicação financeira vinculada	**28.703**	20.960
Total–Não circulante	**28.703**	20.960

6. Concessionárias e permissionárias

	2025	2024
Concessionárias e permissionárias	**14.218**	11.543
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**(2.057)**	-
	12.161	11.543

	2025	2024
Títulos a vencer	**12.076**	10.964
Títulos vencidos em até 30 dias	**-**	216
Títulos vencidos de 31 a 120 dias	**848**	348
Títulos vencidos de 121 a 180 dias	**157**	10
Títulos vencidos há mais de 181 dias	**1.137**	5
	14.218	11.543

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 180 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos. **7. Tributos e contribuições a compensar:** Referem-se basicamente a saldos negativos de imposto de renda e contribuição social os quais são atualizados monetariamente.

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social (a)	**6.588**	11.157
ISS	**487**	63
	7.075	11.220

(a) O saldo é referente aos valores de saldo negativo e sua atualização monetária. **8. Ativo de contrato**

Saldo em 31/12/2024	Receita de construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Outras receitas (i)	Recebimentos	Saldo em 31/12/2025
1.927.615	**-**	**126.357**	**15.585**	**(146.866)**	**(131.353)**	**1.791.338**

Saldo em 31/12/2023	Receita de construção (ii)	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Outras receitas	Recebimentos	Saldo em 31/12/2024
1.841.996	(24.706)	148.052	2.239	-	(39.966)	1.927.615

(i) Em 2025, a Companhia registrou ajuste negativo no montante de R$158.859 mil decorrente da perda sobre a infraestrutura da construção da rede básica de transmissão de energia elétrica relacionadas as obrigações de desempenho adotadas pelo contrato de concessão e que não estavam alinhadas as diretrizes estabelecidas no CPC 47–Receita de Contrato com Cliente em 2024. Adicionalmente, a Companhia registrou um ganho na comparabilidade do fluxo financeiro esperado no exercício vs o fluxo financeiro realizado, sendo reconhecido de forma conjunta ao ajuste negativo mencionado. O recebimento de Receita anual permitida a maior no montante de R$8.847 e remuneração do ativo de contrato e operação e manutenção a maior no montante de R$3.125, totalizando o montante positivo de R$ 11.973, perfazendo o ajuste reconhecido no ativo de contrato no montante de R$146.866. (ii) Em 2024, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$24.706 receita de construção e R$2.285 de pis e cofins, um ajuste positivo de R$17.128 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro NE 16.

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	**20.373**	33.427
Não circulante	**1.770.965**	1.894.188
	1.791.338	1.927.615

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: *Receita Anual Permitida–RAP*–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. *Faturamento da receita de operação, manutenção e construção*–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. *Parcela variável*–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetaria-

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

mente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

9. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	**240**	719
Provisões (i)	**17.897**	31.882
Total–Circulante	**18.137**	32.601

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se a Mapasgeo (fundiário) no valor de R$14.041, Grid (compensador estático) no valor de R$1.889, Reflore (compensação ambiental) no valor de R$1.799 e demais fornecedores no valor de R$ 408. **10. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
Companhias	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cymi Construções e Participações (i)	**175**	31.435
Cymi do Brasil (ii)	**31**	14.429
Cymi O&M (iii)	**2.535**	359
Cymi Tech (iv)	**298**	-
Total passivo	**3.039**	46.223

	Resultado	
Companhia	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cymi O&M (a)	**5.141**	1.646
Total	**5.141**	1.646

(i) Refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, Procurement and Construccion*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações. (ii) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão. (iii) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Saldo refere-se aos serviços de Operação e manutenção para as instalações da Companhia com a troca de controle as transações os valores não são mais partes relacionadas; (b) Refere-se à Cymi Tech, empresa do grupo integradora de equipamentos de proteção, controle e telecomunicações e desenvolvimento de aplicações e soluções de engenharia. **11. Empréstimos e financiamentos:** a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2025	31/12/2024
BNB	BRL	15/03/2045	IPCA + 1,55%	**442.506**	443.120
BNDES	BRL	15/11/2045	IPCA + 5,46%	**526.367**	509.003
(-) Custos de transação a amortizar				**(27.549)**	(20.982)
Total de empréstimos e financiamentos				**941.324**	931.141
Circulante				**65.967**	60.858
Não circulante				**875.357**	870.283
Total–Empréstimos e financiamentos				**941.324**	931.141

b) Movimentação 2025

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Adições	Variação cambial	Juros e atualização monetária	(-) Transação amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2025
BNB–Subcrédito A	363.082	**3.688**	**-**	**21.549**	**-**	**(3.846)**	**(21.895)**	**-**	**362.578**
BNB–Subcrédito B	80.038	**812**	**-**	**5.004**	**-**	**(847)**	**(5.079)**	**-**	**79.928**
BNDES–Subcredito A	434.800	**-**	**-**	**43.314**	**-**	**(4.031)**	**(23.405)**	**-**	**450.678**
BNDES–Subcredito B	74.203	**6.900**	**-**	**7.231**	**-**	**(8.685)**	**(3.960)**	**-**	**75.689**
(-) Custo de captação (I)	(20.982)	**(7.832)**	**-**	**-**	1.265	-	-	-	(27.549)
Total	931.141	**3.568**	**-**	**77.098**	1.265	(17.409)	(54.339)	-	941.324

c) Movimentação 2024

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Adições	Variação cambial	Juros e atualização monetária	(-) Transação amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2024
Intesa SanPaolo	49.379	-	6.009	5.875	-	(48.858)	(3.547)	(8.858)	-
BNB–Subcrédito A	350.497	14.751	-	22.790	-	(2.365)	(22.591)	-	363.082
BNB–Subcrédito B	77.266	3.249	-	5,317	-	(521)	(5.273)	-	80.038
BNDES–Subcredito A	411.441	-	-	42.454	-	(1.931)	(17.164)	-	434.800
BNDES–Subcredito B	73.860	-	-	7.614	-	(4.161)	(3.110)	-	74.203
(-) Custo de captação (I)	(15.427)	(6.461)	-	-	906	-	-	-	(20.982)
Total	947.016	11.539	6.009	84.050	906	(57.836)	(51.685)	(8.858)	931.141

(I) O custo de captação corresponde à apropriação por competência dos custos de fiança/garantia incorridos no exercício (e não a "novas captações" ou "novos desembolsos" em 2025). Banco do Nordeste do Brasil (BNB): Com o objetivo de liquidar parte dos empréstimos pontes iniciais associadas com a implementação do projeto Dunas, em 18 de fevereiro de 2021 a Companhia celebrou junto ao BNB contrato de financiamento de longo prazo com disponibilidade de crédito no montante de R$450.000, dividido entre subcréditos A e B, com taxas mais estáveis, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não circulante. Em 20 de setembro de 2024, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A e B no valor de R$ 18.000, sendo R$ 14.751 do subcrédito A e R$ 3.249 do subcrédito B. Em 30 de dezembro de 2025, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A e B no valor de R$ 4.500, sendo R$ 3.688 do A e R$ 812 do B. O empréstimo celebrado junto ao BNB contrato de financiamento de longo prazo tem vencimento em 15 de março de 2045. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida–ICSD) sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2025. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,20%. Os principais *"covenants"* financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): Com o objetivo de liquidar parte dos empréstimos pontes iniciais associadas com a implementação do projeto Dunas, em 25 de novembro de 2021 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo com disponibilidade de crédito no montante de R$470.000 (quatrocentos e setenta milhões de reais), com taxas mais estáveis, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Em 15 de julho de 2022, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A no valor de R$185.000 e em 21 de novembro de 2022, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A2, no valor de R$100.000. Em 26 de abril de 2023, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A3 no valor de R$85.000 e a liberação do subcrédito B, no valor de R$30.000. Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a liberação do subcredito B2 no valor de R$42.000. Em 05 de dezembro de 2025, a Companhia recebeu a liberação do subcredito B3 no valor de R$6.900. O empréstimo celebrado junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo tem vencimento em 15 de novembro de 2045. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida–ICSD) sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2025. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,20%. Os principais *"covenants"* não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
2026	**65.967**	60.858
2027	**67.670**	64.396
2028	**68.778**	65.608
2029	**70.995**	67.716
Após 2029	**695.463**	754.403
(-) Custo de transação a amortizar	**(27.549)**	(20.982)
Total das obrigações	**941.324**	931.141

12. Tributos diferidos: 12.1. Impostos indiretos diferidos: O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47–Receita de Contrato com Clientes.

	31/12/2025	Movimentação	31/12/2024
PIS diferido	**29.557**	**(2.249)**	31.806
COFINS diferido	**136.142**	**(10.357)**	146.499
Total	**165.699**	**(12.606)**	178.305

12.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	31/12/2025	Movimentação	31/12/2024
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa	**(54.276)**	**(17.852)**	(36.424)
PECLD	**(700)**	**(700)**	-
Fornecedores	**(6.113)**	**20.237**	(26.350)
Ajuste CPC 47	**174.876**	**(35.244)**	210.120
Total não circulante	**113.787**	**(33.559)**	147.346
Detalhamento do não circulante	**31/12/2025**		**31/12/2024**
Ativo	**(54.276)**		(36.424)
Passivo	**168.063**		183.770
Total ativo/passivo diferidos	**113.787**		147.346

Exercícios	31/12/2025
2026	6.476
2027	6.935
2028	7.552
2029	7.756
2030	7.937
Demais anos	17.621
	54.276

13. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$372.048 (R$347.048 em 2024) dividido em 372.048 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00. Em 20 de março de 2025, conforme Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$25.000 em moeda corrente. O capital social da Companhia é composto como se segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
Quotistas	**Qtde. de Ações**	**%**	**Valor (em reais)**	**Qtde. de Ações**	**%**	**Valor (em reais)**
Cymi Construções e Participações S.A.	**372.048**	**100%**	**372.048**	347.048	100%	347.048
Total	**372.048**	**100%**	**372.048**	347.048	100%	347.048

b) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Conforme Estatuto vigente, os dividendos mínimos consistem em 25% do lucro líquido ajustado.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro//(Prejuízo) líquido do exercício	**(54.106)**	7.818
(-) Reserva legal	**-**	(391)
Lucro/(Prejuízo) ajustado	**(54.106)**	7.427
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	1.857

No dia 30 de abril de 2025 os acionistas renunciaram através de Assembleia Geral Ordinária (AGO), o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 2024, no montante de R$1.857, por razões de planejamento financeiro estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia, que foram destinados a reserva de lucro. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. **14. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita/(reversão de receita) de construção–Ativo de contrato	**-**	(24.706)
Remuneração do Ativo de contrato	**126.357**	148.052
Receita de operação e manutenção	**15.585**	2.239
Outras receitas/(reversão de receita)	**(146.866)**	-
Receita operacional bruta	**(4.924)**	125.585
(-) PIS e COFINS	**249**	(11.617)
(-) P&D, FNDCT e MME	**(1.574)**	(455)
Receita operacional líquida	**(6.249)**	113.513

Abaixo é apresentado a margem do contrato de concessão entre a receita de construção e o custo de construção apresentado na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita/(reversão de receita) de construção	**-**	(24.706)
Custo/(reversão de custo) de construção (i)	**-**	17.128
Total margem de construção	**-**	(7.578)
Margem percebida (%)	**-**	31%
	31/12/2025	**31/12/2024**
Receita de operação e manutenção	**15.585**	2.239
Custo de operação e manutenção	**(5.139)**	(1.646)
Total margem de O&M	**10.446**	593
Margem percebida (%)	**67%**	26%

(i) Em 2024, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R$17.128 em custo de construção com a contrapartida em resultado financeiro NE 16. **15. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2025:

	31/12/2025	31/12/2024
Custo de construção (i)	**-**	17.128
Custo de O&M	**(5.139)**	(1.646)
Total custo	**(5.139)**	15.482
	31/12/2025	**31/12/2024**
Pessoal	**(45)**	(923)
Material	**(278)**	(18)
Serviços de terceiros	**(3.819)**	(1.184)
Aluguéis	**(138)**	(130)
PECLD	**(2.058)**	-
Outras despesas e receitas	**-**	(298)
Despesas operacionais	**(4)**	(15.965)
Total despesas gerais e administrativas	**(6.342)**	(18.518)

16. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	**5.197**	11.475
Receita de hedge	**-**	6.298
Rendimento de aplicação financeira	**3.735**	5.135
Atualização Selic	**1.716**	105
(-) pis e cofins	**(254)**	(63)
Despesas financeiras	**(78.046)**	(110.108)
Juros e atualização monetária de empréstimos e financiamentos (i)	**(77.098)**	(100.105)
Variação cambial	**-**	(6.009)
Outras despesas	**(948)**	(3.994)
Resultado financeiro líquido	**(72.849)**	(98.633)

17. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/(prezuizo) societário antes do IRPJ e da CSLL	**(90.579)**	11.844
Alíquota vigente	**34%**	34%
Despesa/(ganho) de IR e CS calculada	**30.797**	(4.027)
Outros	**5.676**	-
	36.473	(4.027)
Total dos tributos correntes	**2.914**	-
Total dos tributos diferidos	**33.559**	(4.027)
Despesa total com tributos	**36.473**	(4.027)
Alíquota efetiva	**40%**	34%

18. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**14.336**	7.121
Aplicação financeira vinculada (Nota 5.1)	**28.703**	20.960
Concessionárias e permissionárias (Nota 6)	**12.161**	11.543
Ativo de contrato (Nota 8)	**1.791.338**	1.927.615
	1.846.538	1.967.239

Caixa e equivalentes de caixa–representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo contrato*–a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG; e (ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	**9.429**	1.732
Aplicações financeiras vinculadas (CDI)	**28.703**	20.960
Passivos financeiros		
Fornecedores	**18.137**	32.601
Partes relacionadas	**3.039**	46.223
Financiamento (IPCA)	**941.324**	931.141
Financiamento (CDI)	**-**	-

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2025. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	**18.137**	**18.137**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**941.324**	**65.967**	**136.448**	**738.909**
Partes relacionadas	**3.039**	**3.039**	**-**	**-**
Total	**962.500**	**87.143**	**136.448**	**738.909**

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	**Categoria**
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Partes Relacionadas	Custo amortizado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Concessionárias e permissionárias–a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–*inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

		31/12/2025		31/12/2024	
Descritivo		**Valor contábil**	**Valor Justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes)	Nível 2	**9.429**	**9.429**	1.732	1.732
Aplicações financeiras vinculadas	Nível 2	**28.703**	**28.703**	20.960	20.960
Total		**38.132**	**38.132**	22.692	22.692

		31/12/2025		31/12/2024	
Descritivo		**Valor contábil**	**Valor Justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	**968.873**	**656.464**	952.123	705.811
Total		**968.873**	**656.464**	952.123	705.811

19. Seguros: A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2025 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	Data da vigência	Importância segurada (R$ mil)	Prêmio (R$ mil)
Garantia Judicial	28/02/2025 a 28/02/2030	**12.668**	**190**
Riscos operacionais	03/05/2025 a 03/05/2026	**631.011**	**764**

20. Contingências: A Companhia é parte em demandas tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram seis contingências passivas com prognósticos possíveis de perda que totalizam o valor de R$3.776 (R$222 em 2024) nas esferas cível e tributária. A principal causa passiva classificada como possível refere-se ao processo nº 02001.041287/2023-48 no valor de R$3.529 trata-se de processo administrativo oriundo de Auto de Infração nºZWJW24O2 lavrado pelo IBAMA em razão de supostos descumprimentos da Concessionária ao art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08, no período de instalação do empreendimento. **21. Eventos subsequentes:** No dia 12 de janeiro de 2026, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS) emitiu para a Dunas Transmissão o Termo de Liberação Definitivo (TLD) do SVC, resultando na liberação de 100% da Receita Anual Permitida (RAP) do empreendimento. No dia 27 de março de 2026 em linha com o cronograma associados ao projeto Dunas, ocorreu a liberação do último subcrédito junto ao BNDES, B3, totalizando R$21.100, com perfil de endividamento de exigibilidade de não-circulante e com taxas mais estáveis. Com isso, todo o funding de longo prazo do projeto está concluído.

Diretor Financeiro: Pedro Henrique Chrispim de Paiva
Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Dunas Transmissão de Energia S.A. Opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa:** Examinamos as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Dunas Transmissão de Energia S.A. (Companhia) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira", as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o desempenho das operações e os fluxos de caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira:** Examinamos o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira" o balanço patrimonial acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira:** A Companhia reconheceu o ajuste contábil referente à perda por ineficiência na construção da infraestrutura da rede básica de transmissão de energia elétrica, em conformidade com as diretrizes do CPC 47–Receita de Contrato com o Cliente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e não efetuou a reapresentação das demonstrações financeiras, uma vez que a Companhia possuía a visibilidade dos aspectos que impactaram diretamente a obrigação de desempenho no exercício de 2024, para demonstrar tais efeitos em sua correta competência no resultado do exercício anterior, conforme requerido pelo pronunciamento CPC 23–Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Desta forma, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, está subavaliado em R$ 96.932 mil (em 31 de dezembro de 2024, superavaliado em R$104.847 mil), líquido dos impostos. Adicionalmente, uma vez que o ajuste impactou o ativo de contrato em 31 de dezembro de 2025, nossa opinião sobre o balanço patrimonial corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa e opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Giuseppe Grimald - Contador - CRC RJ-133899/O

Rio de Janeiro

OUTONO: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 32º 22º 55% 06:13 17:33

CRIME ORGANIZADO

Rapper Oruam, a mãe e o irmão são procurados em operação contra CV

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

Em mais uma etapa da Operação Contenção, policiais civis da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) do Rio de Janeiro deflagraram, ontem, uma ação para desarticular o braço financeiro do Comando Vermelho, responsável pela movimentação e ocultação de recursos oriundos do tráfico de drogas.

Mauro Davi dos Santos Nepomuceno, o rapper Oruam, sua mãe, Márcia Nepomuceno, e Lucas, irmão do rapper, estão entre os alvos de mandados de prisão e busca e apreensão. Eles estão foragidos até o momento.

O líder do CV, Marcinho VP, marido de Márcia e pai de Oruam e de Lucas, também foi alvo de mandado de prisão, mas ele já está preso desde 1996.

Até o momento, foi preso o suspeito de ser o operador financeiro da organização criminosa, Carlos Alexandre Martins da Silva.

Segundo a polícia, a operação é resultado de um trabalho investigativo conduzido ao longo de cerca de um ano, que permitiu identificar e mapear a engrenagem financeira utilizada pela organização criminosa.

As apurações tiveram como base a análise de dados extraídos de dispositivos eletrônicos apreendidos, além do cruzamento de informações de internet, de informática e financeiras.

"As investigações revelaram um sistema estruturado de recebimento, pulverização e reinserção de valores ilícitos no circuito econômico formal", informa a Polícia Civil.

Segundo nota da polícia, "recursos provenientes do tráfico eram repassados por lideranças da facção a operadores financeiros, que realizavam a fragmentação dos valores por meio de contas de terceiros, além de utilizá-los para pagamento de despesas, aquisição de bens e ocultação patrimonial".

Ainda segundo a corporação, também foram identificadas movimentações financeiras incompatíveis com a renda declarada pelos investigados, o que evidencia a origem ilícita dos recursos.

A apuração apontou ainda a atuação coordenada de diversos integrantes, incluindo operadores responsáveis por intermediar transações sucessivas com o objetivo de dificultar o rastreamento do dinheiro.

A Operação Contenção tem como principal objetivo desarticular a estrutura financeira, logística e operacional da principal facção criminosa do estado, além de prender traficantes.

MATANÇA

MPRJ ouve parentes de mortos na Contenção para elucidar fatos

Parentes de pessoas mortas durante a Operação Contenção, realizada em outubro de 2025, na zona norte do Rio de Janeiro, foram atendidos terça-feira pelos promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública do Ministério Público do estado (Gaesp/MPRJ). Os depoimentos ocorreram no quartel do Corpo de Bombeiros da Penha e contaram com o apoio da ouvidoria do Ministério Público.

A Operação Contenção causou a morte de 122 pessoas e foi considerada uma das mais letais da história do Rio.

"Desde o início das investigações, o MPRJ realiza a busca ativa de familiares dos mortos, com a finalidade de esclarecer as circunstâncias dos fatos ocorridos durante a ação, além de permitir o acompanhamento institucional dos interessados em receber informações sobre o andamento das apurações".

O objetivo principal do encontro foi ouvir os parentes dos mortos em relação à dinâmica da ação, a fim de auxiliar o MP na elucidação dos fatos. "A instalação da estrutura de atendimento, próxima ao local onde ocorreu a ação policial, seguiu critérios de ampliação do acesso à justiça e efetividade investigativa, uma vez que o deslocamento até a sede do MP poderia representar um obstáculo para que as pessoas fossem ouvidas", diz a nota do MPRJ).

"A escuta dos familiares, realizada hoje e no dia 24 de março último, no Corpo de Bombeiros, é extremamente relevante no âmbito da investigação autônoma que vem sendo conduzida pelo Gaesp. A apuração demanda essas informações, para que se entenda quem eram as pessoas mortas durante a operação e se tirar uma compreensão melhor dos fatos".

A assistente do Gaesp, Laura Minc disse que "essa iniciativa é uma forma de aumentar a adesão de familiares que, por algum motivo, seja de incompatibilidade de agendas ou alguma outra dificuldade de acesso, não puderam atender às notificações emitidas para comparecimento ao MP", afirmou.

O ouvidor do MPRJ, David Faria, destacou a importância de ouvir os parentes das vítimas. "A Ouvidoria é a porta de entrada do cidadão que busca o MPRJ. Viemos aqui auxiliar o Gaesp na escuta ativa de familiares, reforçando o papel institucional de aproximação da população com o MPRJ e de proteção dos direitos humanos", disse.

"No bojo da ADPF 635 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) foi determinado que o MP atue, da forma mais ampla possível, para esclarecer fatos decorrentes de ações que causem letalidade policial. E é isso que está sendo feito", completou.

A Operação Contenção causou a morte de 122 pessoas e foi considerada uma das mais letais da história do Rio.

OPERAÇÃO CONTENÇÃO

Após a Operação Contenção, a partir da investigação independente conduzida pelo Gaesp, o MPRJ adotou uma série de medidas. Entre as providências iniciais, estão "a instauração de Procedimento Investigatório Criminal (PIC) autônomo, o monitoramento em tempo real pelo plantão de operações e o acionamento dos protocolos previstos na ADPF 635", diz a nota.

"Na fase inicial, foram requisitados dados e documentos à Secretaria de Polícia Militar e à Secretaria de Polícia Civil, ouvidos agentes públicos responsáveis pelo planejamento e que exerceram funções decisórias no dia dos fatos, e realizadas perícias próprias e complementares no Instituto Médico Legal".

O Gaesp, em conjunto com a Divisão de Evidências Digitais e Tecnologia da Coordenadoria de Inteligência da Investigação (Dedit), produziu também "laudos relativos às vítimas da operação e analisa mais de 3.600 horas de gravações das câmeras corporais da Polícia Militar".

Na área de prevenção e de controle externo, o Gaesp/MPRJ recomendou, em dezembro de 2025, aos secretários de Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Militar a "edição de protocolo conjunto de atuação em operações policiais, com medidas de redução de riscos, mitigação de danos e contenção da letalidade".

Em março de 2026, nova recomendação foi dirigida às mesmas autoridades, para o aprimoramento do planejamento, execução e monitoramento do uso das câmeras operacionais portáteis, visando à maior eficácia dessa ferramenta tecnológica.

DENÚNCIAS

Até o momento, o Gaesp e as promotorias de justiça junto à Auditoria da Justiça Militar apresentaram "oito denúncias contra 27 policiais militares por ilegalidades praticadas durante a operação, envolvendo apropriação de armamento, furto de peças de veículos, invasões de domicílio, constrangimento de moradores, subtração de bens e tentativas de obstrução ou desligamento de câmeras corporais".

JVRJ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 06.043.135/0001-10

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos ao exame e apreciação de V.Sas, O Balanço Patrimonial acompanhado das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31/12/25, substanciada pelo parecer dos Auditores Independentes. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/25 E 2024 - R$ MIL

ATIVO	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
CIRCULANTE	**111.034**	**97.712**	**6.416.186**	**5.329.121**
Caixa e equivalentes de caixa	38.010	60.529	360.066	136.613
Contas a receber	-	-	1.689.368	1.246.787
Estoques	-	-	4.113.358	3.724.843
Impostos a recuperar	7.377	2.417	195.543	96.349
Dividendos e juros sobre o capital proprio	65.647	34.766	-	-
Contibuição Social a recuperar			13.362	12.036
Instrumentos Financeiros			-	69.550
Outros créditos			44.489	42.943
NÃO-CIRCULANTE	**1.242.590**	**1.209.353**	**3.500.089**	**3.702.545**
Depósitos judiciais	3.290	3.290	37.804	63.221
Imposto de renda e Contribuição social diferido	-	-	280.519	210.276
Imposto a recuperar	-	-	221.387	312.655
Instrumentos Financeiros	-	-	11.432	24.219
Outros créditos	-	-	1.212	312
Investimentos	1.239.287	1.206.046	-	-
Imobilizado	13	17	931.299	952.489
Intangível	-	-	328.756	341.980
Ativo de Direito de uso			1.687.680	1.797.393
TOTAL DO ATIVO	**1.353.624**	**1.307.065**	**9.916.275**	**9.031.666**

PASSIVO	Controladora 2025	Controladora 2024	Controladora 2025	Controladora 2024
CIRCULANTE	**310.900**	**287.143**	**4.784.764**	**4.197.007**
Fornecedores	-	-	3.178.881	2.621.032
Emprestimos e financiamentos	-	-	389.118	448.041
Salários e encargos sociais	-	-	303.133	278.801
Imposto de renda e Contribuição social	-	-	80.055	1.200
Impostos e contribuições a recolher	8.256	3.533	107.645	99.605
Impostos e contribuições - parcelamento	-	-	11.687	10.672
Dividendos e juros sobre o capital próprio	302.585	283.420	160.776	132.003
Passivo de arrendamento			485.222	575.469
Partes Relacionadas	59	59	59	59
Instrumentos Financeiros	-	-	51.772	0
Outras contas a pagar	-	131	16.416	30.125
NÃO-CIRCULANTE	**3.290**	**3.290**	**2.703.906**	**2.479.846**
Empréstimos e financiamentos	-	-	817.906	701.156
Impostos e contribuições a recolher	3.290	3.290	3.290	3.290
Instrumentos Financeiros	-	-	7.345	-
Passivo de arrendamento	-	-	1.568.286	1.511.112
Impostos e contribuições - parcelamento	-	-	16.907	27.344
Provisões para contingencias	-	-	290.172	231.183
Outras Contas a Pagar	-	-	-	5.761
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.039.433**	**1.016.631**	**2.427.604**	**2.354.812**
Dos acionistas controladores	1.039.433	1.016.631	1.039.433	1.016.631
Capital subscrito e realizado	345.482	345.482	345.482	345.482
Reserva legal	46.191	41.552	46.191	41.552
Reservas de lucros	647.760	629.597	647.760	629.597
Participação de não controladores	-	-	1.388.171	1.338.181
TOTAL DO PASSIVO	**1.353.624**	**1.307.065**	**9.916.275**	**9.031.666**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/25 E 2024

	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Receita operacional líquida	-	-	17.137.497	15.529.735
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(11.766.246)	(10.767.741)
Lucro bruto	-	-	5.371.251	4.761.994
Despesas/receitas operacionais	85.357	69.084	(4.440.326)	(4.059.140)
Despesas c/vendas	-	-	(3.849.721)	(3.570.638)
Despesas gerais e administrativas	(7.396)	(4.120)	(661.677)	(472.247)
Resultado de avaliação de investimento	92.753	73.204	-	-
Depreciações e amortizações	-	-	-	-
Outras (despesas) receitas líquidas	-	-	71.072	(16.255)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	85.357	69.084	930.925	702.854

	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Resultado Financeiro	7.432	3.983	(738.703)	(529.716)
Receitas financeiras	8.541	6.494	342.013	285.573
Despesas financeiras	(1.109)	(2.511)	(1.080.716)	(815.289)
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social	**92.789**	**73.067**	**192.222**	**173.138**
Imposto de renda e Contribuição social	(6)	-	(10.542)	(29.793)
Diferido	-		70.243	12.867
Corrente	(6)		(80.785)	(42.660)
Lucro líquido do exercício	**92.783**	**73.067**	**181.680**	**143.345**
Atribuíveis aos acionistas controladores	-	-	92.783	73.067
Atribuíveis aos acionistas não controladores	-	-	88.897	70.279
Lucro líquido por ação - R$			-	-
Básico e diluído	0,86	0,68		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Exercícios findos em 31/12/25 e 2024 - Valores em R$ MIL)

Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Retenção de Lucros	Reservas de Lucros - Total	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Controladora	Participação não Controladores	Total
Saldos em 31/12/23	**345.482**	**37.899**	**595.970**	**633.869**	**-**	**979.351**	**1.198.382**	**2.177.733**
Aumento de Capital na Controlada							109.552	109.552
Ajuste			1.028	1.028		1.028	1.009	2.037
Resultado do exercício					73.067	73.067	70.279	143.346
Destinações propostas								
Reserva legal		3.653		3.653	(3.653)			
Juros sobre o capital próprio			(36.815)	(36.815)	-	(36.815)	(35.303)	(72.118)
Dividendos Propostos							(5.738)	(5.738)
Retenção de lucro			69.414	69.414	(69.414)			
Saldos em 31/12/24	**345.482**	**41.552**	**629.597**	**671.149**	**-**	**1.016.631**	**1.338.181**	**2.354.812**
Aumento de Capital na Controlada							36.638	36.638
Resultado do exercício					92.783	92.783	88.897	181.680
Destinações propostas								
Reserva legal		4.639		4.639	(4.639)			
Juros sobre o capital próprio			(69.981)	(69.981)	-	(69.981)	(66.955)	(136.936)
Dividendos Propostos							(8.590)	(8.590)
Retenção de lucro			88.144	88.144	(88.144)			
Saldos em 31/12/25	**345.482**	**46.191**	**647.760**	**693.951**	**-**	**1.039.433**	**1.388.171**	**2.427.604**

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/25 e 2024 - R$ MIL

	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício antes do Imposto de renda e Contribuição social	**92.789**	**73.067**	**192.222**	**173.138**
Ajustes para reconcicliar o lucro liquído com o caixa gerado pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	4	2	761.748	725.744
(Reversão) perdas por redução no valor recuperável do ativo imobilizado	-	-	398	(5.227)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	822	332
Provisão (reversão) par obsolecência dos estoques	-	-	(77)	(6.204)
Resultado de venda de ativo imobilizado e baixa de Intangível	-	-	23.122	26.954
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	174.376	79.003
Atualização monetária de arrendamento	-	-	295.888	249.444
Atualização monetária de depósitos judiciais	-	-	(3.204)	(2.870)
Encargos financeiros sobre Emprestimos e financiamento	-	-	89.519	210.087
Variação Cambial s/Emprestimos e Financiamentos	-	-	(76.548)	(23.634)
Valor justo de SWAP	-	-	136.830	(93.770)
Encargos financeiros sobre parcelamento	-	-	(25.365)	2.564
Provisão Imposto Diferido	-	-	8.887	28.153
Resultado da avaliação de investimentos	(33.240)	(96.547)	-	-
Ajuste a Valor Presente	-	-	3.909	10.331
Variações nos ativos e passivos operacionais:				
(Aumento) redução nos ativos - Aumento (redução) nos passivos				
Contas a Receber	(30.881)	28.681	(409.019)	27.561
Impostos a recuperar	(4.967)	713	78.930	(77.092)
Salários, provisões e contribuições sociais	-	-	24.332	36.608
Pagamento de parcelamentos	-	-	(10.540)	(8.724)
Estoques	-	-	(405.444)	(651.201)
Depósitos judiciais	-	-	28.621	2.470
Outros ativos operacionais	-	-	(2.446)	(2.879)
Fornecedores	-	-	567.138	633.342
Impostos, taxas e contribuições diversas	4.723	(1.515)	(11.232)	(48.310)
Riscos tributários,cíveis e trabalhistas pagos	-	-	(115.387)	(50.144)
Outras contas a pagar	(131)	131	(21.533)	(161.144)
Juros sobre o capital próprio a pagar	19.165	31.291	19.165	31.691
Imposto de renda e Contribuição social pagos	-	-	(70.691)	(53.088)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**47.462**	**35.823**	**1.254.421**	**1.053.135**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de ativo imobilizado	-	-	(292.572)	(416.691)
Direito de uso - Cessão de Ponto	-	-	(5.178)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(297.750)	(416.691)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de financiamentos	-	-	(365.349)	(326.928)
Juros Pagos	-		(104.795)	(115.777)
Empréstimos obtidos	-	-	515.000	385.000
AFAC	-	-	2.062	18.133
Instrumentos Derivativos realizado - SWAP	-	-	4.624	-
Dividendo e Juros sobre capital social pagos	-	-	(49.184)	(20.283)
Juros Sobre Parcelamento de impostos	-	-	(1.768)	(2.208)
Pagamentos de passivo de arrendamento	-	-	(368.010)	(325.522)
Juros Pagos sobre arrendamentos	-	-	(295.888)	(249.444)
Pagamento de taxas por antecipação de recebiveis	-	-	(69.911)	(29.312)
Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio	(69.981)	(36.815)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(69.981)	(36.815)	(733.219)	(666.341)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(22.519)**	**(992)**	**223.453**	**(29.897)**
Caixa e equivalentes no início do período	60.529	61.521	136.613	166.510
Caixa e equivalentes no final do período	38.010	60.529	360.066	136.613
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(22.519)**	**(992)**	**223.453**	**(29.897)**

A Diretoria: Robson Carvalho dos Santos - Contador - CRC-RJ 083929-O2

As Demonstrações Contábeis completas para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 se encontram a disposição dos acionistas na sede social da Companhia

CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**131**	434
Impostos a recuperar		**6**	23
Adiantamentos	6	**-**	145
Mútuo	7	**606**	-
Total do circulante		**743**	602
Não circulante			
Investimento	8	**114.242**	92.448
Total do não circulante		**114.242**	92.448
Total do ativo		**114.985**	93.050
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**51**	8
Salários e encargos sociais		**59**	63
Impostos e contribuições a recolher		**46**	40
Provisões	9	**565**	548
Total do circulante		**721**	659
Não circulante			
Provisão de contingências	10	**138**	86
Total do não circulante		**138**	86
Patrimônio líquido			
Capital social	11	**166.493**	135.310
Prejuízos acumulados		**(52.367)**	(43.005)
Total do patrimônio líquido		**114.126**	92.305
Total do passivo e do patrimônio líquido		**114.985**	93.050

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Custo dos serviços prestados	12	**(287)**	-
Resultado bruto		**(287)**	-
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	**(2.469)**	(2.189)
Serviços de terceiros	13	**(202)**	(542)
Outras receitas (despesas)	14	**412**	667
Resultado operacional antes do resultado de equivalência patrimonial e financeiro		**(2.546)**	(2.064)
Resultado de equivalência patrimonial	8.b	**(6.869)**	(12.905)
Resultado operacional ajustado		**(9.415)**	(14.969)
Resultado financeiro		**53**	32
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(9.362)**	(14.937)
Imposto de renda e contribuição social		**-**	-
Prejuízo do exercício		**(9.362)**	(14.937)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Prejuízo do exercício	**(9.362)**	(14.937)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(9.362)**	(14.937)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.499	(28.068)	27.431
Aumento de capital	79.811	-	79.811
Prejuízo do exercício	-	(14.937)	(14.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	135.310	(43.005)	92.305
Aumento de capital	**32.162**	**-**	**32.162**
Capital a Integralizar	**(979)**	**-**	**(979)**
Prejuízo do exercício	**-**	**(9.362)**	**(9.362)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**166.493**	**(52.367)**	**114.126**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(9.362)**	(14.937)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Resultado equivalência patrimonial	**6.869**	12.905
Atualizações monetárias	**2**	(1)
Provisões de contingências	**51**	45
Provisões	**17**	(176)
Juros/ IOF mútuo (reconhecimento)	**(36)**	-
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Impostos a recuperar	**17**	(12)
Adiantamentos	**145**	(133)
Fornecedores	**41**	6
Impostos e contribuições a recolher	**7**	23
Salários e encargos sociais	**(3)**	17
Outros passivos circulantes	**-**	(146)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.252)**	(2.409)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento de capital em investidas	**(28.663)**	(77.811)
Mútuo Principal	**(570)**	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	**(29.233)**	(77.811)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	**31.182**	79.811
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**31.182**	79.811
Aumento/diminuição no caixa equivalente de caixa	**(303)**	(409)
Caixa no início do exercício	**434**	843
Caixa no final do exercício	**131**	434
Aumento/diminuição no caixa equivalente de caixa	**(303)**	(409)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia") possui como acionista a Cymi Construções e Participação S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de junho de 2021 e está domiciliada na Avenida Presidente Wilson, 231 - sala 1701 - Centro - CEP: 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social: Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("*holding*"), que operam no setor de energia elétrica, na implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribuição de energia elétrica, o desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água e esgotamento sanitário, as atividades de gestão, operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em sistemas públicos ou provados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento e adução, reservação, macro e microdistribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, (d.ii) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes industriais, incluindo o serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, (d.iii) de recursos hídricos, irrigação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas, (d.iv) de macro e micro drenagem, e (d.v) de tratamento e disposição final de lodos e resíduos resultantes das operações; (e) o desenvolvimento de todas as atividades necessárias a sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, incluindo os serviços auxiliares, complementares e correlatos; e (f) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exerçam as atividades indicadas nos itens (c), (d) e/ou (e) acima. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). De acordo com o CPC 36 e IFRS 10 sobre Demonstrações Consolidadas, a Companhia Cymi Saneamento S.A. é isenta de consolidar a Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. e a Cymi Aguas Alagoas S.A. em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Cymi Construções e Participações S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, já procedeu à consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025. A Cymi Saneamento possui participação de 90% na Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A., e 60% na Cymi Águas Alagoas S.A., apresentando o investimento pelo método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras. A Cymi Construções e Participações S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga os impactos financeiros e operacionais em seu conjunto consolidado de demonstrações financeiras, evitando assim, a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 28 de abril de 2026. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelas propriedades para investimento, instrumentos financeiros derivativos, ativos relacionados a instrumentos de dívida ou patrimoniais e contraprestações contingentes que foram mensurados pelo valor justo. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de *hedge* ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de *hedge*. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (I) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias (Notas Explicativas nº 3.5, nº 9 e nº 10); (II) Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (Notas Explicativas nº 3.7 e nº 12). **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.2. Impostos a recuperar:** Representado em sua maioria pelos impostos e contribuições (IRRF, CSLL e INSS) sobre notas fiscais emitidas, que serão compensados com os respectivos valores a recolher. Os valores estão sujeitos às revisões pelas autoridades fiscais durante os diferentes períodos prescricionais previstos em legislação específica. **3.3. Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.4. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em sua investida são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada são eliminados em proporção à participação da investida. As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que as da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 90% de participação na Verde Ambiental Alagoas S.A. e 60% de participação na Companhia Cymi Águas Alagoas S.A. (vide Nota Explicativa nº 8). Demonstrações financeiras consolidadas: Segundo o CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, a entidade que seja controladora deve apresentar as demonstrações consolidadas. A Companhia não apresenta as demonstrações consolidadas de Verde Ambiental Alagoas S.A. e da Cymi Águas Alagoas S.A., por atender a todos os critérios estabelecidos pelo próprio pronunciamento no que se refere à isenção para consolidação. (i) A Cymi Saneamento Participações S.A. é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora. (ii) Os instrumentos de dívida ou patrimoniais da Companhia não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais). (iii) A Companhia não possui tramitação ou arquivamento de processo de suas demonstrações financeiras junto à comissão de valores mobiliários ou outro órgão regulador, visando à distribuição de qualquer tipo ou classe de instrumentos no mercado de aquisição. (iv) A controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os IFRS e CPCs, em que as controladoras são consolidadas ou são mensuradas ao valor justo por meio do resultado com esse pronunciamento. **3.5. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.6. Capital social:** As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.7. Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **3.8. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo), no fim de cada período de divulgação. A administração determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como propriedades para investimento e ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente, tais como ativos mantidos para venda em operação descontinuada. Em cada data de reporte, a administração analisa as movimentações nos valores dos ativos e passivos que devem ser mensurados ou reavaliados de acordo com as políticas contábeis da Companhia. Para fins dessa análise, o comitê de avaliação confirma as principais informações utilizadas na última avaliação, confrontando as informações constantes no cálculo da avaliação com os contratos e demais documentos relevantes. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: (a) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e (b) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: (a) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e (b) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para Perdas de Crédito Esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do exercício de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do exercício de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um exercício de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **3.9. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **4. Novas normas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações, vigentes no exercício e aplicáveis a Companhia.** Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements - PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instru-

CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

mentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo. As aplicações financeiras são efetuadas por períodos que variam de acordo com as necessidades imediatas de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não tinha valor aplicado. A rentabilidade média das aplicações financeiras é de 100% do CDI. Para fins da demonstração do fluxo de caixa, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto dos seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025:

	2025	2024
Bancos conta movimento	**131**	434
	131	**434**

6. Adiantamentos	2025	2024
Adiantamento para despesa	**-**	1
Adiantamento a terceiros (i)	**-**	144
	-	145

(i) Gastos incorridos nas assessorias legal e técnica referentes ao leilão em Sergipe, que serão reembolsados pelos parceiros (consorciados) na concorrência pública internacional nº 01/2026. **7. Mútuo:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui operações de mútuo com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo:

	2025	2024
Mútuo Cymi Águas Alagoas	**570**	-
Juros/ IOF a receber sobre mútuo	**36**	-
	606	-

Natureza da operação: O mútuo refere-se a empréstimo concedido à Cymi Águas Alagoas S.A., parte relacionada da Companhia, utilizado para suporte às suas atividades operacionais e estrutura de capital. **Condições contratuais:** • Encargos financeiros: Para cada Operação serão aplicados juros remuneratórios de CDI+0,99% ao ano, desde o dia de sua disponibilização até o efetivo dia de pagamento do valor total da Operação, sendo calculados em pro rata die; • Vigencia: entrou em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente por 01 (um) ano. Este prazo poderá ser renovado por igual período mediante acordo por escrito firmado entre as Partes. **Risco de crédito:** A Administração entende que o risco de crédito associado ao mútuo é baixo, tendo em vista que a operação foi realizada com parte relacionada sob controle comum, não havendo histórico de inadimplência ou evidências de perda esperada. Dessa forma, não foi constituída provisão para perdas de crédito esperadas. **8. Investimento:** A CYMI Saneamento possui participação em 90% no capital social da Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Verde Alagoas"), exercendo controle sobre sua investida. E a CYMI Saneamento possui participação em 60% no capital social da Cymi Aguas Alagoas S.A. ("Cymi Aguas)", também exercendo controle sobre sua investida. Entretanto, conforme divulgado na NE 2, a Companhia é isenta de consolidar as informações da Verde Alagoas e da Cymi Águas em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Cymi Construções e Participações S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, mensura a consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Cymi Construções e Participações S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga os impactos financeiros e operacionais em seu conjunto consolidado das demonstrações financeiras, evitando assim a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos. A Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia") apresenta o investimento pelo método de equivalência patrimonial (MEP), vide CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

	2025	2024
Verde Ambiental Alagoas S.A.	**113.442**	92.447
Cymi Águas Alagoas S.A.	**800**	1
	114.242	92.448

a) Demonstrações sobre as principais controladas

		2025		2024	
	% Partic.	Patrimônio líquido	Resultado	Patrimônio líquido	Resultado
Demonstrações sobre as principais controladas					
Verde Ambiental Alagoas S.A.	90,00%	**126.047**	**(8.520)**	102.720	(14.339)
Cymi Águas Alagoas S.A	60,00%	**1.333**	**1.332**	1	-

b) Movimentação do investimento

	Saldo em 2024	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Saldo em 2025
Verde Ambiental Alagoas S.A.	92.448	**28.662**	**(7.668)**	**113.442**
Cymi Águas Alagoas S.A	1	**-**	**799**	**800**
	92.449	**28.662**	**(6.869)**	**114.242**

9. Provisões	2025	2024
Gratificações (i)	**375**	429
Rescisão	**190**	119
	565	548

(i) As gratificações são provisões referentes a um benefício pago pela Companhia com o objetivo de reconhecer e valorizar os serviços prestados pelos colaboradores. Está relacionada à função do colaborador na Companhia e é geralmente paga após um período de trabalho estipulado pela própria Companhia. É paga regularmente, como um bônus adicional ao salário. **10. Provisões de contingências:** Para constituição das provisões trabalhistas da Companhia, foi realizado um estudo pela administração, sendo a conclusão mensurar 10% do custo total da folha de pagamento para funcionários vinculados aos projetos e 20% do custo total da folha para funcionários vinculados à parte administrativa.

	2025	2024
Provisões trabalhistas	**138**	86
	138	86

A Companhia é parte em processo judicial de natureza trabalhista, no qual figura no polo passivo em conjunto com outras empresas do grupo econômico, incluindo Cymi do Brasil, Cymi Construções e Cymi Tech. O referido processo foi ajuizado por um ex-funcionário, originalmente vinculado à Cymi do Brasil, e envolve pleitos relacionados, principalmente, a reajuste salarial, saldo de salário, horas extras, FGTS, intervalos intrajornada e interjornada, férias, adicional de transferência, participação nos lucros e resultados (PLR) e alegação de assédio moral. A inclusão da Companhia no referido processo decorre da alegação de existência de grupo econômico, não havendo, contudo, vínculo direto da Companhia com o reclamante, tampouco histórico de relação empregatícia, considerando que a Companhia não possui operação própria nem empregados. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nesse processo é de R$80.000,00 reais, conforme última decisão judicial proferida. A administração entende que não há elementos suficientes que indiquem a probabilidade de perda, motivo pelo qual não foi reconhecida provisão, mantendo-se apenas a divulgação em nota explicativa. **11. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o montante do capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$166.493 (R$135.310 em 31 de dezembro de 2024), representados por 166.493 ações ordinárias, nominativas, de classe única e sem valor nominal. Ao longo do ano de 2025 o capital social aumentou em R$32.162, sendo R$1.500 aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 5 de março de 2025, R$1.000 aprovado em 28 de maio de 2025, R$28.662 aprovado em 24 de setembro de 2025 e R$1.000 aprovada em 26 de dezembro de 2025. Adicionalmente, em relação ao último aporte de capital no montante de R$ 1.000, encontra-se pendente de integralização o valor de R$ 980 na data-base. Todas as subscrições são representadas por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R$1,00 (um real) por ação. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o capital social da Companhia é composto como se segue:

	2025		
Quotistas	Qtde. ações	%	Valor (Em milhares de reais)
Cymi Construções e Participações S.A.	**166.493**	**100,00%**	**166.493**
Total	**166.493**	**100,00%**	**166.493**

	2024		
Quotistas	Qtde. ações	%	Valor (Em milhares de reais)
Cymi Construções e Participações S.A.	135.310	100,00%	135.310
Total	135.310	100,00%	135.310

b) Dividendos: De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, em conformidade com os artigos 193 a 198 da Lei nº 6.404/76. A Companhia, seguindo a Legislação vigente, artigo 189 da Lei nº 6.404/76, apurou prejuízos. Sendo assim, não houve distribuição do resultado desde a constituição da Companhia. b) Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Essa reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu reserva legal em virtude da absorção de prejuízos acumulados conforme artigo 189 da Lei nº 6.404/76.

12. Custo dos serviços prestados	2025	2024
Gastos de viagem	**(3)**	-
Serviços profissionais	**(284)**	-
Total custos	**(287)**	**-**

13. Despesas operacionais & Serviços de terceiros	2025	2024
Pessoal	**(2.294)**	(1.989)
Aluguel	**(117)**	(153)
Viagens e representações	**(49)**	(23)
Outras despesas	**(9)**	(24)
Total - despesas gerais e administrativas	**(2.469)**	(2.189)

	2025	2024
Consultoria e assessoria (i)	**(36)**	(226)
Outros serviços de terceiros	**(166)**	(316)
Total - serviço de terceiros	**(202)**	(542)

(i) Houve aumento dos serviços de terceiros devido à assessoria para o estudo de viabilidade para participação em um leilão. Não prosseguimos com a participação no leilão.

14. Outras receitas (despesas) operacionais	2025	2024
Reversão de provisão (SAL)	**412**	667
Total - despesas gerais e administrativas	**412**	667

15. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: *Visão geral:* Em função da natureza de suas operações, a Companhia está exposta a riscos financeiros limitados, decorrentes principalmente do uso de instrumentos financeiros básicos. Os principais riscos identificados são: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez. As políticas de gerenciamento de riscos têm como objetivo identificar, avaliar e monitorar os riscos aos quais a Companhia está exposta, estabelecendo controles adequados para mitigá-los. Considerando a estrutura simplificada de suas operações, não há utilização de instrumentos financeiros complexos. Adicionalmente, não há exposição relevante a riscos de mercado, tais como variações em taxas de juros ou câmbio, que justifiquem a elaboração de análise de sensibilidade. *i) Risco de crédito:* A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais possuem *ratings*, classificados pelas mais renomadas agências internacionais, entre alta qualidade e mais alta qualidade. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito no final do exercício de relatório é apresentada a seguir: *ii) Risco de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Companhia gerencia esse risco por meio do monitoramento contínuo de suas posições de caixa e projeções de fluxo de caixa, buscando assegurar recursos suficientes para o cumprimento de suas obrigações em condições normais de operação. b) Classificação dos instrumentos financeiros: É apresentada a seguir uma tabela com o valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia:

	Categoria	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	(A)	**131**	**434**
Mútuo com parte relacionada	(A)	**606**	**-**
Fornecedores	(A)	**51**	**10**

(A) Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado. Os ativos financeiros são mantidos em modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais, representados exclusivamente por pagamentos de principal e juros. c) Valor Justo: A Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente que sejam relevantes para fins de divulgação. Dessa forma, não são apresentadas informações de hierarquia de valor justo ou análise de sensibilidade. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se de seus valores justos, em função de sua natureza e prazos de vencimento. Não houve transferências entre níveis da hierarquia de valor justo no exercício. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos, operações de hedge ou exposições relevantes a riscos de mercado, tais como variação cambial ou taxas de juros.

Diretor de Saneamento: Leandro da Silva Reis
Contadora: Márcia Rossana Melo Soares - CRC RJ 086.241/O-2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Cymi Saneamento e Participações S.A.** Rio de Janeiro - RJ **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Giuseppe Grimaldi - Contador - CRC RJ-133899/O.

País

Congresso

Governo vai sustentar defesa do veto à dosimetria de penas

FLÁVIA SAID
E NAOMI MATSUI/AE

O líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), disse que o governo vai seguir sustentando a defesa do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei da Dosimetria, mesmo após a derrota na votação do indicado ao Supremo Tribunal Federal (STF),ontem. "Nós vamos sustentar a manutenção do veto, sobretudo, porque se o Congresso Nacional derrubar o veto, vai favorecer organizações criminosas", afirmou.

O Congresso Nacional analisa hoje, o veto presidencial ao projeto que trata da dosimetria das penas aplicadas aos condenados por tentativa de golpe de Estado, por envolvimento nos atos de 8 de janeiro de 2023. O texto aprovado pode encurtar, por exemplo, o tempo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na prisão em regime fechado.

Segundo o líder do governo, se a oposição conseguir articular para derrubar o veto, não será uma derrota histórica, "porque a cada sessão do Congresso se derrubam vários vetos do presidente da República e se mantêm vários vetos do presidente da República".

E completou: "Esperamos que o Congresso Nacional não derrube um veto que representará um favor para as organizações criminosas no Brasil".

Aposentadoria

Fila do INSS cai 16% em 60 dias após análise de 500 mil processos

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

A fila de espera por benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrou uma queda de 16% entre fevereiro e abril de 2026. Segundo dados do órgão, o estoque de pedidos caiu de 3,1 milhões para 2,6 milhões no período, representando uma redução de 500 mil processos em apenas dois meses.

O anúncio foi feito pelo ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, durante a 324ª reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), na terça-feira (28), em Brasília.

ACELERA INSS

Para manter o ritmo de queda dos números da fila do INSS, a presidente do órgão, Ana Cristina Silveira anunciou nova iniciativa: o Acelera INSS, que vai implementar uma série de medidas operacionais no instituto para acelerar o atendimento aos segurados.

A meta do programa é reduzir o estoque de benefícios parados há mais de 45 dias (prazo legal) para menos de 400 mil, no prazo de 90 dias. Ao enfrentar o estoque de benefícios em análise, o objetivo final do governo federal é de normalizar o tempo de espera para que o cidadão receba sua resposta dentro do prazo constitucional de 45 dias.

Com o objetivo de alcançar os números desejados, o governo estabeleceu oito eixos para o Acelera INSS (Ação Coordenada de Celeridade no Atendimento e Enfrentamento à Fila do INSS).

RESSARCIMENTO

Na mesma reunião de terça-feira, o ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, também anunciou que 4,5 milhões de aposentados e pensionistas já foram ressarcidos dos descontos associativos não autorizados sofridos em seus benefícios no último ano.

COMO CONTESTAR

O procedimento de contestação dos descontos indevidos é a forma adotada pelo governo federal para quem deseja receber o ressarcimento dos valores descontados de forma ilegal sem necessidade de entrar na justiça.

Para ter direito à devolução do INSS de valores descontados entre março de 2020 e março de 2025, o segurado do INSS deve, inicialmente, verificar sua situação nos canais oficiais da autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS) ou em uma das 5 mil agências dos Correios de todo o país.

Até 20 de junho, os beneficiários podem abrir pedidos de ressarcimento gratuitamente pelo aplicativo ou pelo site Meu INSS ou pela Central de atendimento 135. O horário de teleatendimento é de segunda a sábado das 7h às 22h (horário de Brasília). As chamadas feitas por telefones fixos são gratuitas e as ligações feitas a partir de telefone celular têm custo de chamada local.

Se preferir, os segurados podem se dirigir presencialmente a uma agência dos Correios.

Após a contestação dos descontos irregulares pelo segurado da previdência social, a entidade associativa que fez o desconto da mensalidade diretamente no benefício previdenciário terá até 15 dias úteis para se manifestar.

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 47.290.852/0001-24

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Buriti Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2025 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Buriti Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de julho de 2022 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Sua base acionária é integralmente composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (100%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária:**

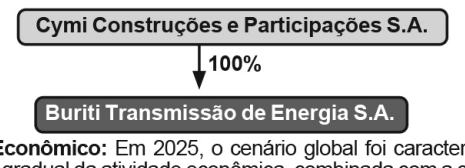

2. Ambiente Econômico: Em 2025, o cenário global foi caracterizado por uma desaceleração gradual da atividade econômica, combinada com a continuidade do processo de desinflação nas principais economias. Nos Estados Unidos, o crescimento permaneceu resiliente, ainda que em ritmo mais moderado, enquanto a inflação seguiu trajetória de queda, permitindo uma postura monetária menos restritiva ao longo do ano. Nos mercados emergentes, a atividade apresentou desempenho heterogêneo, com inflação em declínio, porém ainda sujeita a volatilidades decorrentes de fatores externos. Riscos geopolíticos e tensões comerciais entre grandes economias continuaram presentes, contribuindo para um ambiente de incerteza. No Brasil, o ano de 2025 foi marcado por uma desaceleração do crescimento econômico em relação ao ano anterior, refletindo principalmente os efeitos de uma política monetária mais restritiva e de um ambiente fiscal ainda desafiador. O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou expansão mais moderada, estimada em torno de 2,0%, com contribuição relevante do setor de serviços, enquanto a indústria apresentou desempenho mais contido. A inflação, medida pelo IPCA, manteve-se próxima ao limite superior da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletindo pressões persistentes, especialmente no setor de serviços. A política monetária permaneceu restritiva ao longo do ano, com a taxa Selic atingindo patamares elevados, em torno de 14,75%, como resposta à necessidade de ancorar as expectativas inflacionárias diante das incertezas fiscais. Esse cenário contribuiu para condições financeiras mais apertadas, impactando o ritmo de crescimento da economia. No mercado cambial, o real continuou sujeito à volatilidade ao longo de 2025, influenciado tanto por fatores domésticos, como a percepção de risco fiscal, quanto por fatores externos, incluindo o cenário de juros elevados nas economias avançadas. O dólar permaneceu em patamar depreciado em relação ao real quando comparado a períodos anteriores, refletindo a cautela dos investidores. De forma geral, o ambiente macroeconômico em 2025 permaneceu desafiador, com a combinação de crescimento moderado, inflação ainda pressionada e incertezas fiscais exigindo atenção contínua por parte dos agentes econômicos. As perspectivas indicam que a trajetória futura dependerá, em grande medida, do avanço de medidas de consolidação fiscal e da evolução do cenário internacional. **3. Ambiente Regulatório:** Em 2025, o ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro permaneceu estável, porém com avanços relevantes em temas estruturais e maior foco na modernização do arcabouço regulatório. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) manteve seu papel central na regulação e fiscalização do setor, promovendo ajustes normativos voltados à eficiência operacional, à sustentabilidade econômico-financeira das concessões e ao aprimoramento dos mecanismos de revisão tarifária. No segmento de transmissão de energia elétrica, o modelo regulatório continuou baseado na Receita Anual Permitida (RAP), garantindo previsibilidade de receitas às concessionárias, ainda que sujeito a revisões periódicas e à incorporação de novos ativos. O ciclo de revisões tarifárias e reajustes anuais seguiu refletindo a atualização de parâmetros econômicos, como inflação, custo de capital e eficiência operacional. Em paralelo, observou-se a continuidade das discussões relacionadas à modernização do setor elétrico, incluindo propostas de ampliação do mercado livre de energia, revisão de subsídios setoriais e aprimoramento dos sinais econômicos para expansão da infraestrutura. Tais iniciativas buscam aumentar a competitividade e eficiência do setor, ainda que sua implementação ocorra de forma gradual. No âmbito fiscal e tributário, o ano foi marcado pelos desdobramentos da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024. Em 2025, houve avanços na definição das regras relacionadas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com previsão de início da fase de transição a partir de 2026. Apesar disso, ainda permanecem incertezas relevantes quanto à forma de incidência desses tributos sobre atividades reguladas, incluindo a receita de transmissão (RAP), o que demanda acompanhamento contínuo por parte das companhias. Adicionalmente, temas relacionados a encargos setoriais, como a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e obrigações regulatórias junto à ANEEL, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), continuaram sendo monitorados pelas empresas, dada sua relevância para a operação e para a conformidade regulatória. Dessa forma, o ambiente regulatório em 2025 manteve-se tecnicamente consistente, porém em evolução, especialmente em função das mudanças estruturais em curso no setor elétrico e no sistema tributário brasileiro, exigindo das companhias constante acompanhamento e adaptação às novas diretrizes. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelo ativo abaixo: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C2. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2024 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 3 (três) membros com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. **A Administração.**

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**115.773**	67.970
Impostos a recuperar	6	**4.244**	1.991
Instrumentos financeiros	17	**3.874**	39.333
		123.891	109.294
Não circulante			
Ativo de contrato	7	**547.249**	163.562
		547.249	163.562
Total do ativo		**671.140**	272.856
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	**9.271**	34.740
Partes relacionadas	9	**52.207**	13.555
Empréstimos e financiamentos	10	**452.906**	161.108
Obrigações fiscais		**380**	77
Dividendos a pagar	12.b	**4.291**	7.976
		519.055	217.456
Não circulante			
Impostos indiretos diferidos	11.1	**50.621**	15.130
IRPJ e CSLL diferido	11.2	**25.746**	16.306
		76.367	31.436
Patrimônio líquido			
Capital social	12	**30.000**	-
Reserva de lucros		**45.718**	23.964
		75.718	23.964
Total do passivo e patrimônio líquido		**671.140**	272.856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	13	**348.196**	141.487
Custo	14	**(278.425)**	(112.383)
Lucro bruto		**69.771**	29.104
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		**(278)**	(134)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		**69.493**	28.970
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		**51.322**	52.843
Despesas financeiras		**(93.050)**	(33.476)
		(41.728)	19.367
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**27.765**	48.337
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	**(256)**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	**(9.440)**	(16.433)
Lucro líquido do exercício		**18.069**	31.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**18.069**	31.904
Total do resultado abrangente do exercício	**18.069**	31.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva de lucros		
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11	-	-	27	-	27
Lucro líquido do exercício		-	-	-	31.904	31.904
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios		-	-	9	-	9
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(7.976)	(7.976)
Reserva de lucros a realizar		-	-	23.928	(23.928)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11	-	-	23.964	-	23.964
Aumento de capital		**30.000**	**-**	**-**	**-**	**30.000**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**18.069**	**18.069**
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**7.976**	**-**	**7.976**
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		**-**	**903**	**-**	**(903)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**-**	**(4.291)**	**(4.291)**
Reserva de lucros a realizar		**-**	**-**	**12.875**	**(12.875)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**30.000**	**903**	**44.815**	**-**	**75.718**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**27.765**	48.337
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Receita de construção - Ativo de contrato	**(359.724)**	(151.259)
Remuneração - Ativo de contrato	**(31.056)**	(4.650)
Outras receitas	**7.093**	-
Impostos indiretos diferidos	**35.491**	14.422
Juros apropriados sore dívidas financeiras	**12.528**	5.094
Instrumentos financeiros	**35.459**	(41.097)
Variação cambial	**(20.328)**	27.868
Provisões de fornecedores	**(27.129)**	32.572
Resultado ajustado	**(319.901)**	(68.713)
Variações nos ativos e passivos:		
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**(2.084)**	(1.991)
Outros impostos a recuperar	**(169)**	(6)
Fornecedores	**1.660**	-
Obrigações fiscais	**197**	(68)
Partes relacionadas	**38.652**	12.354
Impostos de renda e Contribuição Social paga	**(149)**	-
	38.107	10.295
Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades operacionais	**(281.794)**	(58.418)
Atividades de financiamento		
Aporte de capital	**30.000**	-
Captações de Empréstimos e financiamentos.	**310.000**	140.000
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	**-**	(40.000)
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(10.402)**	(2.800)
Variação cambial realizada	**-**	(8.334)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**47.804**	30.448
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**67.970**	37.522
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**115.774**	67.970
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**47.804**	30.448

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), anteriormente denominada CL RJ 025 Empreendimentos e Participações S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de julho de 2022. A sua sede está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Em 06 de julho de 2023, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a alteração da denominação da Companhia para Buriti Transmissão de Energia S.A. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia já finalizou a elaboração dos estudos socioambientais, que foram submetidos ao devido órgão ambiental protocoladas no processo em 30 de outubro de 2023. Após análise das documentações, em 22 de novembro de 2024, foi solicitado pelo órgão ambiental informações complementares que foram apresentadas em 21 de março de 2025. Com o atendimento das informações complementares, uma nova manifestação do órgão ocorreu em 18/07/2025, sendo solicitada novas informações. O novo atendimento ocorreu em 14/11/2025, sendo a licença aprovada e emitida em 28/01/2026. A companhia não desenvolveu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, atividades não vinculadas a objeto de sua concessão. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 08/2023 - ANEEL, datado de 29 de setembro de 2023, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Minas Gerais composta pela: • LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará, C2; A companhia tem previsão de entrada em operação em 30 de setembro de 2028. O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R$70.886, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos de 5 anos, contatos do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 395.164 (R$ 108.162 em 2024). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. A administração entende que não há risco de continuidade da operação, pois os recursos necessários para a manutenção dos negócios serão suportados por aportes dos quotistas controladores. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 28 de abril de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 17 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 7) - critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 17) - valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 11) - reconhecimento e mensuração. • Provisão para fornecedores (nota explicativa nº 3.7 e nº 9) - reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7) - reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e Equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reco-

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 47.290.852/0001-24

nhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 - Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica a partir de sua vigência, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47/IFRS 15 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para PECLD: A Provisão para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) refere-se à estimativa de perdas com créditos que, no momento da elaboração das demonstrações financeiras, apresentam riscos de inadimplência, com base em uma análise da carteira de clientes e das condições econômicas e de mercado. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Provisões para fornecedores: As provisões são constituídas devido à possibilidade de perdas ou ajustes relacionados a contas a pagar que ainda não foram liquidados ou cujo valor final não está totalmente definido. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Encargos setoriais:** a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Pronunciamentos novos ou interpretações revisadas aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements - PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio deve ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Não houve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Bancos	**440**	5.787
Aplicações financeiras (a)	**115.333**	62.183
Total - Circulante	**115.773**	67.970

(a) As aplicações estão representadas por renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente de 88% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

6. Impostos a recuperar	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Imposto de renda e contribuição social	**4.069**	1.985
Outros	**175**	6
Total - Circulante	**4.244**	1.991

7. Ativo de Contrato

2024	Receita de Construção	Remuneração do Ativo de contrato	Outras Receitas (a)	2025
163.562	**359.724**	**31.056**	**(7.093)**	**547.249**
2023	**Receita de Construção**	**Remuneração do Ativo de contrato**	**Outras Receitas (a)**	**2024**
7.653	151.259	4.650	-	163.562

(a) Em 2025, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$7.093 em outras receitas com contrapartida no ativo de contrato.

	2025	2024
Não circulante	**547.249**	163.562
	547.249	163.562

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida - RAP - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

8. Fornecedores	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Serviços	**1.663**	3
Provisões (i)	**7.608**	34.737
Total - Circulante	**9.271**	34.740

(i) Referem-se substancialmente a provisão de materiais diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, A principal provisão refere-se a reatores do fornecedor Siemens R$4.780 e Estruturas metálicas do fornecedor Brametal R$2.700 e outros que totalizam R$ 128. **9. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 47.290.852/0001-24

Companhias	Passivo 31/12/2025	31/12/2024
Cymi Construções e Participações (i)	**7.645**	11.650
Cymi do Brasil (ii)	**44.562**	635
Cymi Tech	**-**	1.270
Total passivo	**52.207**	13.555

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construccion*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e Cymi Construção e Participações. (ii) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão. **10. Empréstimos e Debêntures:** a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2025	31/12/2024
Banco Citibank (*)	USD	13/05/2026	**CDI + 0,15%**	**115.021**	-
Banco Citibank (*)	USD	21/03/2026	**CDI +0,20%**	**142.563**	161.108
Banco Citibank (*)	USD	18/12/2026	**CDI +0,15%**	**82.175**	-
Banco Itaú	BRL	10/04/2026	**CDI +0,33%**	**113.147**	-
Total de empréstimos e financiamentos (Circulante)				**452.906**	161.108

(*) Esse empréstimo é denominado em dólar, e, juntamente com a contratação do empréstimo, a Companhia contrata derivativos (SWAP) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 17.1. b) Movimentação em 2025

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Adições	Juros e atualização monetária	Variação cambial	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2025
Banco Citibank	-	**120.000**	**3.200**	**(4.933)**	**-**	**(3.246)**	**-**	**115.021**
Banco Citibank	161.108	**-**	**6.285**	**(17.674)**	**-**	**(7.156)**	**-**	**142.563**
Banco Citibank	-	**80.000**	**(104)**	**2.279**	**-**	**-**	**-**	**82.175**
Banco Itaú	-	**110.000**	**3.147**	**-**	**-**	**-**	**-**	**113.147**
Total	161.108	**310.000**	**12.528**	**(20.328)**	**-**	**(10.402)**	**-**	**452.906**

Movimentação em 2024

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Adições	Juros e atualização monetária	Variação cambial	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2024
Banco Citibank	-	140.000	2.476	18.632	-	-	-	161.108
Banco Citibank	39.280	-	2.618	9.236	(40.000)	(2.800)	(8.334)	-
Total	39.280	140.000	5.094	27.868	(40.000)	(2.800)	(8.334)	161.108

Banco Citibank: Em 07 de dezembro de 2023, a Companhia celebrou junto ao banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 8.076, com SWAP até o limite de R$40.000, com data de vencimento em 06 de dezembro de 2024. Em 06 de dezembro de 2024, a Companhia liquidou junto ao banco Citibank o financiamento, no valor R$ 40.000 (USD 8.076). **10. Empréstimos e Debêntures:** Em 01 de outubro de 2024, a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 25.818, com SWAP até o limite de R$140.000, com data de vencimento em 31 de outubro de 2025. Em 09 de maio de 2025, a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 20.912, com SWAP até o limite de R$120.000, com data de vencimento em 15 de dezembro de 2025. Em 03 de outubro de 2025, a companhia efetuou a rolagem da dívida com novo vencimento para 21 de janeiro de 2026. Em 15 de dezembro de 2025, a companhia efetuou a rolagem da dívida com novo vencimento para 13 de maio de 2026. Em 18 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 14.953, com SWAP até o limite de R$80.000, com data de vencimento em 18 de dezembro de 2026. Banco Itaú: Em 08 de outubro de 2025, a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú um contrato de debentures, até o limite de R$110.000, com data de vencimento em 10 de abril de 2026 e taxa exponencial de 0,33% a.a. Os principais "*covenants*" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade as licenças e autorizações necessárias, e obrigatoriedade de *reporting* das DFs em até 90 (noventa) dias. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "*covenants*" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **11. Impostos diferidos: 11.1. Impostos indiretos diferidos:** O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

	31/12/2025	Movimentação	31/12/2024
PIS diferido	**9.030**	6.331	2.699
COFINS diferido	**41.591**	29.160	12.431
Total impostos diferidos	**50.621**	35.491	15.130

11.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	Total 31/12/2025	Movimento	Total 31/12/2024
Ativo			
Prejuízo fiscal/base negativa	**(18.498)**	(10.196)	(8.301)
Hedge	**1.317**	(12.056)	13.373
Ajuste IFRS 15/CPC 47	**42.927**	31.693	11.234
Total não circulante	**25.746**	9.440	16.306

Exercícios	31/12/2025
2026	**4.379**
2027	**2.560**
2028	**3.481**
2029	**3.636**
Demais anos	**4.442**
	18.498

Detalhamento do não circulante	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	**(18.498)**	(8.301)
Passivo	**44.244**	24.607
Total ativo diferidos	**25.746**	16.306

12. Patrimônio líquido: a) Capital social (Valor em reais): Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia é de R$30.000.000,00 (R$100,00 em 2024) representado em 30.000 ações ordinárias nominativa e sem valor nominal. Em 29 de setembro de 2025, através da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas deliberaram o aumento de capital no valor de R$ 30.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente. O capital social da Companhia é composto como se segue:

Quotistas	31/12/2025 Qnt. ações	%	Valor (em reais)	31/12/2024 Qnt. ações	%	Valor (em reais)
Cymi Construções e Participações S.A.	**30.000.000**	**100**	**30.000.000**	100	100%	100
Total	**30.000.000**	**100**	**30.000.000**	100	100%	100

b) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, após a entrada em operação.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**18.069**	31.904
(-) Reserva legal	**(903)**	-
Lucro ajustado	**17.166**	31.904
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	**4.291**	7.976

Em 30 de abril de 2025, através da AGOE, os acionistas renunciaram os dividendos mínimos obrigatórios do ano de 2024 R$ 7.976, por razões de planejamentos financeiros. c) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de lucros a realizar, constituída em anos anteriores, ao invés de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. Em 2025 a Companhia apresentou lucro do exercício no montante de R$18.069, ficando sua reserva de lucro com o montante de R$44.815. **13. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de construção - Ativo de contrato	**359.724**	151.259
Remuneração do ativo de contrato	**31.056**	4.650
Outras receitas (a)	**(7.093)**	-
Receita operacional bruta	**383.687**	155.909
(-) PIS e COFINS	**(35.491)**	(14.422)
Receita operacional líquida	**348.196**	141.487

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de construção	**359.724**	151.259
Custo de construção	**(278.425)**	(112.383)
Total Margem de construção	**81.299**	38.876
Margem percebida (%)	**23%**	26%

14. Custos: Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2025:

	31/12/2025	31/12/2024
Custo de construção	**(278.425)**	(112.383)
Total	**(278.425)**	(112.383)

15. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	**51.322**	52.843
Receita de aplicações financeiras	**7.152**	4.867
Receita de hedge	**-**	47.976
Variação cambial	**44.170**	-
Despesas financeiras	**(93.050)**	(33.476)
Juros de empréstimos e financiamentos	**(12.528)**	(5.094)
Variação cambial	**(23.842)**	(27.868)
Despesa de hedge	**(54.708)**	-
Outras despesas financeiras	**(1.972)**	(514)
Resultado financeiro líquido	**(41.728)**	19.367

16. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	**27.764**	48.337
Alíquota vigente	**34%**	34%
Despesa de IR e CSLL calculada	**(9.440)**	(16.435)
Outros	**(256)**	2
Despesa total com tributos	**(9.696)**	(16.433)
Imposto de renda e contribuição social corrente	**(256)**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(9.440)**	(16.433)
	(9.696)	(16.433)
Alíquota efetiva	**35%**	34%

17. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia e os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

Ativos financeiros	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	**115.773**	67.970
Ativo de contrato (nota 6)	**547.249**	163.562
Instrumentos financeiros (nota 17.1)	**3.874**	39.333
	666.896	270.865

Caixa e equivalentes de caixa - Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. Ativo de contrato - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2025	31/12/2024
Ativos Financeiros		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	**115.333**	62.183
Instrumentos financeiros derivativos	**3.874**	39.333
Passivos financeiros		
Financiamento (CDI)	**452.906**	161.108
Fornecedores	**9.271**	34.740
Partes relacionadas	**52.107**	13.555
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	-

*A Companhia possui política de gestão de riscos financeiros, sendo que a totalidade dos empréstimos expostos à variação cambial encontra-se coberta por instrumentos de hedge, mitigando os respectivos riscos. iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2025. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	**9.271**	**9.271**	**-**	**-**
Partes relacionadas	**52.107**	**52.107**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**452.906**	**452.906**	**-**	**-**
Total	**514.284**	**514.284**	**-**	**-**

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	**Categoria**
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e finaciamentos	Valor justo
Partes relacionadas	Custo amortizado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Fornecedores - a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, um vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo		31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor Justo*	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes)	Nível 2	**115.333**	**115.333**	62.183	62.183
Instrumentos financeiros	Nível 2	**3.874**	**3.874**	39.333	39.333
Total		**119.207**	**119.207**	101.516	101.516

Descritivo		31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor Justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Empréstimos e Debêntures	Nível 2	**452.906**	**452.906**	161.108	161.108
Instrumentos financeiros	Nível 2	**-**	**-**	-	-
Total		**452.906**	**452.906**	161.108	161.108

*Em função das captações de empréstimos realizadas ao longo de 2025, a Companhia avaliou os impactos de mensuração a valor justo de seus instrumentos financeiros, nos termos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Com base nessa avaliação, concluiu-se que tais efeitos não são materiais para fins de divulgação, uma vez que todos os empréstimos e financiamentos são de curto prazo. **17.1. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como hedges, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (*notional*) 2025	Valor justo ativo (R$) 2025	Valor de referência (*notional*) - R$ 2024	Valor justo ativo (R$) 2024
SWAP Citibank	03/10/2025	21/01/2026	**-**	**854**	**-**	**-**
SWAP Citibank	18/12/2025	18/12/2026	**-**	**1.702**	**-**	**-**
SWAP Citibank	15/12/2025	13/05/2026	**-**	**1.318**	**-**	**-**
SWAP Citibank	26/07/2023	03/02/2025	**-**	**-**	-	1.263
SWAP Citibank	26/07/2023	03/02/2025	**-**	**-**	-	1.297
SWAP Citibank	26/07/2023	05/03/2025	**-**	**-**	-	1.272
SWAP Citibank	26/07/2023	05/03/2025	**-**	**-**	-	1.287
SWAP Citibank	26/07/2023	01/04/2025	**-**	**-**	-	1.283
SWAP Citibank	26/07/2023	01/04/2025	**-**	**-**	-	1.270
SWAP Citibank	26/07/2023	02/05/2025	**-**	**-**	-	1.292
SWAP Citibank	26/07/2023	02/05/2025	**-**	**-**	-	1.253
SWAP Citibank	26/07/2023	02/06/2025	**-**	**-**	-	1.310
SWAP Citibank	26/07/2023	02/06/2025	**-**	**-**	-	1.242
SWAP Citibank	26/07/2023	01/07/2025	**-**	**-**	-	1.328
SWAP Citibank	26/07/2023	01/07/2025	**-**	**-**	-	1.232
SWAP Citibank	26/07/2023	01/08/2025	**-**	**-**	-	1.343
SWAP Citibank	26/07/2023	01/08/2025	**-**	**-**	-	1.214
SWAP Citibank	26/07/2023	01/09/2025	**-**	**-**	-	1.360
SWAP Citibank	26/07/2023	01/09/2025	**-**	**-**	-	1.201
SWAP Citibank	26/07/2023	01/10/2025	**-**	**-**	-	1.379
SWAP Citibank	26/07/2023	01/10/2025	**-**	**-**	-	1.188
SWAP Citibank	01/10/2024	31/10/2025	**-**	**-**	-	16.319
Total			**-**	**3.874**	-	39.333

18. Seguros

Riscos	Data vigência	Importância segurada (R$ mil)	Prêmio (R$ mil)
Fiel Cumprimento (*)	08/09/2023 a 29/12/2028	69.109	349

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Buriti Transmissão de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 08/2023 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL. **19. Eventos Subsequentes:** Rolagem da dívida: Em 21 de janeiro de 2026, a Companhia realizou a rolagem de dívida junto ao Banco Citibank, prorrogando o vencimento originalmente contratado para 21 de março de 2026.

Diretor Financeiro: Pedro Henrique Chrispim de Paiva
Contadora: Cássia de Paula Santos - CRC RJ 114984-O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Buriti Transmissão de Energia S.A.** Rio de Janeiro - RJ: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registra o montante de R$ 547.249 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão que se encontram em construção. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que as controladas executam a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 13, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Giuseppe Grimaldi - Contador - CRC RJ-133899/O.

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Verde Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2025 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Verde Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de novembro de 2021 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Sua base acionária é integralmente composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (100%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária:**

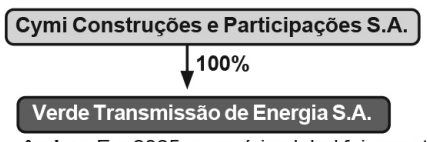

2. Ambiente Econômico: Em 2025, o cenário global foi caracterizado por uma desaceleração gradual da atividade econômica, combinada com a continuidade do processo de desinflação nas principais economias. Nos Estados Unidos, o crescimento permaneceu resiliente, ainda que em ritmo mais moderado, enquanto a inflação seguiu trajetória de queda, permitindo uma postura monetária menos restritiva ao longo do ano. Nos mercados emergentes, a atividade apresentou desempenho heterogêneo, com inflação em declínio, porém ainda sujeita a volatilidades decorrentes de fatores externos. Riscos geopolíticos e tensões comerciais entre grandes economias continuaram presentes, contribuindo para um ambiente de incerteza. No Brasil, o ano de 2025 foi marcado por uma desaceleração do crescimento econômico em relação ao ano anterior, refletindo principalmente os efeitos de uma política monetária mais restritiva e de um ambiente fiscal ainda desafiador. O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou expansão mais moderada, estimada em torno de 2,0%, com contribuição relevante do setor de serviços, enquanto a indústria apresentou desempenho mais contido. A inflação, medida pelo IPCA, manteve-se próxima ao limite superior da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletindo pressões persistentes, especialmente no setor de serviços. A política monetária permaneceu restritiva ao longo do ano, com a taxa Selic atingindo patamares elevados, em torno de 14,75%, como resposta à necessidade de ancorar as expectativas inflacionárias diante das incertezas fiscais. Esse cenário contribuiu para condições financeiras mais apertadas, impactando o ritmo de crescimento da economia. No mercado cambial, o real continuou sujeito à volatilidade ao longo de 2025, influenciado tanto por fatores domésticos, como a percepção de risco fiscal, quanto por fatores externos, incluindo o cenário de juros elevados nas economias avançadas. O dólar permaneceu em patamar depreciado em relação ao real quando comparado a períodos anteriores, refletindo a cautela dos investidores. De forma geral, o ambiente macroeconômico em 2025 permaneceu desafiador, com a combinação de crescimento moderado, inflação ainda pressionada e incertezas fiscais exigindo atenção contínua por parte dos agentes econômicos. As perspectivas indicam que a trajetória futura dependerá, em grande medida, do avanço de medidas de consolidação fiscal e da evolução do cenário internacional. **3. Ambiente Regulatório:** Em 2025, o ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro permaneceu estável, porém com avanços relevantes em temas estruturais e maior foco na modernização do arcabouço regulatório. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) manteve seu papel central na regulação e fiscalização do setor, promovendo ajustes normativos voltados à eficiência operacional, à sustentabilidade econômico-financeira das concessões e ao aprimoramento dos mecanismos de revisão tarifária. No segmento de transmissão de energia elétrica, o modelo regulatório continuou baseado na Receita Anual Permitida (RAP), garantindo previsibilidade de receitas às concessionárias, ainda que sujeito a revisões periódicas e à incorporação de novos ativos. O ciclo de revisões tarifárias e reajustes anuais seguiu refletindo a atualização de parâmetros econômicos, como inflação, custo de capital e eficiência operacional. Em paralelo, observou-se a continuidade das discussões relacionadas à modernização do setor elétrico, incluindo propostas de ampliação do mercado livre de energia, revisão de subsídios setoriais e aprimoramento dos sinais econômicos para expansão da infraestrutura. Tais iniciativas buscam aumentar a competitividade e eficiência do setor, ainda que sua implementação ocorra de forma gradual. No âmbito fiscal e tributário, o ano foi marcado pelos desdobramentos da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024. Em 2025, houve avanços na definição das regras relacionadas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com previsão de início da fase de transição a partir de 2026. Apesar disso, ainda permanecem incertezas relevantes quanto à forma de incidência desses tributos sobre atividades reguladas, incluindo a receita de transmissão (RAP), o que demanda acompanhamento contínuo por parte das companhias. Adicionalmente, temas relacionados a encargos setoriais, como a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e obrigações regulatórias junto à ANEEL, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), continuaram sendo monitorados pelas empresas, dada sua relevância para a operação e para a conformidade regulatória. Dessa forma, o ambiente regulatório em 2025 manteve-se tecnicamente consistente, porém em evolução, especialmente em função das mudanças estruturais em curso no setor elétrico e no sistema tributário brasileiro, exigindo das companhias constante acompanhamento e adaptação às novas diretrizes. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS; • LT 500 kV Buritizeiro 3- São Gotardo 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Pirapora 2- Buritizeiro 3, C1, e C2, CD; • LT 500 kV Jaguara-Estreito, C2, CS; • LT 500 kV Presidente Juscelino- Vespasiano 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Itabirito 2-Santos Dumont 2, C1, CS; • SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo pátio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; • SE 500/345 kV Buritizeiro 3; • Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1; • Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1; e • Transferência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3 referente à LT 500 kV Bom Despacho 3-Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará e (2) a execução de outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2024 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 3 (três) membros com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. **A Administração.**

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**52.982**	221.076
Instrumentos financeiros derivativos	17.1	**17.113**	75.914
Impostos a recuperar	6	**14.997**	12.496
Outros créditos		**227**	-
		85.319	309.486
Não circulante			
Ativo de contrato	7	**3.391.824**	1.767.195
		3.391.824	1.767.195
Total do ativo		3.477.143	2.076.681
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	**77.250**	349.739
Partes relacionadas	9	**533.666**	141.303
Empréstimos e debêntures	10	**1.844.034**	1.220.805
Obrigações fiscais		**3.508**	699
Dividendos a pagar	12.b	**18.049**	25.981
Instrumentos financeiros derivativos	17	**-**	11.114
Outros passivos		**239**	-
		2.476.746	1.749.641
Não circulante			
Impostos indiretos diferidos	11.1	**313.744**	163.465
IRPJ e CSLL diferidos	11.2	**103.598**	64.447
		417.342	227.912
Patrimônio líquido			
Capital social	12	**400.001**	1
Reserva de lucros		**183.054**	99.127
		583.055	99.128
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.477.143**	2.076.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	13	**1.474.351**	1.260.514
Custo	14	**(1.142.606)**	(1.104.445)
Lucro bruto		**331.745**	156.069
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		**(2.597)**	(232)
		(2.597)	(232)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		**329.148**	155.837
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		**261.091**	173.327
Despesas financeiras		**(475.095)**	(171.787)
		(214.004)	1.540
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**115.144**	157.377
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	**(39.149)**	(53.454)
Lucro líquido do exercício		**75.995**	103.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**75.995**	103.923
Total do resultado abrangente do exercício	**75.995**	103.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva de lucro	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	12	1	27	15.995	-	16.023
Lucro líquido do exercício		-	-	-	103.923	103.923
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios 2024		-	-	5.163	-	5.163
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		-	(27)	27	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(25.981)	(25.981)
Reserva de lucros a realizar		-	-	77.942	(77.942)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12	1	-	99.127	-	99.128
Aumento de capital		**400.000**	**-**	**-**	**-**	**400.000**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**75.995**	**75.995**
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios 2025		**-**	**-**	**25.981**	**-**	**25.981**
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		**-**	**3.800**	**-**	**(3.800)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**-**	**(18.049)**	**(18.049)**
Reserva de lucros a realizar		**-**	**-**	**54.146**	**(54.146)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**400.001**	**3.800**	**179.254**	**-**	**583.055**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Atividades operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**115.144**	157.377
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Receita de construção–Ativo de contrato	**(1.344.942)**	(1.302.875)
Receita de remuneração do ativo de contrato	**(271.524)**	(86.121)
Outras receitas	**(8.163)**	-
Impostos indiretos diferidos	**150.278**	128.482
Juros apropriados sobre dívidas financeiras	**112.358**	44.312
Variação cambial	**(129.488)**	124.498
Instrumentos financeiros derivativos	**47.687**	(122.420)
Provisões de fornecedor	**(267.353)**	198.786
Resultado ajustado	**(1.596.003)**	(857.961)
Variações nos ativos e passivos:		
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**(2.501)**	(10.711)
Fornecedores	**(5.136)**	5.492
Partes relacionadas	**392.363**	113.812
Outros passivos	**16**	-
Obrigações fiscais	**2.808**	458
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(1.208.453)**	(748.910)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	**400.000**	-
Captações de Empréstimos e debêntures	**1.330.713**	1.119.633
Pagamentos de principal de empréstimos e debêntures	**(630.346)**	(405.733)
Pagamentos de juros de empréstimos e debêntures	**(105.068)**	(35.723)
Variação cambial realizada	**45.060**	(36.085)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**1.040.359**	642.092
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(168.094)**	(106.818)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**221.076**	327.894
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**52.982**	221.076
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(168.094)**	(106.818)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Verde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), anteriormente denominada CYMI Transmissão de Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de novembro de 2021. A sua sede está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Em 14 de julho de 2022, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a alteração da denominação da Companhia para Verde Transmissão de Energia S.A. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia já finalizou a elaboração dos estudos socioambientais, que foram submetidos ao devido órgão ambiental. Alguns estudos protocolados já foram aprovados, estando, do total de 7 (sete) processos Administrativos, 6 (seis) com licença emitida e 1 (um) em nova caracterização ambiental, que necessitará de novos protocolos de estudos ambientais para emissão da licença.

Processo	Empreendimento	Status
1806/2023	Seccionamento da LT 345 kV Ituting a – Juiz de Fora 1 C1 CD na SE Santos Dumont 2	Licença emitida – Em obras
1970/2023	LT 500 kV Jaguara – Estreito C2 CS	Licença emitida – Energização prevista para março/abril.2026
1977/2023	LT 500 kV Presidente Juscelino–Vespasiano 2 C1 e C2 CD	Licença emitida – Energização prevista para março/abril.2026
1969/2023	Seccionamento da LT 345 kV Pirapora 2 – Várzea de Palma C1 na SE Buritizeiro 3	Licença emitida – Em obras
2011/2023	Seccionamento da LT 345 kV Pirapora 2 – Três Marias C1 na SE Buritizeiro 3	Licença emitida – Em obras
2034/2023	LT 500 KV São Gonçalo do Pará – São Gotardo 2 – Pirapora 2 e SE Buritizeiro 3 (nova)	Licença emitida – Em obras
2186/2023	LT 500 KV Itabirito 2 – Santos Dumont 2 C1 CS	Aguardando licença – Em nova caracterização

A companhia não desenvolveu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, atividades não vinculadas a objeto de sua concessão. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 06/2022–ANEEL, datado de 30 de setembro de 2022, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Minas Gerais e São Paulo e compostas pela: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS; • LT 500 kV Buritizeiro 3- São Gotardo 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Pirapora 2- Buritizeiro 3, C1, e C2, CD; • LT 500 kV Jaguara-Estreito, C2, CS; • LT 500 kV Presidente Juscelino- Vespasiano 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Itabirito 2-Santos Dumont 2, C1, CS; • SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo pátio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; • SE 500/345 kV Buritizeiro 3; • Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1; • Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1; e • Transferência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3 referente à LT 500 kV Bom Despacho 3-Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará e (2) a execução de outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão. A companhia tem previsão de entrada em operação em 30 de setembro de 2027. O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida–RAP no montante de R$283.300, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da Receita Anual Permitida–RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$2.391.427 (R$1.440.155 em 31 de dezembro de 2024). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. A administração entende que não há risco de continuidade da operação, pois os recursos necessários para a manutenção dos negócios serão suportados por aportes dos quotistas controladores. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 10 de abril de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 17 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 7)–critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 17)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 11)–reconhecimento e mensuração. • Provisão para fornecedores (nota explicativa nº 3.7 e nº 8) – reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no percurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e Equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. *i) Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. *ii) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. *iii) Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Ativos financeiros ao VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo ju-

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

ros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica a partir de sua vigência, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47/IFRS 15 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (i) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (ii) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Provisões para fornecedores: As provisões são constituídas devido à possibilidade de perdas ou ajustes relacionados a contas a pagar que ainda não foram liquidados ou cujo valor final não está totalmente definido. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Encargos setoriais:** a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)–Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Pronunciamentos novos ou interpretações revisadas aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 18 (R3)–Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09–Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar_impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 02 (R2)–Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)–Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **4.2. Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements–PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas só entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures–MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48. – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Não houve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. financeiras, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis.

5. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	1	1
Bancos	548	3.453
Aplicações financeiras (a)	52.433	217.622
Total–Circulante	52.982	221.076

(a) As aplicações estão representadas por renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à 88,0% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

6. Impostos a recuperar	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda (a)	14.984	12.423
Contribuição social antecipada	13	73
Total–Circulante	14.997	12.496

(a) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações.

7. Ativo de contrato

2024	Receita de Construção	Remuneração do Ativo de contrato	Outras receitas (a)	2025
1.767.195	1.344.942	271.524	8.163	3.391.824
2023	**Receita de Construção**	**Remuneração do Ativo de contrato**	**Outras receitas**	**2024**
378.199	1.302.875	86.121	-	1.767.195

(I) (a) Em 2025, a Companhia revisou as premissas e estimativas utilizadas na mensuração do ativo de contrato, nos termos do CPC 47, especialmente aquelas relacionadas à expectativa de geração de benefícios econômicos futuros do contrato de concessão. Em decorrência dessa revisão, foi identificado um ajuste negativo no montante de R$ 8.777, reconhecido na rubrica de outras receitas, com contrapartida no ativo de contrato.

	2025	2024
Circulante	-	-
Não circulante	3.391.824	1.767.195
	3.391.824	1.767.195

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

8. Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Materiais e serviços	356	5.492
Provisões (i)	76.894	344.247
Total–Circulante	77.250	349.739

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As provisões referem-se a estruturas metálicas do fornecedor Brametal no valor de R$44.587, fundiários no montante de R$10.824, Siemens no valor de R$ 6.234, Weg Equipamentos no valor de R$ 5.850e o montante de R$ 9.399 em diversos outros fornecedores. **9. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
Companhias	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cymi Construções e Participações (i)	**218.690**	52.679
Cymi do Brasil Projetos e Serviços (i)	**309.271**	83.494
Cymi Tech (ii)	**2.656**	5.130
Cymi O&M (iii)	**3.049**	-
Total passivo circulante	**533.666**	141.303

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construccion*) em sistema de turn key celebrado entre a Companhia, Cymi Construção e Participações e Cymi do Brasil. (ii) Saldo refere-se ao contrato de serviço de engenharia celebrado entre a Companhia e a Cymi Tech (iii) Saldo refere-se ao contrato de serviço de comissionamento das subestações. **10. Empréstimos e debêntures:** a) Composição

Instituições financeiras	**Moeda**	**Vencimento**	**Taxas de juros contratual % a.a.**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Banco Intesa Sanpaolo (*)	USD	13/11/2025	CDI + 0,35%	**-**	214.044
BBVA	EUR	08/12/2026	CDI + 0,15%	**157.457**	-
Crediti Agricole (*)	EUR	24/06/2026	CDI + 0,35%	**519.253**	-
Citibank (*)	USD	10/07/2025	CDI + 0,45%	**-**	256.394
Citibank (*)	USD	21/01/2026	CDI + 0,25%	**486.561**	549.064
Itau	BRL	25/04/2026	CDI + 0,33%	**276.943**	-
Natixis	BRL	05/03/2026	CDI + 0,20%	**403.820**	201.303
Total de empréstimos e debêntures–Circulante				**1.844.034**	1.220.805

(*) Esses empréstimos são denominados em dólar e euro; e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (SWAP) para proteção cambial, conforme descrito na nota 16.1.

b) Movimentação em 2025

Instituições financeiras	**Saldo em 31/12/2024**	**Adições**	**Juros**	**Variação cambial**	**Amortização do principal**	**Amortização de juros**	**Variação cambial realizada**	**Saldo em 31/12/2025**
Banco Intesa Sanpaolo	214.044	**-**	**8.398**	**(31.051)**	**(199.633)**	**(8.398)**	**16.640**	**-**
Banco Intesa Sanpaolo	-	**210.713**	**6.922**	**(27.720)**	**(210.713)**	**(6.922)**	**27.720**	**-**
BBVA	-	**150.000**	**279**	**7.178**	**-**	**-**	**-**	**157.457**
Credit Agricole	-	**500.000**	**13.966**	**11.930**	**-**	**(6.643)**	**-**	**519.253**
Citibank	256.394	**-**	**4.466**	**(29.295)**	**(220.000)**	**(12.265)**	**700**	**-**
Citibank	549.064	**-**	**22.035**	**(60.530)**	**-**	**(24.008)**	**-**	**486.561**
Itau	-	**270.000**	**6.943**	**-**	**-**	**-**	**-**	**276.943**
Natixis	201.303	**200.000**	**49.349**	**-**	**-**	**(46.832)**	**-**	**403.820**
Total	1.220.805	**1.330.713**	**112.358**	**(129.488)**	**(630.346)**	**(105.068)**	**45.060**	1.844.034

c) Movimentação em 2024

Instituições financeiras	**Saldo em 31/12/2023**	**Adições**	**Juros**	**Variação cambial**	**Amortização do principal**	**Amortização de juros**	**Variação cambial realizada**	**Saldo em 31/12/2024**
Banco Intesa Sanpaolo	182.701	-	9.285	34.685	(180.733)	(13.123)	(32.815)	-
Banco Intesa Sanpaolo	-	199.633	-	14.411	-	-	-	214.044
Deutsche Bank	187.303	-	19.045	-	(185.000)	(21.348)	-	-
Citibank	39.899	-	1.116	3.507	(40.000)	(1.252)	(3.270)	-
Citibank	-	220.000	7.798	28.596	-	-	-	256.394
Citibank	-	500.000	5.765	43.299	-	-	-	549.064
Natixis	-	200.000	1.303	-	-	-	-	201.303
Total	409.903	1.119.633	44.312	124.498	(405.733)	(35.723)	(36.085)	1.220.805

Banco Intesa SanPaolo: Em 14 de novembro de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa SanPaolo um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 34.602, com SWAP até o limite de R$199.633, com data de vencimento em 13 de novembro de 2025 e taxa exponencial de 0,34% a.a. Em 13 de novembro de 2025 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Intesa Sanpaolo. Banco BBVA: Em 8 de dezembro de 2025 a Companhia celebrou junto ao Banco BBVA um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de EUR 24.290, com SWAP até o limite de R$150.000, com data de vencimento em 8 de dezembro de 2026 e taxa exponencial de 0,15% a.a. Banco Credit Agricole: Em 24 de junho de 2025 a Companhia celebrou junto ao Banco Credit Agricole um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de EUR 79.114, com SWAP até o limite de R$500.000, com data de vencimento em 24 de junho de 2026 e taxa exponencial de 0,35% a.a. Banco Citibank: Em 10 de julho de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco um novo contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, no valor de USD 40.136, com SWAP até o limite de R$220.000, com data de vencimento em 30 de junho de 2025 e taxa exponencial de 0,45% a.a. Em 23 de julho de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco um novo contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, no valor de USD 87.738, com SWAP até o limite de R$500.000, com data de vencimento em 28 de outubro de 2025 e taxa exponencial de 0,44% a.a., sendo seu desembolso realizado em 30 de outubro de 2024. Em 03 de outubro de 2025 a Companhia efetuou a rolagem da dívida com novo vencimento para 21 de janeiro de 2026. Natixis: Em 10 de dezembro de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco Natixis um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, no valor de R$200.000, com vencimento em 05 de dezembro de 2025 e taxa exponencial de 0,35% a.a. Em 13 de janeiro de 2025 a Companhia celebrou junto ao Banco Natixis um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, no valor de R$200.000, com vencimento em 05 de dezembro de 2025 e taxa exponencial de 0,20% a.a. Em 05 de dezembro de 2025 a Companhia efetuou a rolagem da dívida com novo vencimento para 05 de março de 2026. Itaú: Em 27 de outubro de 2025 a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú um contrato de financiamento de debentures, até o limite de R$270.000, com data de vencimento em 25 de abril de 2026 e taxa exponencial de 0,33% a.a. Os principais "*covenants*" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, e obrigatoriedade de reporting das DFs em até 90 dias. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "*covenants*" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **11. Impostos indiretos diferidos: 11.1. Impostos indiretos diferidos:** O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47–Receita de Contrato com Clientes.

	31/12/2025	**Movimentação**	**31/12/2024**
PIS diferido	**55.965**	**26.807**	29.158
COFINS diferido	**257.779**	**123.472**	134.307
Total	**313.744**	**150.279**	163.465

11.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	31/12/2025	**Movimentação**	**31/12/2024**
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa	**(140.725)**	**(86.395)**	(54.330)
Lucro diferido da construção	**29.413**	**12.503**	16.910
Receita de ativo financeiro/AVP	**127.470**	**97.765**	29.705
Hedge	**25.257**	**(16.213)**	41.470
Variação cambial	**28.706**	**28.706**	-
Ajuste IFRS 15/CPC 47	**33.477**	**2.785**	30.692
Total não circulante	**103.598**	**39.151**	64.447

Detalhamento do não circulante	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Ativo	**(140.725)**	(54.330)
Passivo	**244.323**	118.777
Total ativo/passivo diferidos	**103.598**	64.447

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes conforme abaixo.

Períodos	**31/12/2025**
2026	-
2027	9.084
2028	14.868
2029	15.636
Demais anos	**101.138**
	140.726

12. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia é de R$400.001 (R$1 em 2024) representado em 400.001 ações ordinárias nominativa e sem valor nominal. Em 11 de novembro de 2025, conforme Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$ 400.000 em moeda corrente.
O capital social da Companhia é composto como se segue:

	31/12/2025			**31/12/2024**		
Quotistas	**Qnt. ações**	**%**	**Valor (em reais)**	**Qnt. ações**	**%**	**Valor (em reais)**
Cymi Construções e Participações S.A.	**400.001**	**100%**	**400.001**	1	100%	1
Total	**400.001**	**100%**	**400.001**	1	100%	1

b) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 30 de abril de 2025 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária–AGOE, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referentes a destinação dos resultados de 2024, no montante de R$25.981.

	31/12/2025	**31/12/2024**
Lucro líquido do exercício	**75.995**	103.923
(-) Reserva legal	**(3.800)**	-
Lucro ajustado	**72.195**	103.923
Dividendos mínimos obrigatórios–25%	**18.049**	25.981

c) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de lucros a realizar, constituída em anos anteriores, ao invés de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. A Companhia constituiu o montante de R$54.146 em 2025 (R$77.942 em 2024). **13. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Receita de construção–Ativo de contrato	**1.344.942**	1.302.875
Remuneração do ativo de contrato	**271.524**	86.121
Outras receitas	**8.163**	-
Receita operacional bruta	**1.624.629**	1.388.996
(-) PIS e COFINS	**(150.278)**	(128.482)
Receita operacional líquida	**1.474.351**	1.260.514

	31/12/2025	**31/12/2024**
Receita de construção	**1.344.942**	1.302.875
Custo de construção	**(1.142.606)**	(1.104.445)
Total Margem de construção	**202.336**	198.430
Margem percebida (%)	**15%**	15%

14. Custos e despesas por natureza: Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2025:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Custo de construção	**(1.142.606)**	(1.104.445)

	31/12/2025	**31/12/2024**
Pessoal	**(137)**	-
Serviços de terceiros	**(2.392)**	(232)
Outras despesas	**(68)**	-
	(2.597)	(232)

15. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Receitas financeiras	**261.091**	173.327
Receita de aplicações financeiras	**27.267**	21.562
Receita de Hedge	**5.098**	151.663
Atualização Selic	**1.542**	107
Variação cambial	**182.195**	-
Variação cambial realizada	**45.060**	-
(-) Pis e Cofins	**(71)**	(5)
Despesas financeiras	**(475.095)**	(171.787)
Juros de empréstimos e debêntures	**(112.360)**	(44.312)
Despesa de hedge	**(245.356)**	-
Variação cambial	**(97.768)**	(124.498)
Outras despesas financeiras	**(19.611)**	(2.977)
Resultado financeiro líquido	**(214.004)**	1.540

16. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	**115.144**	157.377
Alíquota vigente	**34%**	34%
Despesa de IR e CSLL calculada	**(39.149)**	(53.508)
Despesa de IR e CS	**(39.149)**	(53.508)
Outros	**-**	54
Total dos tributos diferidos	**(39.149)**	(53.454)
Despesa total com tributos	**(39.149)**	(53.454)
Alíquota efetiva	**34%**	34%

17. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia e os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. *i) Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	**52.982**	221.076
Ativo de contrato (nota 7)	**3.391.824**	1.767.195
Instrumentos financeiros (nota 3.3 e 17)	**17.113**	75.914
	3.461.919	2.064.185

Caixa e equivalentes de caixa–representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo de contrato*–a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG e ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. *ii) Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	**52.433**	**217.622**
Instrumentos financeiros derivativos	**17.113**	**75.914**
Passivos financeiros		
Debêntures e empréstimos	**1.844.034**	**1.220.805**
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	**11.114**
Fornecedores	**77.250**	**349.739**
Partes relacionadas	**533.666**	**141.303**

*A Companhia possui política de gestão de riscos financeiros, sendo que a totalidade dos empréstimos expostos à variação cambial encontra-se coberta por instrumentos de hedge, mitigando os respectivos riscos. *iii) Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2025. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

		Fluxo de caixas contratuais		
	Valor contábil	**Até 12 meses**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**
Fornecedores	**77.250**	**77.250**	**-**	**-**
Partes relacionadas	**533.666**	**533.666**	**-**	**-**
Empréstimos e debêntures	**1.844.034**	**1.844.034**	**-**	**-**
Total	**2.454.950**	**2.454.950**	**-**	**-**

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	**Categoria**
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	**Categoria**
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e debêntures	Custo amortizado
Partes relacionadas	Custo amortizado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e debêntures–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

		31/12/2025		**31/12/2024**	
Descritivo		**Valor contábil**	**Valor Justo***	**Valor contábil**	**Valor justo**
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes)	Nível 2	**52.433**	**52.433**	217.622	217.622
Instrumentos financeiros	Nível 2	**17.113**	**17.113**	75.914	75.914
Total		**69.546**	**69.546**	293.536	293.536

		31/12/2025		**31/12/2024**	
Descritivo		**Valor contábil**	**Valor Justo***	**Valor contábil**	**Valor justo**
Empréstimos e debêntures	Nível 2	**1.844.034**	**1.844.034**	1.220.805	1.220.805
Instrumentos financeiros	Nível 2	**-**	**-**	11.114	11.114
Fornecedores	Nível 2	**77.250**	**77.250**	349.739	349.739
Partes relacionadas	Nível 2	**533.666**	**533.666**	141.303	141.303
Total		**2.454.950**	**2.454.950**	1.722.961	1.722.961

*Em função das captações de empréstimos realizadas ao longo de 2025, a Companhia avaliou os impactos de mensuração a valor justo de seus instrumentos financeiros, nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Com base nessa avaliação, concluiu-se que tais efeitos não são materiais para fins de divulgação, uma vez que todos os empréstimos e financiamentos são de curto prazo. **17.1. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como hedges, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

Derivativo	**Data da contratação**	**Data de vencimento**	**Valor de referência (*notional*)–R$ 2025**	**Valor justo ativo (R$) 2025**	**Valor de referência (*notional*)–R$ 2024**	**Valor justo ativo (R$) 2024**
Swap Citibank	28/10/2025	21/01/2026	**2.694**	**2.694**	-	**-**
Swap Crediti Agricole	24/06/2025	24/06/2026	**8.305**	**8.305**	-	**-**
Swap BBVA	08/12/2025	08/12/2026	**6.114**	**6.114**	-	**-**
SWAP Intesa SanPaolo	06/11/2023	31/10/2024	**-**	**-**	-	2.222
SWAP Intesa SanPaolo	14/11/2024	13/11/2025	**-**	**-**	-	(11.114)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	**-**	**-**	-	1.077
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	**-**	**-**	-	2.347
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	**-**	**-**	-	2.405
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	**-**	**-**	-	1.067
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	**-**	**-**	-	2.446
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	**-**	**-**	-	1.089
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	**-**	**-**	-	2.466
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	**-**	**-**	-	1.120
Citibank	10/07/2024	10/07/2025	**-**	**-**	-	24.511
Citibank	30/10/2024	28/10/2025	**-**	**-**	-	35.164
Total			**17.113**	**17.113**	-	64.800

18. Seguros

Riscos	**Data de vigência**	**Importância segurada**	**Prêmio**
Fiel cumprimento (*)	29/09/2022-29/12/2027	184.094	967
Riscos de engenharia	16/05/2024 a 18/02/2027	3.036.846	4.166

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Verde Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 01/2022 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Concessionária e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL. **19. Eventos subsequentes:** Captação de debêntures: No dia 15 de janeiro de 2026, a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um novo contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, no valor de USD 18.587, com SWAP até o limite de R$100.000, com data de vencimento em 15 de janeiro de 2027 e taxa exponencial de 0,15% a.a. Rolagem da dívida: Em 23 de janeiro de 2026, a Companhia realizou a rolagem de dívida junto ao Banco Citibank, prorrogando o vencimento originalmente contratado para 21 de março de 2026.

Diretor Financeiro: Pedro Henrique Chrispim de Paiva
Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Verde Transmissão de Energia S.A.** Rio de Janeiro–RJ: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Verde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota explicativa n°7 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registra o montante de R$ 3.391.824 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão que se encontram em construção. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que as controladas executam a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 14, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Giuseppe Grimaldi - Contador - CRC RJ-133899/O.

País

SENADO

‘Turma de Alcolumbre’ rejeita Messias e impõe derrota a Lula

NAOMI MATSUI
E LAVÍNIA KAUCZ/AE

A indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF) foi rejeitada por 42 a 34 votos no plenário do Senado Federal. Para ter o nome aprovado, eram necessários 41 votos favoráveis. É a primeira vez na história recente que um indicado pelo presidente da República é rejeitado pela Casa. O último caso havia sido em 1894.

Mais cedo, Messias foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) por 16 a 11. Na sabatina, o indicado evitou se posicionar sobre o escândalo do Banco Master, declarou ser "totalmente contra" o aborto e sugeriu ser favorável à adoção de um código de ética no STF.

Durante a sabatina, senadores bolsonaristas defenderam que agora não era o momento de preencher a vaga aberta com a aposentadoria antecipada do ministro Luís Roberto Barroso. Para essa ala, o próximo presidente da República deve ser o responsável por indicar o sucessor de Barroso.

A rejeição de Messias também era defendida pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que preferia para a vaga o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

LULA MARQUES/ABRASIL

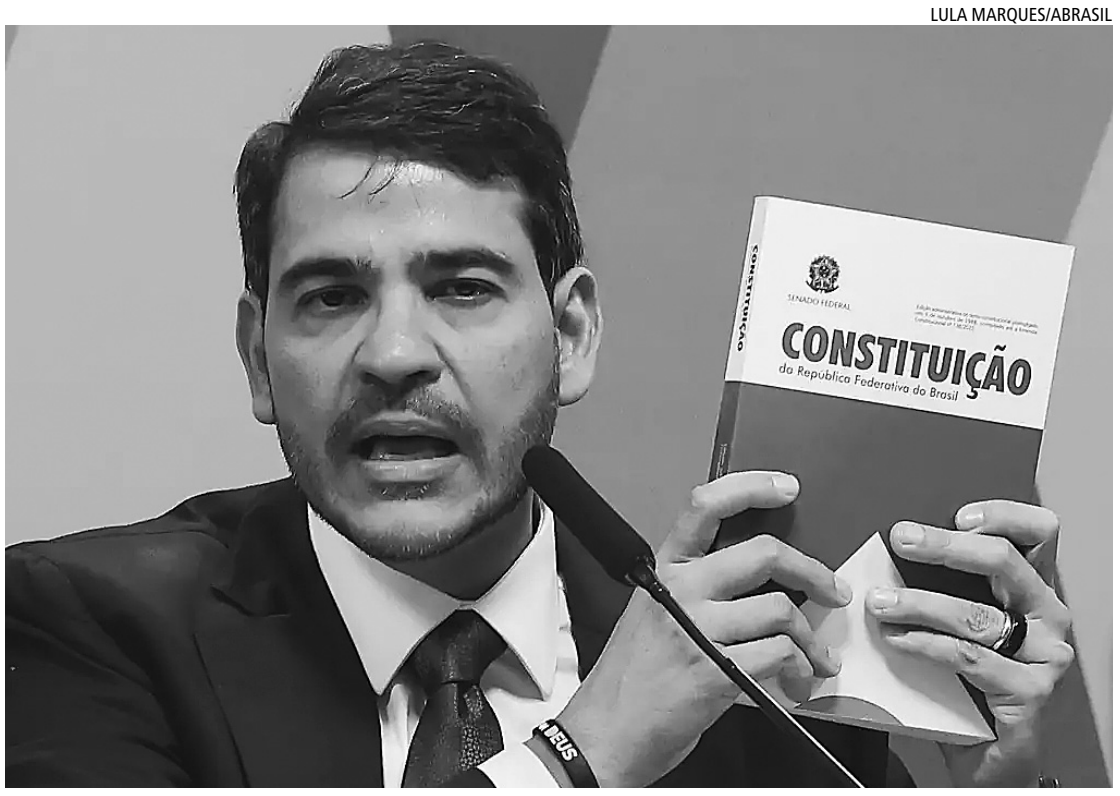

SABATINA

Durante a sabatina de cerca de 8 horas, Messias fez acenos ao Congresso e criticou o ativismo judicial, pregando a autocontenção do Judiciário. Ressaltou sua identidade evangélica e defendeu um reforço da imparcialidade e da transparência na Corte e garantiu que, se aprovado, iria divulgar a íntegra de suas agendas no site do Supremo - conduta que só é seguida pelos ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin.

Além disso, o AGU destacou a importância da conciliação como método de resolução de conflitos, como no caso do marco temporal para demarcação de terras indígenas. Também disse que queria entrar no Supremo "para ajudar a acalmar os ânimos" e que acredita ter essa condição.

A escolha de Messias foi anunciada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em novembro. Com o temor de rejeição, o Palácio do Planalto segurou o envio da documentação de Messias ao Senado por 5 meses, a fim de ter mais tempo para garantir o apoio necessário.

Rejeição a Messias no Senado é histórica e não acontecia há 132 anos

O plenário do Senado rejeitou ontem, o nome de Jorge Messias para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O indicado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) teve apenas 34 votos a favor e 42 votos contrários.

Messias foi o nome com maior resistência aberta nos últimos 120 anos para tentar chegar ao STF. A formalização da indicação ocorreu em abril deste ano, mais de quatro meses após Lula ter anunciado a escolha, em novembro de 2025.

Veja abaixo como foram os placares de outras indicações recentes à Corte:
- Jorge Messias - 34 a 42
- Cristiano Zanin - 58 a 18
- Flávio Dino - 47 a 31
- André Mendonça - 47 a 32
- Kassio Nunes Marques - 57 a 10
- Alexandre de Moraes - 55 a 13
- Edson Fachin - 52 a 27
- Luiz Fux - 68 a 2
- Dias Toffoli - 58 a 9
- Cármen Lúcia - 55 a 1

Desde que as indicações presidenciais para o Supremo Tribunal Federal (STF) começaram a ser sabatinadas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, algo previsto pela Constituição de 1988, todas as 29 foram aprovadas.

Em 1894, no entanto, cinco ministros foram rejeitados pela Casa Alta. O presidente era Floriano Peixoto e a Constituição vigente era a de 1891, a primeira do Brasil como República e a que instituiu o STF.

Segundo o documento, os senadores rejeitavam ou aprovavam as indicações emitindo um parecer, sem a publicidade das sabatinas atuais. Era exigido que os ministros tivessem "notável saber", sem especificar uma área de conhecimento, o que ocasionou a sugestão de pessoas sem formação jurídica.

O exemplo mais conhecido é o do médico Cândido Barata Ribeiro, que atuou por alguns meses como ministro do Supremo antes de ser rejeitado pelo Senado.

Em trecho de documento, a Comissão de Justiça e Legislação do Senado à época enumera as razões para a decisão e diz que, ainda que fosse possível legitimar a nomeação de alguém não diplomado, seria preciso que a pessoa tivesse "notável saber jurídico, e não de quem nunca gozou dessa reputação nem revelou nem sequer medíocre instrução em jurisprudência".

Segundo os senadores, o médico, que havia sido prefeito do Distrito Federal, "revelou não só ignorância do direito, mas até uma grande falta de senso jurídico, como é notório e evidencia-se da discussão havida no Senado de diversos atos seus praticados na qualidade de prefeito desta cidade e pelo Senado rejeitados".

Depois de Barata Ribeiro, o presidente Floriano Peixoto indicou mais 11 ministros e quatro deles foram reprovados: o general Ewerton Quadros, que teve papel importante no fim da Revolução Federalista; o general Inocêncio Galvão de Queiroz; Demóstenes Lobo, diretor-geral dos Correios; e o subprocurador da República Antônio Seve Navarro.

Galvão de Queiroz deixou de ser aprovado por ser militar; Ewerton Quadros porque, apesar de sua formação em Direito, não tinha uma "vida de jurisconsulta". Navarro pode ter sido reprovado por critérios políticos e Demóstenes Lobo sofreu "graves acusações" no Senado e deixou de ser aceito por dois votos.

‘Brasil perde a oportunidade de ter um grande ministro’, diz Mendonça

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi o primeiro integrante da Corte a se manifestar publicamente ontem após o Senado rejeitar a indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para uma ocupar uma vaga no STF.

Em postagem nas redes sociais, Mendonça disse que respeita a decisão do Senado, mas pondera que o país perdeu a oportunidade de ter um “grande” ministro.

“Respeito a decisão do Senado, mas não posso deixar de externar minha opinião. O Brasil perde a oportunidade de ter um grande ministro do Supremo. Messias é um homem de caráter, íntegro e que preenche os requisitos constitucionais para ser ministro do STF”, declarou.

O ministro, que também pastor presbiteriano, citou uma referência bíblica para homenagear Messias.

“Amigo verdadeiro não está presente nas festas. Está presente nos momentos difíceis. Messias, saia dessa batalha de cabeça erguida. Você combateu o bom combate! Deus o abençoe! Deus abençoe nosso Brasil!”, completou.

No início da noite, o plenário do Senado rejeitou a indicação feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que Messias assuma a vaga deixada pela aposentadoria do ministro Luís Roberto Barroso.

OITO DE JANEIRO

Supremo chega a 1,4 mil condenados pelos atos golpistas

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) chegou ao patamar de 1.402 condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. As penas estão divididas da seguinte forma:
- 431 - penas de prisão
- 419 - penas alternativas
- 552 - acordos de não persecução penal.

O balanço sobre o andamento dos processos foi divulgado ontem pelo gabinete do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso.

De acordo com o levantamento, o maior grupo de condenados é formado por 404 réus, que receberam penas de um ano de prisão, número equivalente a 28,82% do total de condenações. Em seguida, foram registradas 213 condenações a 14 anos de prisão, representando 15,19% do total.

A pena mais alta foi aplicada ao ex-presidente Jair Bolsonaro, único condenado a 27 anos e três meses de prisão.

O balanço também mostra que 190 acusados estão presos, sendo 169 que já tiveram as penas definitivas executadas e 21 prisões provisórias.

NÚCLEOS

No ano passado, a Primeira Turma da Corte teve 21 sessões para julgar os núcleos crucial, estratégico, executores e de desinformação, formados por investigados ligados a Bolsonaro.

O julgamento terminou com 29 condenações de réus e 2 absolvições.

Na sexta-feira passada, Alexandre de Moraes encerrou a execução definitiva das penas dos condenados pela trama golpista.

As prisões foram completadas após o ministro determinar a execução das condenações dos cinco condenados do Núcleo 2, o último grupo que estava pendente. Os réus que pertencem aos núcleos 1, 3 e 4 já tiveram as prisões determinadas.

8 DE JANEIRO

Os ataques antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023 marcaram um dos episódios mais graves contra as instituições brasileiras, quando grupos de manifestantes invadiram e depredaram as sedes do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Motivados pelo inconformismo com o resultado das eleições presidenciais de 2022, os extremistas depredaram patrimônio histórico e artístico nacional, em uma tentativa de instigar um golpe de Estado e interromper a ordem democrática.

Desde o ocorrido, o Poder Judiciário tem atuado na responsabilização dos envolvidos, desde os executores diretos até os financiadores e mentores intelectuais da tentativa de golpe. A investigação, conduzida sob a relatoria do ministro Alexandre de Moraes no STF, desmembrou as condutas em diferentes núcleos de atuação.

CRIME SEM CASTIGO

TCU vê falhas em gasto de Bolsonaro em padaria, mas arquiva fiscalização

JOÃO CAIRES E RENAN MONTEIRO/AE

O Tribunal de Contas da União (TCU) identificou indícios de inconsistências em uma despesa de R$ 55,5 mil do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) realizada em uma padaria no Rio de Janeiro em 26 de maio de 2019. A compra foi realizada no Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Segundo o relatório técnico analisado pelo Tribunal, a despesa apresentou indícios de fragilidade documental, incluindo possíveis duplicidades e inconsistências na lista de beneficiários vinculados ao gasto. Ainda assim, decidiu não aprofundar a apuração específica do caso e arquivou a fiscalização após recomendar melhorias nos controles internos da Presidência da República.

A unidade técnica do TCU chegou a sugerir aprofundamento da apuração, mas o relator do caso avaliou que o episódio representava parcela pequena diante do universo fiscalizado, de cerca de R$ 41,18 milhões em despesas via CPGF no período analisado.

No voto aprovado pelo plenário, o ministro relator, Marcos Bemquerer, defendeu que o caso fosse tratado por meio de aperfeiçoamento de controles administrativos e de prestação de contas, em vez da abertura de uma tomada de contas especial ou de medidas sancionatórias.

Com isso, o TCU recomendou à Casa Civil da Presidência da República que avalie, em até 30 dias, medidas para reforçar os mecanismos de controle e transparência relacionados ao uso do cartão corporativo.

Entre as recomendações estão o registro detalhado de beneficiários de refeições e despesas custeadas com suprimento de fundos, com identificação por nome, CPF, cargo, órgão e unidade de origem, além da formalização da participação de agentes de segurança nas prestações de contas.

Diário do Acionista Tel.: (21) 99122-4278

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	**113.009**	614.019	**348.025**	1.056.078
Clientes a receber	6	**401**	24	**39.502**	33.331
Serviços prestados a faturar	15.a	**189.001**	95.763	**-**	-
Impostos a recuperar	7	**74.619**	23.089	**101.189**	46.852
Adiantamentos	8	**614**	22.226	**715**	22.495
Dividendos a receber	10	**22.340**	35.759	**-**	-
Instrumentos financeiros e derivativos	25	**-**	-	**20.987**	115.246
Estoque		**-**	-	**5.842**	5.808
Despesas antecipadas		**-**	-	**10.394**	7.888
Ativo de contrato	9	**-**	-	**20.373**	33.426
Outros ativos circulantes		**-**	-	**10.020**	10.021
		399.984	790.880	**557.047**	1.331.145
Ativo não circulante					
Aplicações financeiras vinculadas	5	**-**	-	**36.256**	25.266
Títulos a receber	15.b	**2.089**	537.381	**2.089**	537.381
Ativos fiscais diferidos	17	**139.023**	202.675	**167.237**	226.555
Ativo de contrato	9	**-**	-	**5.725.236**	3.818.795
Investimento	10	**1.362.873**	831.509	**-**	-
Ativo mantido para venda	11	**271.582**	681.582	**271.582**	681.582
Imobilizado		**643**	-	**8.260**	8.317
Direito de uso		**-**	-	**4.434**	5.454
Intangível	12	**-**	-	**761.017**	660.741
Outros ativos não circulantes		**22.976**	901	**23.758**	1.668
		1.799.186	2.254.048	**6.999.869**	5.965.759
Total do ativo		**2.199.170**	3.044.928	**7.556.916**	7.296.904

	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Passivo circulante					
Fornecedores	13	**445**	246	**112.326**	433.228
Salários e encargos sociais		**18.532**	20.713	**22.037**	22.157
Dividendos a pagar	18	**-**	67.972	**-**	67.972
Empréstimos e financiamentos	14	**903.619**	639.726	**3.274.885**	2.190.944
Instrumentos financeiros e derivativos	25	**24.885**	-	**24.885**	11.114
Tributos e contribuições sociais	7	**2.444**	7.549	**9.143**	12.799
Partes relacionadas	15.c	**-**	-	**399.911**	105.324
Passivo de arrendamento		**-**	-	**4.564**	202
Provisão para garantia de obra	16	**292.648**	176.586	**292.815**	176.586
Ajuste de Preço a Pagar		**15.934**		**15.934**	
Outras contas a pagar		**62.510**	34.640	**70.083**	41.335
		1.321.017	947.432	**4.226.583**	3.061.661
Não circulante					
Empréstimos e debêntures	14	**-**	-	**1.664.857**	1.536.616
Impostos indiretos diferidos	17	**-**	-	**530.064**	356.899
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	**-**	-	**243.131**	228.101
Passivo de arrendamento		**-**	-	**461**	5.771
Provisões para contingências	16	**10.032**	10.865	**10.562**	10.951
		10.032	10.865	**2.449.075**	2.138.338
Total do passivo		**1.331.049**	958.297	**6.675.658**	5.199.999
Patrimônio líquido	18				
Capital social		**831.332**	158.286	**831.332**	158.286
Reserva de lucros		**36.789**	1.928.345	**36.789**	1.928.345
		868.121	2.086.631	**868.121**	2.086.631
Participação dos não controladores			-	**13.137**	10.274
PL + Não controladores		**868.121**	2.086.631	**881.258**	2.096.905
Total do passivo e do patrimônio líquido		**2.199.170**	3.044.928	**7.556.916**	7.296.904

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de Lucros – Reserva Legal	Reserva de Lucros – Reserva de transação de capital	Reserva de Lucros – Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	17	158.286	42.463	(20.156)	1.840.310	-	2.020.903	3.220	2.024.123
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	-	62.221	62.221	-	62.221
Constituição (Absorção) da reserva de lucros		-	(10.806)	-	73.027	(62.221)	-	-	-
Venda da Chimarrão		-	-	20.156	-	-	20.156	-	20.156
Distribuição de dividendos		-	-	-	(67.972)	-	(67.972)	-	(67.972)
Reversão de dividendos		-	-	-	51.329	-	51.329	-	51.329
Reversão de reserva de lucros		-	-	-	(6)	-	(6)	-	(6)
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	-	-	-	7.054	7.054
Saldos em 31 de dezembro de 2024	17	**158.286**	**31.657**	**-**	**1.896.688**	**-**	**2.086.631**	**10.274**	**2.096.905**
Ajuste de Saldo Inicial		**10**	**-**	**-**	**8**		**18**	**-**	**18**
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**131.261**	**131.261**	**-**	**131.261**
Constituição (Absorção) da reserva de lucros		**-**	**-**	**-**	**131.261**	**(131.261)**	**-**	**-**	**-**
Distribuição de dividendos intercalares		**-**	**-**	**-**	**(1.350.000)**		**(1.350.000)**	**-**	**(1.350.000)**
Capitalização de Dividendos e Reservas		**673.036**	**-**	**-**	**(673.036)**		**-**	**-**	**-**
Reclassificação Patrimonial		**-**	**-**	**-**	**211**		**211**		**211**
Participação dos acionistas não controladores		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.863**	**2.863**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**831.332**	**31.657**	**-**	**5.132**	**-**	**868.121**	**13.137**	**881.258**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Receita líquida de vendas	19	**280.623**	244.720	**2.064.140**	1.767.282
Custo dos serviços prestados	20	**(196.918)**	(127.897)	**(1.575.981)**	(1.336.358)
Lucro bruto		**83.705**	116.823	**488.159**	430.924
Receitas/(Despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	21	**(30.930)**	(33.231)	**(74.024)**	(80.418)
Outras receitas/(despesas) operacionais	22	**46.445**	(342.823)	**47.209**	(341.746)
Equivalência patrimonial	10	**27.195**	218.009	**320**	93.495
Resultado operacional antes do efeito financeiro		**126.415**	(41.222)	**461.664**	102.255
Resultado financeiro					
Receita financeira		**290.181**	267.227	**624.179**	519.060
Despesa financeira		**(219.925)**	(242.587)	**(880.025)**	(577.864)
Resultado financeiro	23	**70.256**	24.640	**(255.846)**	(58.804)
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos		**196.671**	(16.582)	**205.818**	43.451
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	**(1.758)**	(88.873)	**(209)**	(93.048)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	**(63.652)**	167.676	**(74.348)**	111.818
		(65.410)	78.803	**(74.557)**	18.770
Lucro líquido do exercício		**131.261**	62.221	**131.261**	62.221
Atribuível a Acionistas da Companhia		**131.261**	62.221	**131.581**	63.655
Participação dos não controladores		**-**	-	**(320)**	(1.434)
		131.261	62.221	**131.261**	62.221
Resultado por ação - básico (em reais)		**0,0005**	0,00024	**0,0005**	0,00024
Resultado por ação - diluído (em reais)		**0,0005**	0,00024	**0,0005**	0,00024

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**131.261**	62.221	**131.261**	62.221
Outros resultados abrangentes	**-**	-	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**131.261**	62.221	**131.261**	62.221
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	**131.261**	62.221	**131.581**	63.655
Participação dos acionistas não controladores	**-**	-	**(320)**	(1.434)
	131.261	62.221	**131.261**	62.221

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Fluxo de caixa operacional				
Lucro líquido do Exercício	**131.261**	62.221	**131.261**	62.221
Ajustes				
Depreciação e amortização reconhecidas	**-**	-	**30.206**	25.983
Juros, variações monetárias e descontos	**(124.254)**	251.203	**(76.355)**	481.127
Ajustes de valor justo de instrumentos derivativos	**123.952**	(118.207)	**331.914**	(229.847)
Resultado de equivalência patrimonial	**(27.195)**	(218.011)	**-**	(92.060)
Constituição e reversão de provisões trabalhistas e contingências	**(833)**	1.431	**(389)**	1.517
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	**-**	-	**11.118**	6.979
Receita de contratos de construção	**-**	-	**(1.725.067)**	(1.437.731)
Receita financeira sobre ativo de contrato	**-**	-	**(428.938)**	(216.135)
Perda por redução ao valor recuperável	**11.460**	335.140	**11.460**	335.140
Imposto de renda e contribuição social correntes	**1.758**	(88.873)	**1.758**	(93.048)
Constituição e reversão de provisão para garantia de obras	**116.062**	103.653	**116.229**	98.413
Custos de Transações	**-**	-	**1.265**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**63.652**	167.676	**74.348**	(107.863)
Impostos indiretos diferidos	**-**	-	**173.165**	150.825
Constituição e reversão de provisão para fornecedores	**-**	-	**308.467**	(236.098)
Lucro líquido do exercício ajustado	**295.863**	496.233	**(1.039.558)**	(1.250.577)
Variação do saldo de ativos de contrato	**-**	-	**260.617**	37.725
Variação dos saldos de contas a receber e outros créditos	**(93.615)**	(2.454)	**(17.289)**	(22.893)
Variação do saldo de estoques	**-**	-	**(34)**	(2.297)
Variação dos saldos de tributos e contribuições sociais	**(51.196)**	(187.192)	**(52.043)**	141.853
Variação de outros ativos circulantes e não circulantes	**(22.075)**	(422)	**(24.595)**	15.578
Variação do saldo de fornecedores a pagar	**199**	(336)	**(629.369)**	464.847
Variação do saldo de salários e encargos a pagar	**(2.181)**	(1.090)	**(120)**	(1.023)
Variação dos saldos com partes relacionadas	**-**	(94.922)	**294.587**	10.532
Variação de outros passivos circulantes e não circulantes	**27.870**	-	**28.748**	20.676
Variação dos saldos de adiantamentos	**21.612**	1.154	**21.780**	1.295
Subtotal	**(119.386)**	(285.262)	**(117.718)**	666.293
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício	**(7.197)**	(73.446)	**(7.709)**	(104.602)
Fluxo de caixa gerado (e aplicado) nas atividades operacionais	**169.280**	137.525	**(1.164.985)**	(688.886)
Fluxo de caixa Investimento				
Variação dos saldos de títulos e valores mobiliários	**(1.012)**	-	**(12.002)**	(14.784)
Concessão e aplicações em títulos e valores mobiliários.	**(255.000)**	-	**(255.000)**	-
Recebimento de principal de empréstimos concedidos	**791.304**	-	**791.304**	-
Recebimento de juros de empréstimos concedidos	**82.361**	-	**82.361**	-
Aquisições e alienações de imobilizado, direito de uso e ativo contratual	**(643)**	-	**(3.481)**	180
Aquisições e baixas de ativos intangíveis	**-**	-	**(126.872)**	(134.284)
Integralização ou redução de investimentos em controladas	**(490.750)**	227.644	**-**	227.644
Baixa de investimentos decorrente da venda de investidas	**418.174**	20.156	**418.174**	20.156
Perdas realizadas com investimentos	**(19.634)**	-	**(19.634)**	-
Ajustes no preço de aquisição de investidas	**15.934**	-	**15.934**	-
Dividendos recebidos de controladas	**-**	(52)	**-**	762
Fluxo de caixa gerado (aplicado) pelas atividades de investimento	**540.734**	247.748	**890.784**	99.674
Fluxo de caixa de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos	**1.247.294**	714.000	**2.969.033**	3.060.169
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	**(945.092)**	(825.231)	**(1.734.172)**	(2.277.474)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(30.886)**	(23.901)	**(234.296)**	(219.489)
Variação cambial realizada	**(69.187)**	-	**(69.187)**	-
Recebimento de instrumentos financeiros de hedge	**-**	-	**45.060**	
Títulos a receber de partes relacionadas	**-**	(32.580)	**-**	(32.580)
Integralização de capital social	**-**	(152.637)	**-**	(242)
Movimentação das reservas de capital	**229**	(6)	**229**	-
Pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e participações	**(1.413.382)**	(16.643)	**(1.413.382)**	(16.643)
Pagamento de remuneração aos acionistas não controladores	**-**	-	**2.863**	-
Constituição de dividendos a pagar	**-**	16.643	**-**	16.643
Fluxo de caixa aplicado pelas atividades de financiamentos	**(1.211.024)**	(320.355)	**(433.852)**	530.384
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(501.010)**	64.918	**(708.053)**	(58.828)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**614.019**	549.101	**1.056.078**	1.114.906
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**113.009**	614.019	**348.025**	1.056.078
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(501.010)**	64.918	**(708.053)**	(58.828)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi, Companhia ou Controladora"), com sede na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1701 - Centro - CEP 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ, é uma sociedade anônima de capital fechado controlada pela Cymi Brasil S.L. U e Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda. A Cymi e suas controladas têm como principais atividades a prestação de serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica, tais como realização de estudo, projetos de engenharia, consultoria e execução de projetos industriais, de obras privadas ou públicas. Adicionalmente atua na manutenção, montagem e exploração de máquinas, aparelhos úteis, ferramentas e acessórios de aplicação industrial e agrícola, estudo, projeção e realização, incluindo a manutenção e reparação de todo tipo de instalações mecânicas, elétricas, eletrônicas, de encanamento, carpintaria, construção, de sinalização e eletrificação. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo individual de R$ 921.033 e consolidado de R$ 3.669.536 (Em 31 de dezembro de 2024, R$156.552 para individual e R$1.730.516 para consolidado). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. A administração da Companhia entende que não há risco de continuidade da operação, pois os recursos necessários para a manutenção dos negócios serão suportados por aportes dos quotistas controladores. A Companhia direciona, supervisa e assessora na execução das construções e na prestação dos serviços relacionados ao objeto social e participa no capital social de outras sociedades no Brasil, ou no exterior, na qualidade de sócia-quotista ou acionista, vide tópico 1.1. **1.1. Participações societárias:** A Cymi participa, diretamente em controladas (1.1.1) e em coligadas (1.1.2). Até 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações, aquisições e alienações em relação às participações societárias comparativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exceto a venda integral da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., vide Nota Explicativa nº 10.

Controladas	Descrição	Sede	Data da concessão	Data de vencimento	% Partic. 2025	% Partic. 2024
Dunas Transmissora de Energia S.A.	Linha de Transmissão - LT 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2 - Açu 3; LT 230kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; 230 kV Caraúbas 2 - Açu 3; Secc LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2 - SE Pacatuba; Subestação 500/230 kV Jaguaruana 2; Subestação 500/230/69 kV Pacatuba; e Subestação 230/69 kV Caraúbas 2, Ampliação da Subestação Russas 2, Ampliação da Subestação Mossoró 4, Ampliação da Subestação Açu 3. A Companhia possui a Licença de Operação LO Nº 1670-2023 - 1ª retificação, com vigência de 27/06/2023 a 27/06/2029 .	Rio de Janeiro	19/09/2018	19/09/2048	**100%**	100%
Cymi Saneamento e Participações S.A.	Operam no setor de energia elétrica, na implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribuição de energia elétrica, o desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água e esgotamento sanitário.	Rio de Janeiro	-	-	**100%**	100%
Verde Transmissão de Energia S.A.	LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS;LT 500 kV Buritizeiro 3- São Gotardo 2, C1 e C2, CD;LT 500 kV Pirapora 2- Buritizeiro 3, C1, e C2, CD;LT 500 kV Jaguara-Estreito, C2, CS;LT 500 kV Presidente Juscelino- Vespasiano 2, C1 e C2, CD; LT 500 kV Itabirito 2-Santos Dumont 2, C1, CS;SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo pátio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; SE 500/345 kV Buritizeiro 3;Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1;Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1. A Companhia tem previsão de entrada em operação em 30 de setembro de 2027.	Rio de Janeiro	30/09/2022	30/09/2052	**100%**	100%

Controladas	Descrição	Sede	Data da concessão	Data de vencimento	% Partic. 2025	% Partic. 2024
Cymi Renováveis S.A.	A CYMI Renováveis S.A. é uma companhia focada na geração de energia limpa, através de fontes renováveis como hidrelétricas, eólica, biomassa e solar, e engloba serviços desde o desenvolvimento até a comercialização de energia. A Companhia também oferece soluções em engenharia, incluindo consultoria, desenvolvimento de projetos e construção, além de manutenção e reparação de instalações elétricas e mecânicas. Com atuação no mercado nacional e internacional, a CYMI Renováveis se posiciona como uma ativa participante no setor de energia renovável, contribuindo para a sustentabilidade e inovação.	Rio de Janeiro	-	-	**100%**	100%
Verde Ambiental Alagoas	Em 8 de março de 2022, a Companhia assinou contrato de concessão de projeto de infraestrutura em serviços públicos no setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em atendimento à concorrência pública nº 002/2021 do bloco C, que compõe os municípios da Zona de Mata e Litoral Norte do Estado de Alagoas com prazo de concessão de 35 anos, assumindo a operação a partir de 1º de outubro de 2022.	Alagoas	01/10/2022	01/10/2057	**90%**	90%
Buriti Transmissão de Energia S.A.	LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará, C2. A Companhia tem previsão de entrada em operação em 30 de setembro de 2028.	Minas Gerais	29/09/2023	29/09/2053	**100%**	100%

1.1.2. Coligadas

Investimentos	Descrição	Sede	Data da concessão	Data de vencimento	% Partic. 2025	% Partic. 2024
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	O Contrato de Concessão exigia originalmente a entrada em operação comercial em 4 de março de 2021. Apenas os trechos LT 230kV Irapé - Janaúba 3, SE Janaúba 3, SE Presidente Juscelino, LT Presidente Juscelino - Pirapora 2 C1 e C2 e 2º Banco de Reatores de Barra, na SE Presidente Juscelino, entraram em Operação Comercial em 2021. No ano de 2022 entraram em operação comercial a SE João Monlevade 4, a LT 500kV Presidente Juscelino - Itabira 5, a SE Itabira 5, o 2º banco de transformadores da SE Itabira 5, a LT 230kV Itabira 5 - Itabira 2 e a SE Braúnas. A Companhia possui Termo de Liberação de Receita (TLR) emitido pelo ONS atualmente vigente na SE Braúnas em função de pendências por parte da CEMIG-D, reconhecidas pelo ONS como não imputáveis à Companhia. No final de 2022 foi concluída a pendência de terceiros da ETTM de modo que houve a energização em carga da SE Timóteo 2. No ano de 2023 entraram em operação comercial os transformadores 500/345kV da SE Presidente Juscelino, as LTs 345kV Presidente Juscelino - Sete Lagoas 4 C1 e C2, a SE Sete Lagoas 4, a LT 345kV Sete Lagoas 4 - Betim 6, a SE Betim 6, a LT 345kV Betim 6 - Sarzedo, a SE Sarzedo, a LT 345kV Itabirito 2 - Barro Branco, os transformadores 345/138kV da SE Betim 6, a LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba, a LT 345kV Itutinga - Jeceaba e a SE Varginha 4.		04/03/2023	04/03/2053	**0%**	25%

Investimentos	Descrição	Sede	Data da concessão	Data de vencimento	% Partic. 2025	% Partic. 2024
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	Em 21 de fevereiro de 2024 o projeto foi 100% energizado para operação comercial, sendo obtido 100% dos Termo de Liberação Definitivos (TLDs) em 5 de abril de 2024. A Receita Anual Permitida (RAP) do contrato de Concessão foi determinada em aproximadamente R$726.437 para o ciclo de 2024/2025.		04/03/2023	04/03/2053	**0%**	25%

Investimentos	Descrição	Sede	Data da Concessão	Data de vencimento	% Partic. 2025	% Partic. 2024
Pampa Transmissão de Energia S.A.	Linha de transmissão em corrente alternada em 525kV, entre as subestações Gravataí e Capivari do Sul, em circuito simples, com extensão aproximada de 83 km; Linha de transmissão Guaíba 3 - Capivari do Sul em 525kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km; Linha de transmissão Viamão 3 - Capivari do Sul em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65 km; Subestação Capivari do Sul em 525/230kV -13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA); em 2 de maio de 2024 foi energizada a última parte do projeto, a LT 525kV Capivari do Sul - Guaíba 3. O projeto teve 100% de Termos de Liberação Definitivos (TLDs) emitidos em 24 de junho de 2024.	Rio Grande do Sul	22/03/2019	22/03/2049	**50%**	50%

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Grupo preparou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foi autorizada pela administração em 29 de abril de 2026. **2.2. Base mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. As transações em moeda estrangeira foram

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 24. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas:** A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (I) Ativo de contrato (Notas Explicativas nº 3.7 e nº 9) -critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; (II) Imobilizado (Nota Explicativa nº 3.9) - Mensuração e depreciação; (III) Intangível (Notas Explicativas nº 3.8 e nº 11); (IV) Impostos Diferidos (Notas Explicativas nº 3.5 e nº 16); (V) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias (Notas Explicativas nº 3.11 e nº 15); (VI) Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (Notas Explicativas nº 3.6 e nº 24); (VII) Política para PECLD (Nota Explicativa nº 3.11). **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle obtido quando a Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: (a) poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); (b) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; ou (c) a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: (a) o acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; (b) direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e (c) os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Grupo, são totalmente eliminados na consolidação. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. **3.2. Investimento em coligadas e em joint ventures:** Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto destas políticas. *Joint venture* é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Essas partes são denominadas de operadores em conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. As contraprestações efetuadas na apuração de influência significativa ou controle conjunto são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às subsidiárias. Os investimentos da Companhia em sua coligada e em *joint ventures* são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em coligada ou em *joint venture* é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada ou *joint venture* a partir da data de aquisição. O ágio relativo à coligada ou *joint venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da coligada ou *joint venture*. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada ou *joint venture*, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada ou *joint venture* são eliminados em proporção à participação na coligada ou *joint venture*. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma coligada ou *joint venture* é apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas controladas da coligada ou *joint venture*. As demonstrações financeiras da coligada ou *joint venture* são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional sobre o valor recuperável do investimento da Companhia em sua coligada ou *joint venture*. A Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada ou *joint venture* sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada ou *joint venture* e o valor contábil, e reconhece a perda em "Participação em lucros de coligada e *joint venture*", na demonstração do resultado. Ao perder a influência significativa sobre a coligada ou controle conjunto sobre a *joint venture*, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da coligada ou *joint venture*, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado. 3.2.1. Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas: O Grupo classifica ativos um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro. Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado do Grupo está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação. O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. **3.3. Classificação circulante versus não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade. • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. • Espera-se que seja realizado em até 12 meses após a data do balanço. • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários. Os saldos dessa rubrica estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.5. Serviços prestados a faturar:** Ao final de cada exercício, os valores contábeis dos serviços já executados e ainda não faturados são revistos pela administração de modo a determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores são efetivamente faturáveis dentro dos estágios de execução de complemento das obras. **3.6. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. Ativos financeiros: *Reconhecimento inicial e mensuração:* Ativos financeiros no reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Vide políticas contábeis na Nota 3.15 - Reconhecimento de receitas. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada ao nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. *Mensuração subsequente: Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):* A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos e mútuos e outras contas a receber. *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida serem classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento. Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem principalmente as aplicações financeiras. *Desreconhecimento:* Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram. • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:* A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, a Companhia avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer essa avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Passivos financeiros: *Reconhecimento inicial e mensuração:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, instrumentos derivativos e debêntures. *Mensuração subsequente:* A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: i) *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui eventuais instrumentos financeiros derivativos contratado pela Companhia que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia designou os instrumentos financeiros derivativos ao valor justo por meio do resultado, vide Nota Explicativa nº 25. ii) *Custo amortizado:* Essa é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos contraídos estão sujeitos a juros que são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos e debêntures contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 14. *Desreconhecimento:* Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. *Compensação de instrumentos financeiros:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Ativos de Contrato:** O serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas transmissoras da Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Esses recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 - Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o Poder Concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 e do CPC 48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica a partir de sua vigência, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo Poder Concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.8. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e das perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil- -econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável. O ágio decorrente da aquisição de controladas e fundamentado em rentabilidade futura é registrado como Ativo intangível. **3.9. Imobilizado:** 3.9.1. Mensuração: Os ativos que compõem o imobilizado estão registrados ao custo de aquisição ou de construção. Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos das depreciações acumuladas e das provisões para redução ao valor recuperável do ativo (*impairment*), quando aplicável. Os componentes de determinados ativos que são substituídos periodicamente ao longo da vida útil-econômica do ativo são reconhecidos como ativos separados e depreciados pelo período previsto para a sua substituição. Os custos com pequenas manutenções periódicas e rotineiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. A Companhia reconheceu em 2019 os valores justos dos ativos identificados decorrentes da incorporação reversa (mais-valia) como itens específicos no grupo do Ativo imobilizado. 3.9.2. Depreciação: A depreciação dos ativos em plena operação é calculada pelo método linear, baseada na vida útil estimada dos bens. Os investimentos nos gasodutos são depreciados com base nas vidas úteis estimadas que estão demonstradas por classe de ativo. Os ativos identificados decorrentes da incorporação reversa (mais-valia) são depreciados conforme o grupo do ativo imobilizado. A Companhia revisa o valor residual estimado e a esperada vida útil dos ativos ao menos anualmente. **3.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** As Controladas da Companhia possuem uma Unidade Geradora de Caixa (UCG), que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas estas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. Adicionalmente, a administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Companhia e suas controladoras concluíram que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente. **3.11. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Provisões para PECLD: A Provisão para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) refere-se à estimativa de perdas com créditos que, no momento da elaboração das demonstrações financeiras, apresentam riscos de inadimplência, com base em uma análise da carteira de clientes e das condições econômicas e de mercado. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.12. Capital social:** Custos diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, quando aplicável. **3.13. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*). **3.14. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação desses saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial desses impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.15. Reconhecimento de receitas:** A Companhia registra e mensura a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de contrato com clientes. As receitas são reconhecidas (i) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos; (iii) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Serviços de construção civil e gerenciamento dos projetos: A Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculados acrescentando-se as alíquotas de PIS e Cofins

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir com os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que a boa parte de suas instalações é através de contratos terceirizados com partes relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado incorrido. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra. Positivas ou negativas as variações na margem são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Receitas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. **3.16. Dividendos**: Os dividendos obrigatórios a serem distribuídos aos acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados em Assembleia Geral. **3.17. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33. **3.18. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") - a demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **3.19. Encargos Setoriais:** a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025:** O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18, que substitui a IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. A IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. A IFRS 18 será aplicada retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas individuais e consolidadas. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido na IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação da IFRS 19. **5. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	**10.436**	7.007	**31.469**	25.871
Aplicações financeiras	**102.573**	607.012	**352.812**	1.055.473
	113.009	614.019	**384.281**	1.081.344
Ativo circulante	**113.009**	614.019	**348.025**	1.056.078
Ativo não circulante	**-**	-	**36.256**	25.266

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por esses investimentos é registrada como receita financeira. Abaixo abertura por instituição financeira:

			Controladora		Consolidado	
	Tipo	Remuneração	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Banco Santander S.A.	CDB	100,00%	**102.193**	597.866	**102.201**	758.898
Banco Bradesco S.A.	CDB	100,00%	**-**	-	**-**	1.794
Banco Itaú	CDB	100,00%	**-**	-	**209.482**	193.797
Banco do Brasil	CDB	100,00%	**-**	-	**1.086**	970
Banco Bradesco SCC	CDB	102,60%	**380**	1.495	**380**	1.495
Banco Santander SCC	CDB	99,00%	**-**	7.651	**-**	7.652
Banco de Nordeste	CDB	100,00%	**-**	-	**10.960**	69.907
Banco BNB e BNDES (I)	CDB	100,00%	**-**	-	**28.703**	20.960
			102.573	607.012	**352.812**	1.055.473

(I) A Companhia, por meio de sua subsidiária Dunas, possui conta vinculada (reserva) ao financiamento do BNB e BNDES. A Companhia faz a constituição da conta proporcionalmente ao valor a ser desembolsado pelo BNB, sempre com um dia de antecedência ao desembolso, conforme regra contratual. Com o BNDES a constituição da conta reserva, iniciou-se seis meses antes do pagamento da primeira parcela, conforme regra contratual. Os títulos e valores mobiliários são compostos por certificados de depósito bancário, integralmente de instituições financeiras de primeira linha, remunerados com variação entre 99% e 102,6% do CDI em 2025 (variação entre 99% e 102,6% do CDI em 2024).

6. Contas a receber: Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Clientes de abastecimento de água	**-**	-	**32.949**	21.866
Clientes e coleta de esgoto	**-**	-	**5.994**	3.206
Contas a receber a faturar	**-**	-	**2.610**	4.189
Concessionárias e permissionárias	**-**	-	**14.218**	11.543
Clientes de serviços	**-**	-	**3.782**	-
Outras contas a receber	**401**	24	**1.424**	2.884
	401	24	**60.977**	43.688
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	**-**	-	**(21.475)**	(10.357)
	401	24	**39.502**	33.331

O vencimento dos saldos originais de contas a receber encontra-se demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	**401**	24	**17.188**	12.555
Até 30 dias	**-**	-	**4.782**	3.931
De 31 a 60 dias	**-**	-	**1.587**	1.647
De 61 a 90 dias	**-**	-	**2.192**	1.202
Acima de 90 dias	**-**	-	**4.262**	2.167
Acima de 180 dias	**-**	-	**30.966**	11.829
	401	24	**60.977**	33.331

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 181 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

7. Tributos a recuperar e a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Impostos a recuperar				
IRPJ, IRRF e CSLL (i)	**65.062**	17.199	**90.847**	40.900
INSS a recuperar	**8.629**	5.811	**8.849**	5.810
PIS e Cofins	**-**	-	**424**	-
Outros impostos	**928**	79	**1.069**	142
Total	**74.619**	23.089	**101.189**	46.852
Impostos e contribuições a recolher				
Obrigações tributárias	**17**	1.762	**3.155**	5.751
Obrigações sociais	**1.221**	1.373	**4.687**	2.587
Obrigações trabalhistas	**1.206**	4.414	**1.301**	4.461
Total	**2.444**	7.549	**9.143**	12.799
Ativo circulante	**74.619**	23.089	**101.189**	46.852
Ativo não circulante	**-**	-	**-**	-
Passivo circulante	**2.444**	7.549	**9.143**	12.799
Passivo não circulante	**-**	-		-

(i) Os valores são referentes a saldo negativo de IRPJ/CSLL de anos anteriores, valores IRRF sobre aplicações financeiras e atualização monetária no ano de 2025.O plano de recuperação da Companhia é compensar com so demais impostos federais a pagar e caso não seja utilizado tudo em até 5 anos, solicitar restituição.

8. Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos				
Esperanza Transmissora de Energia S.A. (i)	**-**	22.000	**-**	22.000
Outros adiantamentos	**614**	226	**715**	495
Total	**614**	22.226	**715**	22.495

(i) Penalidade aplicada pela ANEEL devido ao atraso no início das operações da linha de transmissão, atraso este ocasionado por desafios significativos na obtenção do licenciamento ambiental junto ao IBAMA. A Companhia buscou o reconhecimento de excludente de responsabilidade para o referido atraso; contudo, essa solicitação foi indeferida, resultando na aplicação da multa A companhia entende que o valor de penalidade pagos à ANEEL deveria ser ressarcido à concessionária uma vez que o atraso decorrente da entrada em operação comercial foi gerado única e exclusivamente por culpa de terceiro. Assim, com base no que foi esclarecido e pleiteado pela companhia, o juízo proferiu decisão que deferiu parcialmente a liminar, determinando que o Banco do Brasil S/A convertesse o valor pago à ANEEL em depósito à disposição do juízo. **9. Ativo de Contrato:** O ativo contratual da companhia encontra-se demonstrado abaixo:

	Dunas	Verde Transmissão	Verde Alagoas	Buriti	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.841.993	378.199	8.235	7.653	2.236.080
Receita de construção	(24.706)	1.302.875	8.303	151.259	1.437.731
Remuneração do Ativo de Contrato	125.364	86.121	-	4.650	216.135
Outras receitas	2.241	-	-	-	2.241
Recebimentos	(39.966)	-	-	-	(39.966)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.904.926	1.767.195	16.538	163.562	3.852.221
Receita de construção	**-**	**1.344.942**	**20.401**	**359.724**	**1.725.067**
Remuneração do Ativo de Contrato	**126.358**	**271.524**	**-**	**31.056**	**428.938**
Outras receitas	**(130.334)**	**8.163**	**-**	**-**	**(122.171)**
Recebimentos	**(131.353)**	**-**	**-**	**(7.093)**	**(138.446)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.769.597**	**3.391.824**	**36.939**	**547.249**	**5.745.609**

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	**20.373**	33.426
Não circulante	**5.725.236**	3.818.795
	5.745.609	3.852.221

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida (RAP) - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

10. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cymi Renováveis S.A.	**(217)**	(216)	**-**	-
Cymi Saneamento e Participações S.A.	**114.124**	92.305	**-**	-
Dunas Transmissora de Energia S.A.	**590.193**	616.495	**-**	-
Buriti Transmissão de Energia S.A.	**75.718**	23.797	**-**	-
Verde Transmissão de Energia S.A.	**583.055**	99.128	**-**	-
Total	**1.362.873**	831.509	**-**	-

Controladora: As tabelas a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Participação	31/12/2024	Aportes de capital	Resultado de equivalência Patrimonial	Reversão de Dividendos	Aumento/redução de capital/cotas	Dividendos a receber	Baixa de investimento	Amortização	31/12/2025
Cymi Renováveis S. A	100%	**(216)**	**3.400**	**(3.401)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(217)**
Cymi Saneamento e Participações S.A.	100%	**92.305**	**31.182**	**(9.364)**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**114.124**
Dunas Transmissora de Energia S.A.	100%	**616.495**	**25.000**	**(54.105)**	**1.857**	**946**	**-**	**-**	**-**	**590.193**
Buriti Transmissão de Energia S.A.	100%	**23.797**	**30.000**	**18.070**	**7.921**	**221**	**(4.291)**	**-**	**-**	**75.718**
Verde Transmissão de Energia S.A.	100%	**99.128**	**400.000**	**75.995**	**25.981**	**-**	**(18.049)**	**-**	**-**	**583.055**
		831.509	**489.582**	**27.195**	**35.759**	**1.168**	**(22.340)**	**-**	**-**	**1.362.873**

	Participação	31/12/2023	Aportes de capital	Resultado de equivalência Patrimonial	Reversão de Dividendos	Aumento/redução de capital/cotas	Dividendos a receber	Baixa de investimento	Amortização	31/12/2024
Cymi Renováveis S. A	100%	620	**1.700**	**(2.536)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(216)**
Cymi Saneamento e Participações S.A.	100%	27.428	**79.811**	**(14.937)**	**-**	**3**	**-**	**-**	**-**	**92.305**
Dunas Transmissora de Energia S.A.	100%	524.690	**70.000**	**7.817**	**13.950**	**1.895**	**(1.857)**	**-**	**-**	**616.495**
Buriti Transmissão de Energia S.A.	100%	27	**-**	**31.682**	**9**	**-**	**(7.921)**	**-**	**-**	**23.797**
Verde Transmissão de Energia S.A.	100%	16.274	**-**	**103.923**	**5.163**	**(251)**	**(25.981)**	**-**	**-**	**99.128**
Verde Ambiental Alagoas	90%	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Chimarrão Transmissora de Energia S.A.	25%	213.995	**-**	**13.649**	**-**	**-**	**-**	**(227.644)**	**-**	**-**
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	25%	656.897	**242**	**88.776**	**-**	**(762)**	**-**	**(745.153)**	**-**	**-**
Pampa Transmissão de Energia S.A.	50%	270.301	**-**	**(10.365)**	**11.633**	**-**	**-**	**(271.569)**	**-**	**-**
		1.710.232	**151.753**	**218.009**	**30.755**	**885**	**(35.759)**	**(1.244.366)**	**-**	**831.509**

11. Ativo mantido para venda

	Disponível para venda em 2024	Devolução 2025 (i)	Total	Impairment	Efetivação da venda	Disponível para venda em 2025
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	410.000	**19.634**	**429.634**	**(11.460)**	**(418.174)**	**-**
Pampa Transmissão de Energia S.A.	271.582	**-**	**271.582**	**-**	**-**	**271.582**
	681.582	**19.634**	**701.216**	**(11.460)**	**(418.174)**	**271.582**

(i) Refere-se à indenização paga ao FIP, correspondente à parcela das perdas incorridas em decorrência do pagamento realizado a maior e dos valores reconhecidos como impostos a recuperar. Em 29 de abril de 2025, a Companhia concluiu o desinvestimento de sua participação acionária na Mantiqueira Transmissão de Energia S.A. A operação resultou no ingresso aproximado de R$ 418 milhões em caixa. Com os recursos recebidos, a Companhia reforça sua estratégia de alocar capital no desenvolvimento de novos projetos, tanto aqueles atualmente em fase de construção quanto os que se encontram em etapa de estudos e avaliação.

	Investimento em 2023	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Reversão de dividendos	Aumento/redução de capital/cotas	Total investimentos	Impairment	Efetivação da venda	Disponível para venda em 2024
Chimarrão Transmissora de Energia S.A.	213.995	**-**	**13.649**	**-**		**227.644**	-	(227.644)	**-**
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	656.897	**242**	**88.763**	**-**	**(762)**	**745.140**	(335.140)	-	**410.000**
Pampa Transmissão de Energia S.A.	270.301	**-**	**(10.352)**	**11.633**	**-**	**271.582**	-	-	**271.582**
	1.141.193	**242**	**92.060**	**11.633**	**(762)**	**1.244.366**	(335.140)	(227.644)	**681.582**

12. Intangível: Segue abaixo a movimentação do intangível em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado			
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2025	valor Líquido em 31/12/2024
Contrato de concessão	665.205	(31.012)	**634.193**	575.409
Sistemas de abastecimento de água e esgoto	124.832	(18.677)	**106.155**	64.974
Hidrometria	21.985	(5.150)	**16.835**	17.005
Software e Outros	3.877	(43)	**3.834**	3.353
	815.899	(54.882)	**761.017**	660.741

	Contrato de concessão	Sistemas de abastecimento de água e esgoto	Hidrometria	Software e Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2023	521.052	22.555	6.446	619	550.672
Adições	66.246	52.750	12.474	2.814	134.284
Amortização do exercício	(11.889)	(10.331)	(1.915)	(80)	(24.215)
Em 31 de dezembro de 2024	575.409	64.974	17.005	3.353	660.741
Adições	**74.102**	**49.446**	**2.817**	**507**	**126.872**
Amortização do exercício	**(15.318)**	**(8.265)**	**(2.987)**	**(26)**	**(26.596)**
Em 31 de dezembro de 2025	**634.193**	**106.155**	**16.835**	**3.834**	**761.017**

Os ágios não possuem vida útil determinável e, por esse motivo, não são amortizados. A Companhia avalia o valor de recuperação desses ativos anualmente através de teste de *impairment* ou quando há eventuais indicativos que possam representar necessidade de ajustes no valor de recuperação desses ativos. Os outros ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear no período apresentado na tabela acima.

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores - Verde Transmissão (i)	**-**	-	**77.250**	349.738
Fornecedores - Dunas (ii)	**-**	-	**18.137**	32.601
Fornecedores - Buriti (iii)	**-**	-	**9.271**	34.740
Fornecedores - Verde Alagoas	**-**	-	**6.386**	15.891
Demais fornecedores	445	246	1.282	258
	445	246	112.326	433.228
Passivo circulante	**445**	246	**112.326**	433.228
Passivo não circulante	**-**	-	**-**	-

(iii) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se a estruturas metálicas do fornecedor Brametal no valor de R$44.587, fundiários no montante de R$10.824. Siemens no valor de R$ 6.234, Weg Equipamentos do valor de R$ 5.850 e o montante de R$ 9.399 em diversos outros fornecedores. (iv) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se a Maoasgeo (fundiário) no valor de R$14.041, Grid (compensador estático) no valor de R$1.889 e Reflore (compensação ambiental) no valor de R$1.799. (v) Referem-se substancialmente a provisão de materiais diretamente

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, A principal provisão refere-se a reatores do fornecedor Siemens R$4.780 e Estruturas metálicas do fornecedor Brametal R$2.700 e outros que totalizam R$ 128. **14. Empréstimos e financiamentos:** Os saldos de curto e longo prazo dos financiamentos são apresentadas a seguir:

Instituição	Moeda	Vencimento	Taxa de Juros	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Debentures	BRL	08/01/2025	CDI + 0,700%	-	-	-	142.078
Itaú	EUR	28/02/2025	CDI + 0,39%	-	230.834	-	230.834
Itaú	EUR	28/02/2025	CDI + 0,39%	-	123.165	-	123.165
Itaú	BRL	25/04/2026	CDI + 0,33%	-	-	276.943	-
Citibank	USD	11/04/2025	CDI + 0,40%	-	173.807	-	173.807
Citibank	USD	15/10/2025	CDI + 0,41%	-	111.920	-	111.920
Citibank	USD	21/03/2026	CDI + 0,20%	-	-	142.563	161.107
Citibank	USD	27/11/2026	CDI + 0,17%	346.825	-	346.825	-
Citibank	USD	15/04/2026	CDI + 0,29%	121.949	-	121.949	-
Citibank	USD	30/11/2026	CDI + 0,15%	30.364	-	30.364	-
Citibank	USD	10/07/2025	CDI + 0,45%	-	-	-	256.394
Citibank	USD	21/01/2026	CDI + 0,25%	-	-	486.561	549.064
Citibank	USD	13/05/2026	CDI + 0,15%	-	-	115.021	-
Citibank	USD	18/12/2026	CDI +0,15%	-	-	82.175	-
Itaú	BRL	10/04/2026	CDI +0,33%	-	-	113.147	-
Intesa SanPaolo	USD	13/11/2025	CDI + 0,35%	-	-	-	214.044
Natixis	BRL	05/03/2026	CDI + 0,20%	-	-	403.820	201.303
BNB	BRL	15/03/2045	IPCA + 2,304	-	-	320.200	200.668
BNB	BRL	15/03/2045	IPCA + 1,55%	-	-	442.506	443.120
BNDES (**)	BRL	15/11/2045	IPCA + 6,700	-	-	487.345	437.265
BNDES	BRL	15/11/2045	IPCA + 5,46%	-	-	526.367	509.003
Deutsche Bank	BRL	17/11/2024	CDI + 0,70%	-	-	-	-
BBVA	EUR	01/12/2026	CDI + 0,14%	202.465	-	202.465	-
BBVA	EUR	08/12/2026	CDI + 0,15%	-	-	157.457	-
CACIB	EUR	04/12/2026	CDI + 0,15%	202.016	-	202.016	-
Crediti Agricole (*)	EUR	24/06/2026	CDI + 0,35%	-	-	519.253	-
(-) Custo de transação a amortizar				-	-	(37.235)	(26.212)
				903.619	**639.726**	**4.939.742**	**3.727.560**
			Circulante	903.619	639.726	3.274.885	2.190.944
			Não Circulante	-	-	1.664.857	1.536.616
				903.619	**639.726**	**4.939.742**	**3.727.560**

(*) Esse empréstimo é denominado em moeda estrangeira, e, juntamente com a contratação do empréstimo, a Companhia contrata derivativos (*swap*) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 25. (**) Debênture referente à controlada Verde Ambiental Alagoas S.A. - até a data de 31 de dezembro de 2025, todos os "covenants" não financeiros associados às emissões de debêntures foram devidamente cumpridos dentro dos prazos estipulados. Estes incluem o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL) tanto da Ata de aprovação societária para a emissão das debêntures quanto da escritura da emissão, a apresentação de uma declaração ao agente fiduciário confirmando o uso apropriado dos recursos obtidos com a emissão, além da formalização de contrato de garantias. As movimentações dos saldos dos empréstimos e financiamentos da controladora e consolidado estão apresentadas abaixo:

Controladora

Instituições Financeiras	31/12/2024	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualização monetária	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	*Swap*	Liquidação *Swap*	31/12/2025
Itaú	**353.999**	**-**	**(20.927)**	**263**	**2.289**	**-**	**(339.275)**	**(5.596)**	**23.721**	**(14.474)**	**-**
Banco Citibank S A.	**285.727**	**847.294**	**(84.302)**	**28.487**	**32.406**	**-**	**(605.817)**	**(25.290)**	**75.346**	**(54.713)**	**499.138**
BBVA	**-**	**200.000**	**-**	**-**	**2.465**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**202.465**
CACIB	**-**	**200.000**	**-**	**-**	**2.016**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**202.016**
	639.726	**1.247.294**	**(105.229)**	**28.750**	**39.176**	**-**	**(945.092)**	**(30.886)**	**99.067**	**(69.187)**	**903.619**

Instituições Financeiras	31/12/2023	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualização monetária	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	*Swap*	Liquidação *Swap*	31/12/2024
Itaú	229.084	345.000	(17.466)	70.388	34.109	-	(253.187)	(18.731)	(50.980)	15.782	353.999
Banco Citibank S A.	377.076	369.000	(15.688)	108.549	36.813	-	(512.876)	(5.170)	(67.227)	(4.750)	285.727
	606.160	714.000	(33.154)	178.937	70.922	-	(766.063)	(23.901)	(118.207)	11.032	639.726

Consolidado

Instituições Financeiras	31/12/2024	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualização monetária	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	*Swap*	Liquidação *Swap*	31/12/2025
Banco Itaú	353.999	380.000	(20.927)	263	12.378	-	(339.274)	(5.596)	23.721	(14.474)	390.090
Banco Citibank S A	1.252.292	1.047.294	(196.734)	31.466	68.289	-	(825.817)	(71.965)	75.346	(54.713)	1.325.458
Debêntures	579.343	-	-	-	67.343	-	(141.326)	(18.015)	-	-	487.345
Intesa SanPaolo	214.044	210.713	(58.771)	44.360	15.320	-	(410.346)	(15.320)	-	-	-
BNB - Subcrédito A	362.347	3.688	-	-	21.549	-	(3.846)	(21.895)	-	-	361.843
BNB - Subcrédito B	80.773	812	-	-	5.004	-	(847)	(5.079)	-	-	80.663
BNB	200.668	81.914	-	-	53.204	-	-	(15.586)	-	-	320.200
BNDES - Subcrédito A	434.800	-	-	-	43.314	-	(4.031)	(23.405)	-	-	450.678
BNDES - Subcrédito A	74.203	6.900	-	-	7.231	-	(8.685)	(3.960)	-	-	75.689
Credit Agricole	-	500.000	-	11.930	13.966	-	-	(6.643)	-	-	519.253
Natixis	201.303	200.000	-	-	49.349	-	-	(46.832)	-	-	403.820
BBVA	-	350.000	-	7.178	2.744	-	-	-	-	-	359.922
CACIB	-	200.000	-	-	2.016	-	-	-	-	-	202.016
(-) Custo de captação	(26.212)	(12.288)	-	-	-	1.265	-	-	-	-	(37.235)
	3.727.560	2.969.033	(276.432)	95.197	361.707	1.265	(1.734.172)	(234.296)	99.067	(69.186)	4.939.742

Instituições Financeiras	31/12/2023	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualização monetária	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	*Swap*	Liquidação *Swap*	31/12/2024
Banco Itaú	229.084	345.000	(17.466)	70.388	34.109	-	(253.187)	(18.731)	(50.980)	15.782	353.999
Banco Citibank S A	687.003	1.229.000	(27.292)	212.091	60.221	-	(812.876)	(23.877)	(67.228)	(4.750)	1.252.292
Debêntures	447.245	630.000	-	-	66.555	-	(478.674)	(85.783)	-	-	579.343
Intesa SanPaolo	232.080	199.633	(41.673)	55.105	15.160	-	(229.591)	(16.670)	-	-	214.044
BNB - Subcrédito A	350.497	14.751	-	-	23.649	-	(2.479)	(24.071)	-	-	362.347
BNB - Subcrédito B	77.266	3.249	-	-	3.387	-	(407)	(2.722)	-	-	80.773
BNB	-	450.000	-	-	6.681	-	(250.000)	(6.013)	-	-	200.668
BNDES - Subcrédito A	411.441	-	-	-	42.454	-	(1.931)	(17.164)	-	-	434.800
BNDES - Subcrédito A	73.860	-	-	-	7.614	-	(4.161)	(3.110)	-	-	74.203
Deutsche Bank	187.303	-	-	-	19.045	-	(185.000)	(21.348)	-	-	-
Natixis	-	200000	-	-	1303	-	-	-	-	-	201.303
(-) Custo de captação	(15.654)	(11.464)	-	-	-	906	-	-	-	-	(26.212)
	2.680.125	3.060.169	(86.431)	337.584	280.178	906	(2.218.306)	(219.489)	(118.208)	11.032	3.727.560

15. Partes relacionadas: As operações e negócios com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais definidas entre as partes para os respectivos tipos de operações, ou mediante pagamento compensatório condizente com a natureza de cada operação, com vencimentos futuros ao longo do ano de 2025.

a) Serviços prestados a faturar (ativo circulante)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Dunas Transmissão de Energia S.A.	**-**	31.434	**-**	-
Verde Transmissão de Energia S.A.	**143.283**	52.679	**-**	-
Buriti Transmissão de Energia S.A.	**45.718**	11.650	**-**	-
	189.001	95.763	**-**	-

b) Debentures e Serviços compartilhados, longo prazo (ativo não circulante): Em 6 de março de 2019 as companhias Cymi Construções e Participações S.A., Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. (2023), Chimarrão Transmissora de Energia S.A., Pampa Transmissora de Energia S.A. (2024) e Dunas Transmissora de Energia S.A. (2024) assinaram contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e recursos,, que tem por objetivo as diretrizes e regras para utilização compartilhada da estrutura administrativa comum entre as Partes, de forma a racionalizar suas atividades e respectivas despesas. O Contrato deverá vigorar em relação a cada Concessionária até a data na qual forem emitidos, pelo ONS, em relação a cada Concessionária: (i) todos os termos de liberação provisória garantindo à Concessionária não menos que 100% (cem por cento) da RAP; ou (ii) todos os termos de liberação definitiva, o que ocorrer primeiro. Em qualquer hipótese, o Contrato terá prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da presente data. Para fins desta cláusula, o termo "RAP" terá o significado estabelecido no respectivo Contrato de Concessão de cada Concessionária.

	Controladora e Consolidada 31/12/2024	Adições	Recebimento	Juros	IOF	31/12/2025
Serviços prestados e compartilhados	1.077	**11.737**	**(10.725)**	**-**	**-**	**2.089**
Debentures c/ Belmonte Solar Holding S.A.	536.304	**-**	**(611.932)**	**75.628**	**-**	**-**
Debentures c/ Cristino Castro Solar Holding S.A.	-	**255.000**	**(261.732)**	**6.732**	**-**	**-**
	537.381	**266.737**	**(884.389)**	**82.360**	**-**	**2.089**

	Controladora e Consolidada 31/12/2023	Adições	Pagamentos	Juros	IOF	31/12/2024
Serviços prestados e compartilhados	960	**117**	**-**	**-**	**-**	**1.077**
Mútuo c/ Belmonte Solar Holding S.A.	503.841	**-**	**(462.217)**	**(39.433)**	**(2.191)**	**-**
Debêntures c/ Belmonte Solar Holding S.A.	-	**536.304**	**-**	**-**	**-**	**536.304**
	504.801	**536.421**	**(462.217)**	**(39.433)**	**(2.191)**	**537.381**

c) Valores a pagar (passivo circulante)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda.	**-**	-	**391.373**	98.565
Cymi O&M Ltda.	**-**	-	**5.584**	359
Cymi Tech Soluções e Sistemas Ltda.	**-**	-	**2.954**	6.400
	-	-	**399.911**	105.324

16. Provisão para garantia de obra, processos judiciais, administrativos e obrigações legais

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Provisões para garantia de obra	**292.648**	176.586	**292.815**	176.586
	292.648	176.586	**292.815**	176.586

Com o objetivo de garantir a segurança jurídica, a Companhia realiza o provisionamento de todas as despesas relacionadas aos processos judiciais envolvendo a constituição de servidões atualmente existentes, bem como questões ambientais ligadas a licenciamento, gestão e compensação. Além disso, são contempladas as perdas associadas aos serviços arqueológicos sob responsabilidade da Companhia.

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Provisões trabalhistas (i)	**9.603**	10.164	**9.603**	10.250
Processos fiscais, cíveis e trabalhistas	**429**	701	**959**	701
	10.032	10.865	**10.562**	10.951

(i) O montante provisionado refere-se à estimativa interna de riscos trabalhistas potenciais cujas discussões judiciais ainda não foram iniciadas. Esta estimativa é estruturada com base na correlação histórica de demandas e nas tendências de judicialização observadas pela Administração, permitindo projetar a exposição financeira da Sociedade de forma prospectiva. A Companhia possuía demandas tributárias, trabalhistas e cíveis, cujas probabilidades de perdas são consideradas possíveis, nos seguintes montantes:

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Tributárias	**18.162**	3.938	**18.162**	3.938
Trabalhistas	**26.611**	2.232	**26.611**	2.232
Cíveis	**2.428**	3.067	**2.428**	3.067
	47.201	9.237	**47.201**	9.237

Dentre as causas possíveis, a causa tributária de maior volume e valor corresponde ao montante de R$ 12.661, atinente ao auto de infração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Já no âmbito trabalhista, o destaque refere-se à ação de R$ 26.344 relativa a indenizações por rescisão contratual e dívidas trabalhistas, envolvendo também pedidos de reembolso de danos. **17. Impostos diferidos:** As controladas diretas e sua controladora possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Os estudos apontem a probabilidade de recuperação, serão reconhecidos os créditos correspondentes.

	Controladora 31/12/2025	Controladora Movimentação	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado Movimentação	Consolidado 31/12/2024
Impostos indiretos diferidos	**-**	**-**	**-**	**530.064**	**(173.165)**	**356.899**
Total	**-**	**-**	**-**	**530.064**	**(173.165)**	**356.899**

17. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte composição:

	Controladora Ativos 31/12/2025	Controladora Ativos 31/12/2024	Controladora Passivos 31/12/2025	Controladora Passivos 31/12/2024
Provisão para garantia de obra	**99.501**	60.018	**-**	-
Provisão trabalhista e de pessoal	**5.156**	6.411	**-**	-
Provisão de gratificação	**3.880**	3.472	**-**	-
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	**-**	11.733	**-**	-
Provisão perda investimento	**5.418**	113.948	**-**	-
Provisão de juros de dívida com entidades financeiras	**25.068**	7.093	**-**	-
	139.023	202.675	**-**	-

	Consolidado Ativos 31/12/2025	Consolidado Ativos 31/12/2024	Consolidado Passivos 31/12/2025	Consolidado Passivos 31/12/2024
Provisão para garantia de obra	**85.202**	60.018		-
Provisão de juros de dívida com entidades financeiras	**39.221**	11.733		
Provisão trabalhista e de pessoal	**5.156**	6.411		-
Provisão de gratificação	**3.880**	3.472		-
Provisão Perda Investimento	**5.418**	113.948		-
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	**94.268**	69.725	**213.499**	99.055
Perdas estimativas com liquidação duvidosa	**6.602**	3.446	**-**	-
Provisão para Contingências	**182**	68	**-**	-
Provisão para perda de crédito esperada ("PCE")	**-**	-	**6.113**	26.350
Lucro diferido da construção	**-**	-	**(29.413)**	(16.910)
Ajuste IFRS 15/CPC 47	**-**	-	**(251.280)**	(252.048)
Capitalização de juros	**(72.838)**	(45.170)	**-**	-
Amortização pela curva da receita	**-**	(4.188)	**-**	-
Receita de ativo financeiro	**-**	-	**(127.470)**	(29.705)
Outras exclusões	**146**	7.092	**(54.580)**	(54.843)
	167.237	226.555	**(243.131)**	(228.101)

18. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social subscrito e integralizado é de R$831.332 (R$158.286 em 31 de dezembro de 2024) e está representado por 331.231.017 (253.985.994 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 19 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social no montante de R$ 673.036, mediante a emissão de 77.245.023 novas ações, integralizadas através da capitalização de reservas de lucros da Companhia.

Companhias	Qtd. Por ações	31/12/2025	31/12/2024
Cymi Brasil S.L.U	**330.502.077**	**831.260**	**158.214**
Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda.	**728.940**	**72**	**72**
Total	**331.231.017**	**831.332**	**158.286**

Reserva de lucros - reserva legal: A reserva legal é constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, de acordo com o artigo 193 da Lei n° 6.404/76 e Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. Até a apuração do resultado intermediário em novembro de 2025, a reserva mantinha-se em seu limite legal frente ao capital vigente. Em 19 de dezembro de 2025, a totalidade do saldo das reservas de lucros foi utilizada para a integralização do aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária. Política de dividendos: O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 18 de dezembro de 2025, os acionistas, reunidos em assembleia geral, decidiram pela distribuição de dividendos intermediários no valor de R$1.350.000, provenientes de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**131.261**	62.221
(-) Reserva legal	**-**	-
Lucro ajustado	**131.261**	62.221
Dividendos intercalares	**-**	67.972

Reserva de lucros a realizar: A reserva de lucros a realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para lucros acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de "Dividendos a pagar do passivo", quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.
18.1. Resultado por ação: O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	**131.261**	62.221
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (menos ações em tesouraria)	**256.525.556**	253.985.994
Resultado básico por ação R$	**0,00050**	0,00024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não existem diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuí nenhum instrumento com potencial dilutivo.

19. Receita líquida de serviços

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Receita de construção		-	**1.704.666**	1.437.731
Remuneração do ativo de contrato		-	**302.580**	238.823
Receitas de serviços com saneamento		-	**150.778**	110.391
Receitas de serviços prestados	**194.993**	153.183	**116.338**	153.188
Receitas de serviços prestados a faturar	**93.237**	96.950	**-**	-
	288.230	250.133	**2.274.362**	1.940.133
ISS	**(7.607)**	(5.412)	**(7.607)**	(5.412)
PIS e Cofins	**-**	-	**(196.760)**	(163.521)
Taxa ARSAL	**-**	-	**(1.434)**	(337)
Outros	**-**	(1)	**(287)**	(455)
Cancelamentos e abatimentos	**-**	-	**(4.134)**	(3.126)
	280.623	244.720	**2.064.140**	1.767.282

20. Custos de aluguéis e serviços

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Custo de construção	**(180.352)**	(115.725)	**(1.453.238)**	(1.234.708)
Gastos gerais	**(5.896)**	(3.178)	**(63.652)**	(90.892)
Salários e encargos	**(4.461)**	(4.923)	**(23.324)**	(4.920)
Serviços de terceiros	**(5.853)**	(3.540)	**(10.695)**	(3.651)
Ocupação	**(356)**	(531)	**(858)**	(534)
Compra de água	**-**	-	**(22.116)**	-
Outros	**-**	-	**(2.098)**	(1.653)
	(196.918)	(127.897)	**(1.575.981)**	(1.336.358)

21. Gerais e administrativas

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Serviços de terceiros	**(2.196)**	(2.798)	**(8.583)**	(7.312)
Pessoal	**(26.490)**	(28.427)	**(42.117)**	(42.649)
Material	**(835)**	(713)	**(1.431)**	(1.006)
Ocupação	**(599)**	(596)	**(1.378)**	(1.479)
Viagens e representações	**(637)**	(520)	**(793)**	(810)
Perda no recebimento de crédito	**-**	-	**(2.057)**	(6.383)
Despesas com infraestrutura	**-**	-	**(10.956)**	(15.965)
Outras despesas e receitas	**(173)**	(177)	**(6.709)**	(4.814)
	(30.930)	(33.231)	**(74.024)**	(80.418)

22. Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Ganho e perda na alienação de investimentos	**(361.574)**	(360.669)	**(361.502)**	(360.669)
Reversões de provisões de despesas fundiárias	**72.878**	10.427	**73.160**	10.814
Reversões provisões na alienação de investimentos	**335.141**	-	**335.141**	-
Outros valores	**-**	7.419	**410**	8.109
	46.445	(342.823)	**47.209**	(341.746)

23. Resultado financeiro

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Receita financeira				
Aplicações financeiras	**92.218**	37.278	**145.679**	78.883
Rendimento sobre operações de mútuo	**82.361**	38.553	**82.361**	38.553
Variação cambial ativa	**109.808**	120.268	**381.233**	120.267
Ganho sobre operações de *hedge*	**-**	70.863	**5.086**	280.779
Atualização monetária	**5.794**	265	**9.820**	578
	290.181	267.227	**624.179**	519.060
Despesa financeira				
Juros de empréstimos e financiamento	**(67.176)**	(113.097)	**(389.707)**	(128.139)
Perda de variação cambial passiva	**(28.750)**	(233.147)	**(150.360)**	(233.147)
Atualização monetária	**-**	-	**(23.024)**	(197.465)
IOF	**-**	(3.180)	**(270)**	(3.943)
Swap	**(123.978)**	107.175	**(287.801)**	(3.544)
Outras despesas financeiras	**(21)**	(338)	**(28.863)**	(11.626)
	(219.925)	(242.587)	**(880.025)**	(577.864)
Resultado financeiro	**70.256**	24.640	**(255.846)**	(58.804)

24. Reconciliação de impostos: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e da contribuição social pela alíquota efetiva está demonstrada a seguir:

Apuração da taxa efetiva do imposto	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**196.671**	(16.582)	**205.818**	43.451
Alíquota fiscal - companhias do lucro real	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	**66.868**	(5.638)	**69.978**	14.773
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial	**9.246**	74.123	**109**	31.789
IR e CSLL Diferidos	**(63.652)**	167.676	**(74.348)**	111.818
Outras adições ou exclusões	**55.864**	(168.634)	**69.660**	(110.064)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**(65.410)**	78.803	**(74.557)**	18.770
Imposto de renda e contribuição social				
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(1.758)**	(88.873)	**(209)**	(93.048)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(63.652)**	167.676	**(74.348)**	111.818
Despesas de imposto de renda e contribuição social conforme demonstração do resultado	**(65.410)**	78.803	**(74.557)**	18.770
Alíquota Efetiva de IR e CSLL	**33%**	475%	**36%**	-43%

25. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: A Companhia e suas controladas possuem uma política de gerenciamento de riscos, através de acompanhamento e gestão financeira do caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, dívidas e demais instrumentos financeiros, disponibilizando análises e orientações para aprovação da

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

administração. Conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: *Visão geral:* a Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. *Estrutura de gerenciamento de risco* - o gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas visa identificar e analisar os riscos aos quais estão expostos, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia e suas controladas. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia ou suas controladas incorrerem em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**10.436**	7.007
Aplicação financeira vinculada (Nota 5)	**102.573**	607.012
	113.009	614.019

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**31.469**	**25.871**
Aplicação financeira vinculada (Nota 5)	**352.812**	**1.055.473**
Ativo de contrato (Nota 9)	**5.745.609**	**3.852.221**
	6.129.890	**4.933.565**

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. Ativo contrato - a administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão". São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG; e (ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia e suas controladas, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. *Risco de taxa de juros* - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis é:

	Controladora	
Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	**102.573**	607.012
Partes relacionadas	**189.001**	-
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamento (CDI)	**903.619**	639.726
Instrumentos financeiros	**24.885**	-

	Consolidado	
Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	**316.556**	1.034.513
Aplicações financeiras vinculadas (CDI)	**36.256**	20.960
Instrumentos financeiros derivativos	**20.987**	115.246
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamento (IPCA)	**1.739.183**	1.590.056
Empréstimos e financiamento (CDI)	**3.200.559**	2.137.504
Partes relacionadas	**399.911**	105.324
Instrumentos financeiros	**24.885**	11.114

A Companhia possui política de gestão de riscos financeiros, sendo que a totalidade dos empréstimos expostos à variação cambial encontra-se coberta por instrumentos de hedge, mitigando os respectivos riscos. iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus ativos e passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia no gerenciamento de risco de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia ou suas controladas. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2025. Os valores apresentados são brutos e não descontados e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Controladora			
	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	**445**	**445**	**-**	**-**
Empréstimos e debêntures	**903.619**	**903.619**	**-**	**-**
Partes relacionadas	**-**	**-**	**-**	**-**
Instrumentos financeiros	**24.885**	**24.885**	**-**	**-**
Total	**928.949**	**928.949**	**-**	**-**

	Consolidado			
	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	**112.326**	**112.326**	**-**	**-**
Empréstimos e debêntures	**4.939.742**	**3.274.885**	**1.664.857**	**-**
Partes relacionadas	**399.911**	**399.911**	**-**	**-**
Instrumentos financeiros	**24.885**	**24.885**	**-**	**-**
Total	**5.476.864**	**3.812.007**	**1.664.857**	**-**

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	**Categoria**
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Custo amortizado
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	**Categoria**
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e debêntures	Custo amortizado
Partes relacionadas	Custo amortizado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. • Concessionárias e permissionárias - a administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Fornecedores - a administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Empréstimos e debêntures - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

		Controladora		Consolidado	
Descritivo	**Nível**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		**10.436**	7.007	**31.455**	25.871
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras	**2**	**102.573**	607.012	**316.570**	1.030.207
Aplicações financeiras vinculadas	**2**	**-**	-	**36.256**	25.266
Instrumentos financeiros	**2**	**-**	-	**20.987**	115.246
Partes relacionadas	**2**	**189.001**	-	**-**	-
Total		**302.010**	614.019	**405.268**	1.196.590

		Controladora		Consolidado	
Descritivo	**Nível**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Passivos					
Custo amortizado					
Fornecedores	**2**	**445**	246	**112.326**	433.228
Partes relacionadas	**2**	**-**	-	**399.911**	105.324
Empréstimos, financiamentos e debêntures	**2**	**903.619**	639.726	**4.939.742**	3.727.560
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros	**2**	**24.885**	-	**24.885**	-
Total		**928.949**	639.972	**5.476.864**	4.266.112

A Companhia e suas controladoras tomam empréstimos em moeda estrangeira e celebram contratos de *swap*, com objetivo de efetuar a troca de exposição ao Dólar mais *spread* por uma taxa prefixada em Reais. Esses derivativos não são designados como *hedges*, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas possuíam os seguintes derivativos em aberto:

Cymi Construções e Participações S.A.

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (*notional*) - R$ 2025	Valor justo passivo (R$) 2025	Valor de referência (*notional*) - R$ 2024	Valor justo ativo (R$) 2024
SWAP Citibank	26/11/2025	27/11/2026	-	5.306	-	-
SWAP Citibank	15/04/2025	15/04/2026	-	19.579	-	-
Total			-	24.885	-	-

Verde Transmissão de Energia S.A.

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (*notional*) - R$ 2025	Valor justo ativo (R$) 2025	Valor de referência (*notional*) - R$ 2024	Valor justo ativo (R$) 2024
Swap Citibank	28/10/2025	21/01/2026	**2.694**	**2.694**	-	**-**
Swap Crediti Agricole	24/06/2025	24/06/2026	**8.305**	**8.305**	-	**-**
Swap BBVA	08/12/2025	08/12/2025	**6.114**	**6.114**	-	**-**
SWAP Intesa SanPaolo	06/11/2023	31/10/2024	**-**	**-**	-	2.222
SWAP Intesa SanPaolo	14/11/2024	13/11/2025	**-**	**-**	-	(11.114)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	**-**	**-**	-	1.077
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	**-**	**-**	-	2.347
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	**-**	**-**	-	2.405
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	**-**	**-**	-	1.067
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	**-**	**-**	-	2.446
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	**-**	**-**	-	1.089
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	**-**	**-**	-	2.466
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	**-**	**-**	-	1.120
Citibank	10/07/2024	10/07/2025	**-**	**-**	-	24.511
Citibank	30/10/2024	28/10/2025	-	-	-	35.164
Total			**17.113**	**17.113**	**-**	64.800

Buriti Transmissão de Energia S.A.

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (*notional*) 2025	Valor justo ativo (R$) 2025	Valor de referência (*notional*) - R$ 2024	Valor justo ativo (R$) 2024
SWAP Citibank	03/10/2025	21/01/2026	**-**	**854**	**-**	**-**
SWAP Citibank	18/12/2025	18/12/2026	**-**	**1.702**	**-**	**-**
SWAP Citibank	15/12/2025	13/05/2026	**-**	**1.318**	**-**	**-**
SWAP Citibank	26/07/2023	03/02/2025	**-**	**-**	**-**	**1.263**
SWAP Citibank	26/07/2023	03/02/2025	**-**	**-**	**-**	**1.297**
SWAP Citibank	26/07/2023	05/03/2025	**-**	**-**	**-**	**1.272**
SWAP Citibank	26/07/2023	05/03/2025	**-**	**-**	**-**	**1.287**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/04/2025	**-**	**-**	**-**	**1.283**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/04/2025	**-**	**-**	**-**	**1.270**
SWAP Citibank	26/07/2023	02/05/2025	**-**	**-**	**-**	**1.292**
SWAP Citibank	26/07/2023	02/05/2025	**-**	**-**	**-**	**1.253**
SWAP Citibank	26/07/2023	02/06/2025	**-**	**-**	**-**	**1.310**
SWAP Citibank	26/07/2023	02/06/2025	**-**	**-**	**-**	**1.242**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/07/2025	**-**	**-**	**-**	**1.328**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/07/2025	**-**	**-**	**-**	**1.232**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/08/2025	**-**	**-**	**-**	**1.343**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/08/2025	**-**	**-**	**-**	**1.214**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/09/2025	**-**	**-**	**-**	**1.360**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/09/2025	**-**	**-**	**-**	**1.201**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/10/2025	**-**	**-**	**-**	**1.379**
SWAP Citibank	26/07/2023	01/10/2025	**-**	**-**	**-**	**1.188**
SWAP Citibank	01/10/2024	31/10/2025	**-**	**-**	**-**	**16.319**
Total			**-**	**3.874**	**-**	**39.333**

26. Seguros: A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem as seguintes apólices de seguro contratadas com terceiros: Cymi Construções e Participações S.A.

Riscos	Data da vigência	Importância segurada (R$ mil)	Prêmio
Responsabilidade civil (*)	30/10/2025 a 30/10/2026	**30.000**	**56**

(*) A cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por danos materiais, para lucros cessantes e para responsabilidade civil. Dunas Transmissão de Energia

Riscos	Data da vigência	Importância segurada (R$ mil)	Prêmio (R$ mil)
Garantia Judicial	28/02/2025 a 28/02/2030	**12.668**	**190**
Riscos operacionais	03/05/2025 a 03/05/2026	**631.011**	**764**

Verde Transmissão de Energia

Riscos	Data de vigência	Importância segurada	Prêmio
Fiel cumprimento (*)	29/09/2022-29/12/2027	184.094	967
Riscos de engenharia	16/05/2024 a 18/02/2027	3.036.846	4.166

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Verde Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 01/2022 da ANEEL, que prevê que, com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Concessionária e ANEEL, será apresentada a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente a 5% do investimento previsto pela ANEEL. Buriti Transmissão de Energia

Riscos	Data vigência	Importância segurada (R$ mil)	Prêmio
Fiel Cumprimento (*)	08/09/2023 a 29/12/2028	69.109	349

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Buriti Transmissão de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) como segurada. A garantia tem como fundamento o Edital 08/2023 da ANEEL, que prevê que, com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL, será apresentada a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente a 5% do investimento previsto pela ANEEL. Verde Ambiental Alagoas

	Seguradora	Vigência Início	Vigência Final	Garantia segurada	Prêmio
Responsabilidade civil	AKAD SEGUROS	12/04/2024	12/04/2026	36.554	123
Garantia Contratual	EZZE SEGUROS	07/03/2025	07/03/2026	95.917	86
Riscos operacionais	AIG SEGUROS	29/09/2025	29/09/2026	327.805	183
Risco Engenharia	AXA SEGUROS	31/12/2024	31/12/2026	187.194	154
Risco Engenharia	AXA SEGUROS	31/12/2025	31/12/2027	173.694	128
Veículos	SURA SEGUROS	04/02/2025	04/02/2026	2.323	134

(i) Em 4 de fevereiro de 2026, a Companhia renovou o seguro de veículos através da apólice de seguro com a Sura Seguros no valor de R$108.883,38. (ii) Em 7 de março de 2026 a Companhia renovou o seguro-garantia através da apólice de seguro com a Pottencial Seguradora no valor de R$100.194,54. **27. Informação por segmento:** A Companhia analisa o desempenho dos segmentos e aloca recursos baseando-se em diversos fatores, sendo as receitas e o lucro operacional os fatores financeiros preponderantes. A Companhia optou por organizar a entidade em torno das diferenças entre produtos e serviços. Dessa forma, os segmentos econômicos em que atua são: Transmissão, Construção e Saneamento, cujas informações das operações por segmento estão conforme a seguir:

2025	Construção	Transmissão	Saneamento	(-) Eliminação	Total
Receita operacional líquida	**280.623**	**1.822.547**	**124.206**	**-163.236**	**2.064.140**
Custo e despesa operacional	**(157.609)**	**(1.441.636)**	**(139.272)**	**136.041**	**(1.602.476)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**123.014**	**380.911**	**(15.066)**	**(27.195)**	**461.664**
Receita financeira	**290.182**	**317.610**	**16.387**	**-**	**624.179**
Despesa financeira	**(219.927)**	**(646.191)**	**(13.907)**	**-**	**(880.025)**
Resultado financeiro	**70.255**	**(328.581)**	**2.480**	**-**	**(255.846)**
Imposto de renda e contribuição social	**(65.410)**	**(12.372)**	**3.225**	**-**	**(74.557)**
Lucro líquido do exercício	**127.859**	**39.958**	**(9.361)**	**(27.195)**	**131.261**

2025	Construção	Transmissão	Saneamento	(-) Eliminação	Total
Ativos operacionais	**2.200.272**	**6.003.028**	**946.759**	**-1.593.143**	**7.556.916**
Ativo Circulante	400.998	263.521	103.869	-211.341	557.047
Ativo não circulante	1.799.274	5.739.507	842.890	-1.381.802	6.999.869
Passivos operacionais	**2.200.272**	**6.003.028**	**946.759**	**-1.593.143**	**7.556.916**
Passivo Circulante	1.322.336	3.086.581	29.007	-211.341	4.226.583
Passivo não circulante	877.936	2.916.447	917.752	-1.381.802	3.330.333

2024	Construção	Transmissão	Saneamento	(-) Eliminação	Total
Receita operacional líquida	**244.720**	**1.515.515**	**103.997**	**(96.950)**	**1.767.282**
Custo e despesa operacional	**(285.942)**	**(1.222.516)**	**(129.007)**	**(27.564)**	**(1.665.029)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(41.222)**	**292.999**	**(25.010)**	**(124.514)**	**102.253**
Receita financeira	**267.232**	**237.645**	**14.183**	**-**	**519.060**
Despesa financeira	**(242.847)**	**(315.372)**	**(19.645)**	**-**	**(577.864)**
Resultado financeiro	**24.385**	**(77.727)**	**(5.462)**	**-**	**(58.804)**
Imposto de renda e contribuição social	**78.803**	**(74.135)**	**14.102**	**-**	**18.770**
Lucro líquido do exercício	**61.966**	**141.137**	**(16.370)**	**(124.514)**	**62.219**

2024	Construção	Transmissão	Saneamento	(-) Eliminação	Total
Ativos operacionais	**3.045.579**	**4.329.002**	**905.229**	**(982.906)**	**7.296.904**
Ativo circulante	**791.405**	**482.331**	**188.928**	**(131.519)**	**1.331.145**
Ativo não circulante	**2.254.174**	**3.846.671**	**716.301**	**(851.387)**	**5.965.759**
Passivos operacionais	**3.045.579**	**4.329.002**	**905.229**	**(982.906)**	**7.296.904**
Passivo circulante	**948.300**	**2.086.022**	**158.862**	**(131.523)**	**3.061.661**
Passivo não circulante	**2.097.279**	**2.242.980**	**746.367**	**(851.383)**	**4.235.243**

29. Eventos subsequentes: Verde Transmissão de Energia S.A.: Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia celebrou com o Banco Citibank novo contrato de financiamento nos termos da Lei nº 4.131, no montante de USD 18.587, com contratação de operação de swap até o limite de R$ 100.000, vencimento em 15 de janeiro de 2027 e taxa exponencial de 0,15% ao ano. Ainda em 23 de janeiro de 2026, a Companhia realizou a rolagem da dívida junto ao Banco Citibank, prorrogando seu vencimento para 21 de março de 2026. Dunas Transmissão de Energia S.A.: No dia 12 de janeiro de 2026, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS) emitiu para a Dunas Transmissão o Termo de Liberação Definitivo (TLD) do SVC, resultando na liberação de 100% da Receita Anual Permitida (RAP) do empreendimento. Buriti Transmissão de Energia S.A.: Em 21 de janeiro de 2026 a Companhia efetuou a rolagem da dívida junto ao Banco Citi com data de vencimento para 21 de março de 2026.

Diretor Financeiro: Germán Sánchez González;
Contadora: Márcia Rossana Melo Soares - CRC RJ 086.241/O-2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **Cymi Construções e Participações S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CYMI Construções e Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** A controlada da Companhia, Dunas Transmissão de Energia S.A. reconheceu o ajuste contábil referente à perda por ineficiência na construção da infraestrutura da rede básica de transmissão de energia elétrica, em conformidade com as diretrizes do CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e não efetuou a reapresentação das demonstrações financeiras, uma vez que a Companhia possuía a visibilidade dos aspectos que impactaram diretamente a obrigação de desempenho no exercício de 2024, para demonstrar tais efeitos em sua correta competência no resultado do exercício anterior, conforme requerido pelo pronunciamento CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Como consequência, o resultado do exercício em 31 de dezembro de 2025, está subavaliado em R$ 96.932 (em 31 de dezembro de 2024, superavaliado em R$104.847), líquido dos impostos. Adicionalmente, uma vez que o ajuste impactou o ativo de contrato e investimento em 31 de dezembro de 2025, nossa opinião sobre o balanço patrimonial corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeira, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F

Giuseppe Grimaldi - Contador - CRC RJ-133899/O.

OUTONO: Sol com nuvens e pancadas de chuva à tarde. Noite sem chuva. Manhã Tarde Noite 28º 20º 65% 06:20 17:51

ICMS

SP demite 5 auditores por propina em esquema do 'fura-fila'

FAUSTO MACEDO/AE

O Governo de São Paulo demitiu, ontem, cinco auditores fiscais supostamente envolvidos com esquema de propinas bilionárias descoberto na Operação Ícaro e seus desdobramentos - operações Mágico de Oz e Fisco Paralelo. As demissões são resultado de investigações da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, em conjunto com o Ministério Público. Com as demissões, já são sete servidores desligados apenas no mês de abril. Outros 17 funcionários permanecem afastados de suas funções.

É uma das maiores varreduras já realizadas pela cúpula da Receita estadual contra fiscais sob suspeita de malfeitos na função. Foram atingidos com a sanção os auditores Maria Cecília Grava Trentini, Fernando Kenji Iwai, Selma Laltuf da Costa, Maria da Conceição Rodrigues Fabaro e Marcel Ono.

"Não há espaço para irregularidades no serviço público. Estamos atuando com rigor para responsabilizar os envolvidos, fortalecer os mecanismos de controle e garantir a integridade da gestão", afirmou o secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, Samuel Kinoshita.

O secretário embasou sua decisão no relatório da Comissão Processante Especial, na manifestação da Corregedoria-Geral da Fiscalização Tributária e no parecer 126 da Consultoria Jurídica da Fazenda.

O Estadão apurou que sete computadores funcionais da Fazenda e até crachás dos fiscais foram encontrados pelos promotores do Gedec - unidade do Ministério Público que conduz as operações - no escritório de Maria Hermínia de Jesus Santa Clara, apontada como contadora do esquema de propinas bilionárias. O escritório operava como reduto do grupo, que recebia somas elevadas de empresários em troca de antecipação da devolução de créditos de ICMS.

Segundo a Fazenda, as demissões "reforçam a atuação do Estado no enfrentamento de desvios de conduta e no aprimoramento dos controles internos". Ao todo, são 61 procedimentos administrativos instaurados, além de onze processos administrativos disciplinares (PADs) e 37 apurações preliminares para investigar a conduta de servidores.

Desses processos, cinco já estão em fase avançada de instrução e, se constatadas infrações disciplinares, podem resultar em mais demissões. Novas apurações poderão ser instauradas pela pasta conforme o avanço das investigações.

PENTÁGONO

Guerra no Irã já custou US$ 25 bilhões aos EUA

O Pentágono apresentou sua primeira estimativa pública do custo da guerra até o momento. O valor: US$ 25 bilhões (mais de R$ 125 bilhões). Os dados foram divulgados durante o depoimento do Secretário de Defesa Pete Hegseth e do General Dan Caine Congresso americano sobre a guerra no Oriente Médio.

A sabatina de Hegseth ocorre em um momento em que as negociações de paz com Teerã chegaram a um impasse.

O secretário de Defesa, que é criticado pela oposição democrata devido à falta de informações fornecidas sobre o conflito, responde a perguntas de membros da Comissão de Serviços Armados da Câmara.

Os democratas pressionaram Hegseth sobre a guerra, questionando o que ela alcançou. O secretário atacou os críticos do governo Trump, dizendo que o "maior adversário" das forças armadas americanas são as "palavras ineficazes e derrotistas" dos democratas e de alguns republicanos no Congresso.

O pedido orçamentário do Pentágono, de US$ 1,45 trilhão - aumento de aproximadamente 40% em relação ao orçamento deste ano, é também tema da audiência. Hegseth insistiu que o gasto era necessário para colocar a base industrial do Pentágono em "estado de guerra".

Em reunião com executivos da indústria petrolífera, presidente Donald Trump disse que considera manter o bloqueio naval aos portos iranianos por meses, se for necessário.

Durante um jantar de Estado na Casa Branca na terça-feira passada, Trump afirmou ao rei Charles III que Teerã havia sido "derrotada militarmente". O porta-voz das Forças Armadas iranianas, Amir Akraminia, no entanto, declarou à televisão estatal momentos depois que a República Islâmica não considera "a guerra encerrada" e que Teerã "não confia nos Estados Unidos".

Informações indicam que o plano também exigiria que Teerã reduzisse o controle sobre o canal marítimo e que Washington suspendesse o bloqueio aos portos iranianos enquanto as negociações mais amplas continuam.

Irã: Ghalibaf diz que país já derrotou 6 planos dos EUA e enfrenta nova pressão

PEDRO LIMA/AE

O presidente do Parlamento do Irã, Mohammad Bagher Ghalibaf, afirmou, em mensagem de áudio ao povo iraniano, que o país já derrotou "seis planos" dos Estados Unidos desde o início da guerra e advertiu para uma "nova fase" de pressão, baseada em bloqueio naval, pressão econômica e tentativa de fomentar divisões internas.

Segundo Ghalibaf, o primeiro plano teria sido "acabar com o sistema em três dias" por meio do assassinato do então líder supremo, aiatolá Ali Khamenei, e de comandantes militares, o que, segundo ele, fracassou. Em seguida, o "inimigo" teria tentado destruir o sistema de defesa aérea do país, mas "o ritmo dos nossos mísseis e dos nossos drones continua e avança com força".

O presidente do Parlamento também acusou adversários de tentarem "venezuelizar" o Irã, ativar movimentos separatistas no oeste do país e planejar um golpe durante o festival de Chaharshanbe Suri, a tradicional "quarta-feira do fogo". Segundo ele, todas as tentativas foram frustradas "pela presença coesa e ativa" da população e pela atuação das forças militares e de inteligência

Ghalibaf disse ainda que houve uma tentativa de ataque terrestre, testada de maneira experimental em Isfahan, que classificou como "uma vergonha, como Tabas" - referência ao fracasso da operação militar americana no deserto iraniano em 1980.

Ao citar o presidente dos EUA, Donald Trump, Ghalibaf disse que o americano divide o país em duas categorias - radicais e moderados - e menciona um bloqueio naval "até que o Irã consiga fazer um acordo". "O plano dele é totalmente claro: é forçar o Irã a se render por meio de pressão econômica e de divergências internas", declarou.

Por fim, Ghalibaf pediu unidade nacional e afirmou que as autoridades militares e políticas estão "completamente unidas" em torno das ordens do líder supremo, Mojtaba Khamenei. "Nós, nesta guerra, chegaremos a uma vitória brilhante", concluiu.

ÔNIBUS

Influenciador teve celular roubado em 'golpe do vômito'

Um criador de conteúdo que mora em São Paulo contou em um vídeo nas redes sociais que sofreu o "golpe do vômito" dentro de um ônibus quando voltava do trabalho, na semana passada.

Guilherme Giaretta relatou que teve o celular e documentos levados por ladrões que sujaram sua camiseta com um líquido parecido com vômito. A publicação contava com mais de cinco mil compartilhamentos e 50 mil curtidas no Instagram até esta quarta-feira.

"Eu estava dentro do ônibus, voltando do trabalho, sentado. Não estava com o celular na mão. Meu celular estava no bolso. Quando, de repente, um homem me cutuca, aponta pras minhas costas, e estava cheia de alguma coisa igual vômito escorrendo no banco que eu estava sentado e sujando toda minha camiseta", relatou.

Segundo o criador de conteúdo, não havia nada no banco quando se sentou. "Eu fiquei desesperado. Não vi acontecer nada, ninguém vomitando ali. O homem falava em espanhol, repetia que uma criança de colo tinha acabado de vomitar e a mãe saído do ônibus", disse.

Nesse momento, Giaretta já havia sido cercado por dois homens que, supostamente, estavam lá para ajudá-lo a se limpar. "Eu estava tão em choque, minhas costas estavam cheia de vômito, que eu nem consegui pensar razoavelmente", afirmou.

"O homem puxava minha camiseta e falava: 'não, eu vou limpar'. Ele pegou um lencinho e ficava limpando", disse.

Apesar do incômodo com o líquido, o rapaz disse que não tinha cheiro de vômito. "Basicamente, eles jogaram aquilo na minha roupa pra eu ficar distraído. Eles me envolveram naquela situação de uma maneira que eu realmente fiquei desesperado", relatou.

O criador de conteúdo, que estava na linha 175P-10 (Ana Rosa), disse que os homens desceram no ponto seguinte. "Fui atrás do meu celular, procurar nas minhas coisas e não achava por nada. Foi quando começou a cair a ficha que eu tinha sido furtado", afirmou.

Ele disse ter percebido o furto, ainda no ônibus, já perto da estação Clínicas, na Avenida Doutor Arnaldo, em Perdizes. Somente nesta via, foram registrados 11 casos de furto de celular, conforme dados do Radar da Criminalidade de fevereiro deste ano.

RELATOS

O relato dele é semelhante ao de Mirian de Almeida, que trabalha como criadora de conteúdo digital. O caso dela, também publicado nas redes sociais, aconteceu em setembro do ano passado, em um ônibus com itinerário para o bairro São Mateus. Ela também teve o celular furtado.

"Perto da estação São Lucas, um cara que falava espanhol me avisou a roupa estava suja. Eu estava editando vídeo e, quando vi, realmente estava suja. Fiquei desesperada, porque parece uma gosta, um vômito", contou. Segundo ela, depois disseram que poderia se tratar de pasta de amendoim.

GENOCÍDIO ISRAELENSE

Morte de brasileiros expõe rotina de ataques no Líbano, diz jornalista

CAMILA BOEHM/ABRASIL

A brasileira Manal Jaafar e seu marido, o libanês Ghassan Nader, que morreram em ataque israelense ao sul do Líbano no último domingo, estavam no país em busca de uma vida melhor e mais estável para a família, depois de passar 12 anos no Brasil.

O casal tinha dois filhos brasileiros. Um deles, de 11 anos, também morreu no bombardeio. O outro filho do casal estava no local, mas sobreviveu e foi hospitalizado.

"A gente recebeu a notícia com muito sofrimento e muita tristeza. É essa notícia que a comunidade (libanesa) recebe todos os dias sobre familiares, parentes e amigos. O Líbano já perdeu mais de 2,5 mil vítimas. A grande maioria são civis, não tem nada a ver com essa guerra, não tem culpa nenhuma", disse o jornalista libanês Ali Farhat, que era amigo de Ghassan Nader.

Ele afirmou que a notícia foi recebida pela comunidade libanesa com muita decepção e que o caso revela o sofrimento de tantos outros parentes e amigos que moram nas áreas de guerra. A família da brasileira Manal chegou a deixar a residência por conta dos ataques, mas havia retornado por conta do cessar-fogo que estava vigente.

Farhat classificou como massacre os ataques israelenses ao povo libanês. "Israel está bombardeando a geografia do Líbano, a memória do Líbano, mesquitas, cemitérios, casas civis. Não tem nenhum ponto protegido no sul do Líbano, tampouco na capital Beirute. Israel está tentando praticar o genocídio parecido com o que praticou na Faixa de Gaza", ressaltou o jornalista à *Agência Brasil*.

Farhat contou que a família de Ghassan e Manal fez parte da comunidade libanesa em Foz do Iguaçu (PR), onde eram bastante queridos. Na última conversa entre eles, antes de deixar o Brasil, Ghassan falou que a família queria se estabelecer no Líbano.

"O plano dele era fazer uma vida estável no Líbano, com a renda que ele tinha conseguido (trabalhando no comércio aqui no Brasil). Ele queria cuidar mais da vida dele e da família dele, queria fazer algo bem leve para conseguir dar mais tempo para os estudos e para a vida social", contou Farhat, que vive no país há 25 anos e integra a comunidade libanesa em Foz do Iguaçu.

O jornalista relatou que Ghassan gostava de pesquisar, fazer artigos e que não tinha envolvimento em questões de governo nem militares. "Eles moravam aqui de 1998 a 2010, mais ou menos. Eu conheci eles aqui, ele tinha feito um livro sobre a crise da economia global, eu tinha entrevistado ele, e a gente teve uma relação de amizade", disse.

"Ele era um empresário aqui e era um ativista na comunidade libanesa, ativista humanitário, participava dos eventos sociais. Ele era uma pessoa intelectual, uma pessoa culta, sabia muito da área cultural e da área econômica. Ele era bem conhecido aqui na comunidade e todo mundo gostava dele", mencionou.

ATAQUES ISRAELENSES

O Líbano tem sofrido ataques israelenses, no contexto da ofensiva promovida por Estados Unidos e Israel contra países da região. Foi um desses ataques israelenses que matou a família em sua residência, no distrito de Bint Jeil, no sul do Líbano. A informação foi confirmada na noite de segunda-feira pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

"O bombardeio israelense não diferencia entre militares e civis. E, sem aviso nenhum, eles estão atacando cidades, casas. Os números do Ministério da Saúde do Líbano indicam que a grande maioria são civis. O caso de Ghassan e sua família é de pessoas civis que estavam em casa quando ela foi bombardeada, como muitas famílias", disse Farhat, que mora há 25 anos no Brasil e tem parentes vivendo no Líbano.

Melina Manasseh, que também pertence à comunidade libanesa brasileira e integra a Federação Árabe da Palestina no Brasil, avalia que a atual ocupação israelense no Líbano se dá nos moldes do que acontece na Palestina. "Fiquei muito triste em saber que essa família com brasileiros foi ceifada, assim como tantas outras, dada a política bélica expansionista de Israel."

"Não é a primeira vez que um brasileiro é morto pelas forças da ocupação. Israel nunca cumpriu uma única resolução da ONU quanto à Palestina e ocupou de forma militar o sul do Líbano por 18 anos. A ocupação militar não é a mesma que hoje se preconiza. Essa ocupação de hoje é a mesma que se dá na Palestina, ocupação de assentamento", disse.

Manasseh, que tem familiares vivendo no norte do Líbano e em Beirute, diz que a notícia da morte dos dois brasileiros não levou, no entanto, à grande mobilização da comunidade a sua volta.

"Os libaneses são, assim como os palestinos, orgulhosos e otimistas. Sempre acham que em breve irá passar. Infelizmente, a diáspora libanesa, que conta com 9 milhões de descendentes no Brasil, não se organiza o suficiente".